

000001

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO FERRAZ BARRETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
328404093 SSP/SP

CPF **132.202.092-20** DATA NASCIMENTO **14/02/1963**

FILIAÇÃO
NELSON ALVES BARRETO
RISOLETA SANTOS FERRAZ
BARRETO

PERMISSÃO **B** ACC **B** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **03240844044** VALIDADE **20/03/2019** 1ª HABILITAÇÃO **18/11/1994**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR *Roberto Ferraz Barreto*

LOCAL **BELEM, PA** DATA EMISSÃO **24/03/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR *[Signature]* **87311005409**
PA235157350

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 855286888

PROIBIDO PLASTIFICAR
 855286888



CARTEIRO QUEIROZ SANTOS
 3º Ofício de Notas - Belém-PA
 Certifico e dou fé que a presente cópia
 fotostática confere com o Original que me foi
 exibido nesta data pelo que autentico esta via.

05 NOV. 2018

Em _____ da verdade
Danielle Monteiro Franco
 ESC. AUTORIZADA

[Handwritten mark]

2. 2. 2

EM BRANCO

EM BRANCO

000002

Publicado no D.O.U.
Em, 04/07/2018
nº 127, Seção: 2, Pág. 30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3148/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n. 017882/2018-21 da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP),

RESOLVE:


Nomear o servidor **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, matrícula SIAPE-1179156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), para o exercício do Cargo de Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de Julho de 2018.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 04/07/18

ASS.: _____


Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da C.S.A.M.P.A.



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=3148&portariaAno=2018>





Diferenciação de Contratação, Consórcio Público, Tomada de Preços e Convide.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 404-OR-UFOPA, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, p. 26, de 14 de junho de 2018.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 987, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016:

Considerando o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 23204.007506/2018-13, resolve:

Declarar a vacância, a partir de 18 de junho de 2018, do cargo de Assessor em Administração, ocupado por JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, código de vaga nº 892513, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo estatutável.

FABRICIANA VIEIRA GUMARÃES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 3.094, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar o servidor JORGE TAJOU FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Assessor em Administração, de Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação, FG-1, do Instituto de Ciências da Educação, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, em regime de tempo integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/90, em caráter de substituição, dispensada da referida função o servidor ROBERTO SANTANA DE ARAÚJO.

ROMULO SIMÕES ANERLÚICA
Pró-Reitor de Ensino e Pós-Graduação
Im Exercício

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.115 - Autorizar o afastamento do país do servidor SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA, matrícula SIAPE-6326726, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (ICEN) desta universidade, para participar da Conferência "Eighteenth International Conference on High Pressure Semiconductor Physics & Spintronics International Workshop on High Pressure Study of Superconductors", no período de 22 a 28 de julho de 2018, com ônus para UFPA.

Nº 3.113 - Designar o Professor do Magistério Superior NÉLIO MOURA DE FIGUEIREDO, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Naval, FCC - Nível Único, do Instituto de Tecnologia, em regime de tempo integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/1990, para mandato de 2 anos, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de nº 123, de 28 de junho de 2018, seção 2, página 17, na Portaria nº 3104 que autorizou o afastamento da servidora NICIA COELHO SALIMOS, onde se lê: para estabelecer parceria Editorial com a Fundação José Sarangué e visitar o Arquivo Nacional Torre de Tumbo em Lisboa-Portugal, leia-se: para estabelecer parceria Editorial com a Fundação José Sarangué e reunião com a Professora Maria Adelaide Amorim - Universidade de Lisboa, em Lisboa-Portugal.

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.145 - Considerar exonerado a partir de 21 de junho de 2018, o servidor FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, do Cargo de Diretor-Executivo da

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), em virtude de sua nomeação e posse no Cargo de Diretor-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Educação. (Processo nº 3.144 - Nomear o servidor ROBERTO FERRAZ BARRETO, matrícula SIAPE-1179158, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), para o exercício do Cargo de Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 3.158 - Autorizar, no período de 01 de setembro de 2018 a 30 de junho de 2019, o afastamento do país do servidor RAUQUIRIO ANDRÉ ALBUQUERQUE MARINHO DA COSTA, matrícula SIAPE-1364324, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA desta Universidade, para realizar Ensaio Sênior junto ao Conselho Superior de Investigações Científicas - Institut de Ciències del Mar na Cidade de BARCELONA, ESPANHA, com ônus pela CAPES.

Nº 3.161 - Considerar autorizado, no período de 10 a 16 de junho de 2018, o afastamento do país do servidor GUSTAVO GOULART ACRISERA MOURA, matrícula SIAPE-2317089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALIAMAERA desta Universidade, para apresentação do Trabalho intitulado "La Conservación Marina desde la Oceanografía Social" no XI CONGRESO MEXICANO DE ETNOBIOLOGIA, na Cidade de Merida, Mérida, MÉXICO, com ônus para a UFPA.

Nº 3.162 - Considerar autorizado, no período de 25 a 30 de junho de 2018, o afastamento do país do servidor GOR SCHNEIDER, matrícula SIAPE-1900757, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) desta Universidade, para apresentação do Trabalho intitulado "Daisy Evolutionary Origin of Fin and Limb Regeneration" na conferência de Palestrante convidado, no evento internacional denominado: 7th Meeting of the European Society for Evolutionary Developmental Biology, na Cidade de Galway, IRLANDA, com ônus para o CNPq.

Nº 3.165 - Autorizar, no período de 04 a 07 de julho de 2018, o afastamento do país da servidora VERA LÚCIA BATISTA GOMES, matrícula SIAPE-2185200, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA) desta Universidade, para apresentar a Conferência "Dialogue Between Knowledge and Practices in the Social Service Area" no "SWSO-2018 - Social Work, Education and Social Development: Environmental and Community Sustainability / Human Solutions in Evolving Societies" na Cidade de DUBLIN, IRLANDA DO NORTE, com ônus limitado.

Nº 3.166 - Autorizar o afastamento do país do servidor ARMIN MATHIS, matrícula SIAPE-2217626, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no NÚCLEO DE ALTOS ESTUDIOS AMAZONÍCOS (NAA), para participar de missão de trabalho concernente ao Projeto de Cooperação Internacional intitulado "Socio-Cultural, Philosophical And Political Transformations Relating to Human-Nature Interactions in The Anthropocene In Amazonia (SOPHIA)", que será realizado na Cidade de LISBOA, PORTUGAL, no período de 12 a 13 de julho de 2018, bem como apresentar o Trabalho intitulado "Estratagemas Mineral e Emprego: Transações na América Latina" na Universidade de Salamanca - na Cidade de Salamanca, ESPANHA, no período de 15 a 20 de julho de 2018, com ônus limitado.

Nº 3.168 - Considerar autorizado, no período de 13 a 17 de agosto de 2018, o afastamento do país do servidor FRANCISCO DE PAULO COELHO JUNIOR, matrícula SIAPE - 3968819, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro de pessoal, lotado na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, desta Universidade, para participar do ADM 2018 - CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO na Cidade de Sucre, Bolívia, com ônus para a UFPA.

Nº 3.171 - Designar a servidora DANIELLE TUPINAMBÁ ENMI, matrícula SIAPE-3344561, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer por 2 (dois) anos, a partir de 13 de julho de 2018, o Mandato correspondente à Função Gratiificada de Diretora do FACULDADE DE ODONTOLOGIA, Cidades FCC - Nível Único do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), ficando dispensado dessa Função, na mesma data, o Professor do Magistério Superior ANTONIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, por término de mandato.

Nº 3.172 - Designar a servidora DAYSE DE OLIVEIRA ENDRINGER, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências (IG) para exercer a Função Gratiificada de Diretora da Divisão Técnica, código FG-4 daquele Instituto, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, ficando dispensada do exercício da referida Função a servidora MICHELLE ALESSANDRA FRAGA MENDES.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 492, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:

1 - Designar WANDERSON LUIS FRANCA DOS ANJOS, Matrícula Sige 21524224, CPF nº 05630221406, MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURAS, regente de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÉFATURA UNIVERSITÁRIA, em caráter de substituição, no período de 25.06.2018 a 10.07.2018. II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação. (PROCESSO Nº 23074.036133/2018-23).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:

Nº 722 - 1 - Designar SEVERINO GONZAGA NETO, Matrícula Sige 12935983, CPF nº 72738391400, PROFESSOR ASSOCIADO, regente de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração/PRACD-2, em caráter de substituição, no período de 09.07.2018 a 14.08.2018. II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação. (PROCESSO Nº 23074.038144/2017-16).

Nº 723 - 1 - Designar JAQUELINE GOMES RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula Sige 13242516, CPF nº 03862617416, CONTADOR, regente de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto/PRACD-4, em caráter de substituição, no período de 09.07.2018 a 14.08.2018. II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação. (PROCESSO Nº 23074.038144/2017-16).

Nº 724 - 1 - Designar GRYSA PLÁVIA CÁMARA DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula Sige 34722444, CPF nº 95360076730, PROFESSOR ASSISTENTE, regente de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante/PRACED-2, em caráter de substituição, no período de 18.06.2018 a 20.06.2018. II - Esta Portaria de tem como finalidade convulsar os seus prazos, durante o período de substituição, no exercício da função. (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 87/2018-PRAPF).

Nº 725 - Autorizar afastamento do País a CARLA SORAIA SOARES DE CASTRO, Matrícula SIAPE 72664, PROFESSOR ASSOCIADO, Regente de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 02.07.2018 a 09.07.2018, ministrar conferência no Encontro Aberto de Primatologia, organizado pelo Primate Cognition Research Group e acolhido pela Universidade Sénior de Almeida, em Portugal, com ônus limitado. (Processo nº 23074.02227/2018-95).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:

Nº 729 - 1 - Designar LUCIENE LIRA DE ALMEIDA, Matrícula Sige 2761672, CPF nº 02306838490, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regente de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenador de Administração/PRACD-4, em caráter de substituição, no período de 02.07.2018 a 26.07.2018. II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação. (PROCESSO Nº 23074.03145/2018-52).

Nº 736 - Conceder Licença para Capacitação a MARIA FRANCO GARCIA, Matrícula SIAPE 6279175, PROFESSOR ASSOCIADO, Regente de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para, no período de 16/07/2018 a 15/08/2018, participar de atividades de pesquisa, junto ao Grupo de Investigação em Antropia Territorial (Grupo ANTE), da Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha. (Processo nº 23074.022398/2018-12).

Nº 737 - Autorizar afastamento do País a ROSIANE BATISTA FEITOSA NICOLAU, Matrícula SIAPE 2191727, PROFESSOR ASSOCIADO, Regente de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do



O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

RESOLUÇÃO Nº 0001/11 – DE 08 DE JUNHO DE 2011

EMENTA: Modifica o Estatuto da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Estatuto, com fundamento nos artigos 67 e 68 do Código Civil, (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Diretor em reunião de 08 de junho de 2011;

Resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica modificado o Estatuto da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), criada pela Resolução nº 370/76, cuja nova redação constitui anexo desta Resolução e dela faz parte integrante e inseparável.

Art. 2º. O novo Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas, as disposições em contrário.

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 02/11/11
ASS.: [Signature]

[Signature]
PROFA. DRA. MARIA EMÍLIA LIMA TOSTES

Presidente do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

Ana Beatriz S. C.
Presidente da COSANPA

[Signature]

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 0001/11 – CONSELHO DIRETOR DA FADESP

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
FADESP

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 1º. A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, instituída pela Universidade Federal do Pará juntamente com a Associação Comercial do Pará na forma de autorização consignada na alínea "b", do parágrafo único, do artigo 70 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.539, de 7 de maio de 1970, e de acordo com os termos da escritura pública lavrada no Ofício de Notas da Comarca de Belém, as fls. 18, do livro no. 394, se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo Primeiro: Considerando as alterações dispostas no Código Civil, através da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, o Estatuto da FADESP, obedecerá às disposições contidas nos artigos 67 e 68, que têm a seguinte redação:

"Art. 67". Para que se possa alterar a estatuto da fundação é mister que a reforma:

I- seja deliberada por dois terços dos componentes para gerir e representar a fundação;

II- não contrarie ou desvirtue o fim desta;

III - seja aprovada pelo órgão do Ministério Público, e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado.

Art. 68. "Quando a alteração não houver sido aprovada por votação unânime, os administradores da fundação, ao submeterem o estatuto ao órgão do Ministério Público, requererão que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, em dez dias."

Parágrafo Segundo: No texto deste Estatuto, a sigla FADESP e a palavra Fundação se equivalem como denominação da entidade.

Capítulo II

DO REGIME JURÍDICO, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 2º. A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, sendo indeterminado o seu prazo de funcionamento.

Art. 3º. A Fundação gozará de autonomia financeira e administrativa nos termos da lei e deste Estatuto.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/11
ASS.:
Ana Beatriz C. S. C.
Presidente da
COSANPA

Art. 4º. A Fundação não distribui lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens a seus instituidores, mantenedores, dirigentes e conselheiros nem qualquer de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, podendo empregar, eventualmente, superávit do desenvolvimento de suas finalidades, pautando sempre seus procedimentos pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Capítulo III

DOS OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO

Art. 5º. Constituem objetivos da Fundação.

- I. Apoiar, promover e administrar a pesquisa, através da gestão de projetos de cunho científico e tecnológico, bem como promover cursos e treinamentos especializados com objetivos científicos e profissionais;
- II. Promover e incentivar, por quaisquer formas o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e da arte, prestando serviços técnicos remunerados à Universidade e à comunidade, segundo regulamento próprio a ser aprovado pelo seu Conselho Diretor;
- III. Apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais de ensino superior e de pesquisas científica e tecnológica;
- IV. Captar recursos através de prestação de serviço de consultoria, e outras atividades que se fizerem necessárias, com o objetivo de compor o adequado suporte financeiro ao melhor desenvolvimento das atividades da Fundação, com vistas ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal do Pará e de outras instituições regionais, nacionais e internacionais;
- V. Promover estudos sobre o estágio da pesquisa no Estado do Pará, identificando os campos prioritários para as ações de apoio;
- VI. Conceder bolsas de estudo, em nível de graduação, pós-graduação e de pesquisa, através de um fundo destinado a esse fim, segundo regulamento próprio;
- VII. Incentivar a difusão dos resultados de pesquisas, instituir e conferir prêmios para trabalhos de natureza científica e tecnológica que contribuam para o desenvolvimento do Estado do Pará e da Região Amazônica;
- VIII. Celebrar acordos, convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado visando a consecução dos seus objetivos;
- IX. Sistematizar e acompanhar a execução de convênios e contratos celebrados entre instituições públicas ou privadas, quando lhe forem delegados poderes para isso.

Parágrafo Primeiro: Para cumprimento dos seus objetivos e finalidades a Fundação poderá apoiar iniciativas de qualquer instituição pública ou privada, bem como manter intercâmbio com entidades afins.

COMPANHIA DE saneamento
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/13
ASS.:
Ana Estrela
Presidente
COSANPA

Parágrafo Segundo: Para que sejam realizadas as atividades de amparo e desenvolvimento da pesquisa, a Fundação deverá implementar a criação de um programa específico destinado a essa finalidade.



Capítulo IV
DO PATRIMÔNIO E RENDAS

Art. 6º. O patrimônio original da Fundação constitui-se da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), consoante o disposto na escritura pública de sua constituição (art.1º).

Art. 7º. Constituem ainda patrimônio e rendas da Fundação:

- I. As doações e subvenções que forem concedidas à Fundação pela União, Estados, Municípios e instituições públicas ou particulares, nacionais e/ou internacionais;
- II. As dotações orçamentárias consignadas à Fundação nos orçamentos da União, dos Estados, dos Territórios Federais ou dos Municípios, em cada ano;
- III. As rendas resultantes das prestações de serviços e as de outras fontes de qualquer natureza, que venha a auferir;
- IV. As rendas de bens patrimoniais;
- V. Outras rendas eventuais.

Art. 8º. Os bens, direitos e rendas da Fundação somente serão utilizados na realização de suas finalidades, permitida sua vinculação, arrendamento ou alienação, observadas as exigências legais e as deste Estatuto, para obtenção de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim.

Art. 9º. Sempre que necessária a alienação de qualquer imóvel para a aquisição de outro mais rendoso ou conveniente ou ainda para a permuta vantajosa para a Fundação, será ouvido o Ministério Público, após o pronunciamento do Conselho Diretor.

Art.10. Extinta a FADESP, administrativa ou judicialmente, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio da Universidade Federal do Pará - UFPA, quando seu objeto tornar-se ilícito (sinônimo da sua nocividade), a impossibilidade jurídica de sua manutenção, ou ocorrendo a vencimento de sua existência, o que não é o caso, pois a FADESP tem sua duração por tempo indeterminado, salvo nas hipóteses citadas neste artigo.

Capítulo V
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Art. 11. A Fundação é constituída dos seguintes órgãos:

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 02/11/18
ASS.:
Ana Beatriz C.
Presidente da
COSANPA

[Handwritten signature]

- I. Conselho Diretor.
- II. Conselho Fiscal.
- III. Diretoria Executiva.

Art. 12. – Os membros da Diretoria e dos Conselhos da FADESP exercerão suas atividades de forma gratuita.



SEÇÃO II

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 13. O Conselho Diretor é um órgão de deliberação, composto de 15 (quinze) conselheiros, indicados com seus respectivos suplentes, consoante os seguintes critérios:


- I. 8 (oito) docentes designados pelo Reitor da Universidade Federal do Pará e referenciados pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - CONSEP da Universidade Federal do Pará, dentre seus pesquisadores, representantes das áreas de interesse do ensino e da pesquisa;
- II. 1 (um) da Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA;
- III. 1 (um) da Associação Comercial do Pará – ACP;
- IV. 1 (um) da Federação da Agricultura do Estado do Pará – (FAEPA);
- V. 1 (um) representante do Governo do Estado do Pará;
- VI. 1 (um) representante do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT;
- VII. 1 (um) representante do Banco da Amazônia – BANCO DA AMAZÔNIA S/A;
- VIII. 1 (um) representante da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Parágrafo Único: O mandato de cada conselheiro será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 2 (dois).

Art. 14. O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por ano, por convocação de seu Presidente, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

Art. 15. Compete ao Conselho Diretor:

- I. Traçar as diretrizes gerais de atuação da Fundação;
- II. Propor alterações no Estatuto da Fundação e aprovação com deliberação por dois terços dos conselheiros e resolver os casos omissos;
- III. Aprovar ou modificar o Regimento Interno da Fundação proposto pela Diretoria Executiva e resolver os casos omissos;
- IV. Aprovar a estrutura administrativa e a política de recursos humanos da Fundação propostas pela Diretoria Executiva;
- V. Aprovar ou modificar o plano de cargos e salários da Fundação proposto pela Diretoria Executiva;
- VI. Aprovar sobre o orçamento e o plano de trabalho da Fundação proposto pela Diretoria Executiva para cada exercício financeiro;
- VII. Eleger, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor da Fundação por maioria absoluta;
- VIII. Deliberar sobre a política a ser adotada em programas de apoio financeiro UFPA;
- IX. Elaborar e apresentar ao Reitor a lista tríplice para a escolha do Diretor Executivo, nos termos do art. 19 deste Estatuto.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS.: 
Ana Beatriz
Presidente da
COSANPA

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL



Art. 16. O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira da Fundação, constituído por 03 (três) membros, entre eles incluído seu Presidente; 02 (dois) dos membros serão escolhidos pelo CONSEP dentre professores da UEPA e o 3º (terceiro) membro será escolhido pelo Conselho Diretor da Fundação dentre representantes indicados pelas instituições que integram o Conselho Diretor: Ministério da Ciência e Tecnologia, Governo do Estado do Pará, FIEPA, FAEPA, ACP, BANCO DA AMAZÔNIA S/A e SUDAM.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal não poderão integrar nenhum outro Conselho da Fundação.

Art. 17. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Fundação;
- II. Examinar contas, balanços e documentos da contabilidade, emitindo parecer que será encaminhado a Diretoria Executiva;
- III. Exercer o controle interno, podendo, para tanto, proceder ao exame de livros, documentos, escrituração contábil e administrativa, situação e demais providências inerentes ao assunto que sejam julgadas necessárias;
- IV. Deliberar sobre a prestação de contas do Diretor Executivo, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação;
- V. Deliberar, até o dia 30 de abril, de cada ano, sobre a prestação de contas relativa ao exercício anterior, devidamente instruída com o balanço global;
- VI. Deliberar, semestralmente, sobre o balancete das contas acompanhadas de informações sumárias sobre as atividades da Fundação.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18. A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Fundação, que será representado por um Diretor Executivo e um Diretor Adjunto;

§1º. A Diretoria Executiva é exercida pelo Diretor Executivo, substituído em seus impedimentos, pelo Diretor Adjunto;

§2º. A estrutura administrativa da Diretoria Executiva será aprovada pelo Conselho Diretor, mediante proposta do Diretor Executivo.

Art. 19. O Diretor Executivo e o Diretor Adjunto serão nomeados pelo Reitor da Universidade Federal do Pará, dentre pesquisadores com experiência em administração acadêmica, indicados em lista tríplice organizada pelo Conselho Diretor.

Parágrafo único. O Diretor Executivo e o Diretor Adjunto terão mandatos de (4) anos, podendo ser reconduzido uma vez.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/13
ASS.: Ana Beatriz S. O.
Presidente da
COSANPA

R

Art. 20. Compete ao Diretor Executivo:

- I. Dirigir e administrar a Fundação;
- II. Representar a Fundação, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade;
- III. Elaborar regulamentos internos, baixar normas, resoluções, instruções e expedientes administrativos;
- IV. Admitir, promover, transferir, remover, elogiar, punir e dispensar empregados da Fundação, bem como lhes conceder férias e licenças e praticar outros atos inerentes à administração de pessoal;
- V. Estabelecer parâmetros para concessão de apoio à iniciativa de pesquisa;
- VI. Propor ao Conselho Diretor a realização de reunião extraordinária;
- VII. Encaminhar ao Comitê Científico do Programa de Apoio (PROAP) os pedidos de apoio à pesquisa para análise e julgamento;
- VIII. Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Diretor:
 - a) Relatório Anual das atividades da Fundação.
 - b) A proposta de estrutura administrativa.
 - c) A proposta referente à política de Recursos Humanos.
 - d) Propostas de alterações orçamentárias e regimentais devidamente justificadas.
 - e) Até o dia 1º de dezembro de cada ano, o Plano de Atividades e a proposta orçamentária da Fundação para o ano seguinte.

Capítulo VI

DO REGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO

Art. 21. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 22. O orçamento da Fundação será uno anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de:

- I. Estimativa de receita, discriminada por verbas;
- II. Discriminação analítica da despesa, com base no plano de contas da Fundação;
- III. Reajuste do orçamento, até o mês de novembro do exercício financeiro.

Parágrafo Único: Na elaboração do orçamento da Fundação serão observadas as normas gerais de direito financeiro.

Art. 23. A prestação de contas anual da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos:

- I. Balanço patrimonial, evidenciando analiticamente a composição do ativo e do passivo;
- II. Quadro comparativo entre as receitas e despesas realizadas e previstas.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS.:
Aina Beatriz
Presidente da
COSMOP

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A Fundação poderá outorgar Diploma de "Benemérito" a pessoa física ou jurídica que, por seus relevantes serviços ou atos de benemerência, for julgada merecedora, pelo Conselho Diretor.

Art. 25. Os nomes dos integrantes do Conselho Diretor estão incluídos no ANEXO I.

Art. 26. Este Estatuto entrará em vigor à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, após a aprovação pelo Ministério Público do Estado do Pará, ~~devido~~ e inscrito no Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Declaro que o presente Estatuto é uma cópia fiel do constante do Processo que autorizou a alteração.



Belém, 08 de junho de 2011

Maria Emilia de Lima Tostes
Profa. Dra. **MARIA EMÍLIA DE LIMA TOSTES**
Presidente do Conselho Diretor

1.º OFÍCIO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Apresentado no dia 12 para REGISTRO
e apontado sob o n.º de ordem 303764
do Protocolo Livro An.º 01 Registrado
sob o n.º de ordem 11.603 Livro A
n.º 05 do Registro Civil das Pessoas
Jurídicas
Belém do Pará em 12 Julho 2011

Lena Vânia M. Nunes
Oficial

Lena Vânia M. Nunes
Escrevente Juramentada

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ**
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/11
ASS.: [assinatura]

Ana Beatriz S. C. Lima
Presidente da
COSANPA

[assinatura]

ANEXO I

RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO DIRETOR DA FADESP

MEMBROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

(Titulares)

MARIA EMÍLIA DE LIMA TOSTES
ARTUR LUIZ DA COSTA DA SILVA
JOSÉ CIRÍACO PINHEIRO
ARMIN MATHIS
ROSA MARIA DIAS
EMANUEL ZAGURY TOURINHO
ERICK NELO PEDREIRA
ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA

(Suplentes)

PEDRO WALDIR MARTINS SOUZÁ FILHO
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA
EDISON DA SILVA FARIAS
MAURO CESAR COELHO
MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO
JOSE CARLOS CHAVES DA CUNHA
PAULO ROBERTO ALVES AMORIM
DURBENS MARTINS NASCIMENTO

MEMBROS DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA

(Titular)

GUALTER PARENTE LEITÃO

(Suplente)

CARLOS AUAD

MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ - ACP

(Titular)

EDUARDO DAHER SANTOS

(Suplente)

ANTÔNIO REYNALDO GOUVEIA

MEMBROS DA FEDERAÇÃO DA AGICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - FAEPA

(Titular)

ARMANDO TEIXEIRA SOARES

(Suplente)

FRANCISCO ILTON DE OLIVEIRA MORAIS

MEMBROS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MPEG

(Titular)

RAFAEL DE PAIVA SALOMÃO

(Suplente)

ULISSES GALATTI

MEMBROS DO ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

(Titular)

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

(Suplente)

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

MEMBROS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

(Titular)

ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA

(Suplente)

WANDERLEY LOPES DE ANDRADE JUNIOR


MEMBROS DO BANCO DA AMAZÔNIA - BASA

(Titular)

ODUVALDO LOBATO NETO

(Suplente)

PAULO ROBERTO COSTA DE MELO

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/10/2011
ASS: 

Ana Beatriz S. Costa
Presidente da COSANPA

000013



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 027/2011/MP/1ªPJTFEIS

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA - FADESP

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

ATO Nº 019/2011 - PJFMF

ATO APROVA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 45 e 66, do Código Civil Brasileiro, artigo 1.203, do Código de Processo Civil e artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06, por este **ATO APROVA A MODIFICAÇÃO DO ART. 13, I DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, cujas laudas seguem devidamente carimbadas por esta Instituição e rubricadas por este representante do Ministério Público e **AUTORIZA** o Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício a proceder sua **AVERBAÇÃO** à margem do assento primitivo efetuado sob o nºA01, no Livro 122 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do que foi autorizada pela Resolução nº 001/2011 - PJFMF, em anexo.


Para a comprovação do **REGISTRO DA ALTERAÇÃO** nesta Promotoria fixo o prazo de 15 (quinze) dias.

Belém, 07 de julho de 2011.



LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, em exercício.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01 11 11
ASS.: 

Ana Beatriz S. Diniz
Presidente da
COSANPA





ESTADO DO PARÁ
 MINISTÉRIO PÚBLICO

000014



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
 E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 027/2011/MP/1ªPJTFEIS

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA
 PESQUISA - FADESP

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2011 - 1ªPJTFEIS

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas constitucionais atribuições, através da O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, em exercício, considerando o requerimento da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, às fls. 01 a 02, pleiteando a aprovação de modificação no seu Estatuto, no que tange a dar nova redação ao art. 13, I do mesmo;

Considerando que o novo Estatuto da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP está de conformidade com os quesitos exigidos por lei;

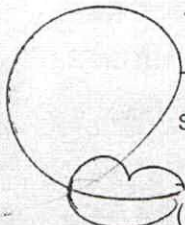
Considerando que há previsão estatutária autorizando a modificação e sendo a mesma condizente com a preservação do seu patrimônio e o aperfeiçoamento e manutenção de suas finalidades;

Resolve:

APROVAR a pretendida modificação:

nova redação ao art. 13, I do Estatuto da Fundação, que passará a ter seguinte redação:

Art. 13. O Conselho Diretor é um órgão de deliberação, composto de (quinze) conselheiros, indicados com seus respectivos suplentes, consoante os seguintes critérios:



**COMPANHIA DE SANEAMENTO
 DO PARÁ**
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 01/11/18
 ASS.: [Signature]

Ana Beatriz S. Costa
 Presidente da
 COSANPA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO



1 – 8 (oito) docentes designados pelo Reitor da Universidade Federal do Pará e referenciados pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa – CONSEP da Universidade Federal do Pará, dentre seus pesquisadores, representantes das áreas de interesse do ensino e da pesquisa;

Conforme o requerimento encaminhado a esta promotoria, para que se efetive a necessária averbação no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Deferir o prazo de **15 (quinze) dias**, a fim de que o Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP** adote as seguintes providências:

01. **PROVIDENCIAR**, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, da Capital, a averbação da modificação proposta, em uma lauda que vai a esta anexada, devidamente rubricada e assinada.
02. **PROTOCOLIZAR**, nesta Promotoria, as certidões com inteiro teor do registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, contendo a averbação que ora se determinou.

Belém, 15 de fevereiro de 2011.

LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, em exercício.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 01/11/11

ASS.:

Jure Beatriz S. Oliveira
Presidente da CPT
COSANPA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO N.º: 001/11- MP/ 1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA - FADESP
INTERESSADO: JOÃO FARIAS GUERREIRO
EXAME DE PEDIDO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

I. HISTÓRICO


A 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas e Falidas, em análise do pedido de alteração estatutária da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa- FADESP vem expor e concluir que:

Foi requerida a alteração do estatuto da FADESP referente ao art. 4º e art. 23.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Novo Código Civil, em seu artigo 66, prevê que "velará pelas fundações o Ministério Público do Estado onde estão situadas". Depreende-se do referido dispositivo que, ao Ministério Público cabe a guarda e a proteção das fundações.

O art. 2º da Lei 8.958/94 reza que as fundações de apoio às instituições federais de ensino superior deverão dispor em seus estatutos a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS.: 



Ana Beatriz S. C. de M.
Presidente da
COSAMA

Cartório Promotorial do Arquivo
Promotoria de Justiça



000017
Ministério Público do Estado do Pará
Fls. 31

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O art. 15, inciso II do estatuto da FADESP dispõe sobre o modo como o estatuto é reformável:

*Art. 15. Compete ao Conselho Diretor
II. Propor alteração no Estatuto da Fundação e aprovação com deliberação por dois terços dos conselheiros e resolver os casos omissos.*

Assim, está em conformidade com o art. 54, inciso VI do CC, que trata da exigência de fazer constar no estatuto da fundação as condições para sua alteração, in verbis:

Art. 54. Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterà:


VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.

III. MANIFESTAÇÃO

Assim, diante o exposto, analisadas as circunstâncias e a vontade dos instituidores, bem como as disposições estatutárias, devem as Alterações do Estatuto da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA- FADESP**, referente ao art. 4º e art. 23, serem aprovadas.

Expeça-se ATO autorizando a aprovação da Alteração Estatutária da Fundação.

Belém, 15 de fevereiro de 2011.


Sávio Rui Brabo de Araújo
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/11
ASS.: 
Ana Beatriz de Brito
Presidente da COSANPA



000018



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO



PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011/MP/PJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA - FADESP
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

ATO Nº 003/2011 - PJFMF

ATO APROVA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, em **exercício**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 45 e 66, do Código Civil Brasileiro, artigo 1.203, do Código de Processo Civil e artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06, por este **ATO APROVA A MODIFICAÇÃO DOS ART.(S) 4º e 23 DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, cujas laudas seguem devidamente carimbadas por esta Instituição e rubricadas por este representante do Ministério Público e **AUTORIZA** o Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício a proceder sua **AVERBAÇÃO** à margem do assento primitivo efetuado sob o nºA01, no Livro 122 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do que foi autorizada pela Resolução nº 001/2011 - PJFMF, em anexo.

Para a comprovação do **REGISTRO DA ALTERAÇÃO** nesta Promotoria fixo o prazo de 15 (quinze) dias.

Belém, 15 de fevereiro de 2011.

Sávio Rui Brabo de Araújo
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/02/11
ASS.:
Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da COSANPA

000019



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011/MP/PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA - FADESP

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2011 - PJFMF

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas constitucionais atribuições, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, considerando o requerimento da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, às fls. 02 a 04, pleiteando a aprovação de modificação no seu Estatuto, no que tange a dar nova redação aos art.4º e 23 do mesmo;

Considerando que o novo Estatuto da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, está de conformidade com os quesitos exigidos por lei;

Considerando que há previsão estatutária autorizando as modificações sendo as mesmas condizentes com a preservação do seu patrimônio e o aperfeiçoamento e manutenção de suas finalidades;

Resolve:

APROVAR a pretendida modificação:

- nova redação ao(s) art.(s) 4º e 23 do Estatuto da Fundação, que passará a ter a seguinte redação:

- Art. 4º. A Fundação não distribui lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens a seus instituidores, mantenedores, dirigentes e conselheiros nem qualquer de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente, no País, os seus

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/11
ASS.: *[Signature]*

[Signature]
Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da CA
COSANPA

[Signature]
Celso Rui Brabo de Araújo
Promotor de Justiça

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO



000020

recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, podendo empregar, eventualmente, superávit do desenvolvimento de suas finalidades, pautando sempre seus procedimentos pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

- Art. 23. A prestação de contas anual da Fundação conterà, entre outros, os seguintes elementos:


- I. Balanço patrimonial, evidenciando analiticamente a composição do ativo e do passivo;
- II. Quadro comparativo entre as receitas e despesas realizadas e previstas;


Conforme o requerimento encaminhado a esta promotoria, para que se efetive a necessária averbação no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Deferir o prazo de **15 (quinze) dias**, a fim de que o Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP** adote as seguintes providências:

- 01. **PROVIDENCIAR**, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, da Capital, a averbação da modificação proposta, em uma lauda que vai a esta anexada, devidamente rubricada e assinada.
- 02. **PROTOCOLIZAR**, nesta Promotoria, as certidões com inteiro teor do registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, contendo a averbação que ora se determinou.

Belém, 15 de fevereiro de 2011.



Sávio Rui Brabo de Araújo
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

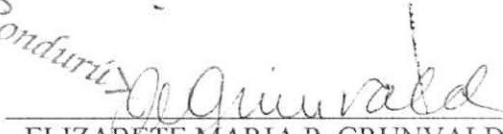
COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/11
ASS.: 
Alina Beatriz S. Oliveira
Presidente da CPE
COSANPA




1 Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete na sede da Fundação de
2 Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, inscrita no CNPJ sob o número
3 05.572.870/0001-59, localizada na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua
4 Augusto Corrêa, s/n, CEP: 66075-110, na cidade de Belém, Pará, às 17h, o Diretor Executivo
5 da FADESP Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves, Diretor adjunto da FADESP, o Prof.
6 Dr. Roberto Ferraz Barreto com a presença do Presidente do Conselho: Prof. Dr. Artur Luiz, e
7 os Conselheiros Prof. Dr. Carlos Tavares, Prof. Dr. Doriedson Rodrigues, Prof. Dr. Jessé
8 Costa, Prof. Dr. Mauro Veloso; Prof. Dr. João Márcio, das Conselheiras Profª. Drª. Janice
9 Muriel e a Profª. Drª Fátima Pessoa, representantes da Universidade Federal do Pará - UFPA;
10 do Conselheiro Dr. Ulisses Galatti, representante do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG;
11 do Conselheiro Dr. Emeleocípio de Andrade, representante da Federação da Agricultura e
12 Pecuária do Pará - FAEPA; e da Vice Presidente do Conselho Dra. Elizabete Grunvald,
13 representante da Associação Comercial do Pará - ACP; Após a mesma havendo quórum, o
14 Presidente do Conselho abriu a reunião convocada a pedido da direção da FADESP para
15 pauta única que foi a ratificação para Fadesp poder executar concursos, programas e projetos
16 de desenvolvimento institucional.
17 O Diretor da Fadesp pediu permissão para prestar esclarecimentos sobre a motivação da
18 pauta, o que foi concedido. Dada a palavra, explicou que a FADESP vem realizando acerca de
19 11 anos uma série de concursos conforme previsto no Regimento da FADESP, cito Artigo 5,
20 IV.
21 Reconhece-se que a Fundação já atua neste tipo de prestação de serviços como pode ser
22 comprovado no site eletrônico da Fadesp e em seus relatórios anuais.
23 Os programas de desenvolvimento institucional que a FADESP executa no âmbito das esferas
24 municipal, estadual e também junto às entidades privadas é fato reconhecido e assim aprova-
25 se o pleito por unanimidade.
26 Nada mais havendo a deliberar o Presidente do Conselho agradeceu a todos pela presença e
27 encerrou a reunião às 18h20min e eu Elilian Santos lavrei a presente Ata que depois de lida e
28 aprovada será assinada pelo Presidente e Membros do Conselho Diretor da FADESP.

Handwritten initials: NVE and A

Conduzir

ARTUR LUIZ DA COSTA DA SILVA

Conduzir

ELIZABETE MARIA P. GRUNVALD


Conduzir

FATIMA CRISTINA DA C. PESSOA

Conduzir

DORIEDSON DO S. RODRIGUES

Conduzir

MARCOS MONTEIRO DINIZ

Cartório
Elilian Santos

JESSÉ CARVALHO COSTA

Cartório
Elilian Santos

JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA

Conduzir

JANICE MURIEL F. LIMA DA CUNHA

COMPANHIA DE SANEAMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/17
ASS.: 
Ana Beatriz Gilvân
Presidente da COSANPA

Handwritten initials: RB

000022
 Cartório do
 União mg
 Killa Melhores
 Santos Nova
 A. Pedreira
 A. P. Pimentel
 Lelem P

CARTÓRIO CONDURÚ
 Reconheço por semelhança a(s) (05)
 firma(s) com a seta. (Condurú)
 Arthur Luiz Da Costa
 11 OUT. 2017
 ALDA MAYUMI PIMENTEL HIDAKA
 Escritora Autorizada
 VÁLIDO SOMENTE PARA RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 DE SEGURANÇA
 Série: H
 Nº 017.325.175

Alda Mayumi Pimentel Hidaka
 Escritora Autorizada

CARTÓRIO CONDURÚ
 Reconheço por semelhança a(s) (05)
 firma(s) com a seta. (Condurú)
 Elizabeth Maria Carneiro Cruzald,
 Natima Cirilina Da Costa Pessoa,
 Aldeias de Almeida Piniz,
 Pedro de Almeida Piniz,
 Carlos Mendes Lima Da Cunha.
 11 OUT. 2017
 ALDA MAYUMI PIMENTEL HIDAKA
 Escritora Autorizada
 VÁLIDO SOMENTE PARA RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 DE SEGURANÇA
 Série: H
 Nº 017.325.170 Nº 017.325.171
 Nº 017.325.167 Nº 017.325.168 Nº 017.325.169

Alda Mayumi Pimentel Hidaka
 Escritora Autorizada

Alda Mayumi Pimentel Hidaka
 Escritora Autorizada

3º Tabelionato de Notas
 QUEIROZ SANTOS
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de:
 [0096857] TOAO MARCIO PALMETA DA SILVA...
 [0246832] JESSE CARVALHO COSTA...
 Em Testemunho da Verdade.
 Em 11 de Outubro de 2017.

ROBERTO LUTIANO SOUSA
 ESCRITORA AUTORIZADA
 VÁLIDO SOMENTE COM O BEM DE FIDELIDADE

017-209-782

3º Tabelionato de Notas
 QUEIROZ SANTOS
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de:
 [0326094] EMELECIPITO BOTA ANTONIO...
 [0526944] ELILIAN DA SILVA...
 Em Testemunho da Verdade.
 Em 11 de Outubro de 2017.

ROBERTO LUTIANO SOUSA
 ESCRITORA AUTORIZADA
 VÁLIDO SOMENTE COM O BEM DE FIDELIDADE

017-209-782

COMPANHIA DE SANZAMENTO DO PARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01/10/17
 ASS.:
 Ana Beatriz
 Presidente da CIP
 COSANPA

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

[Signature]
EMELEO CIPIO BOTELHO DE ANDRADE

Condurú
[Signature]
MAURO JOSÉ GUERREIRO VELOSO

Condurú
[Signature]
ULISSES GALATTI

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Elilian da Silva Santos
ELILIAN DA SILVA SANTOS

Condurú
Sandra de Lima Rocha
SANDRA DE LIMA ROCHA

Alda Mayumi Pimentel Hidaka
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança(s) *03*
Firma(s) com a seta. *(Condurú)*
Belém, 11 OUT, 2017
ALDA MAYUMI PIMENTEL HIDAKA
Escrevente Autorizada

Mauro José Guerreiro Veloso,
Ulisses Galatti,
Sandra de Lima Rocha.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança	Selo de Segurança	Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA	RECONHECIMENTO DE FIRMA	RECONHECIMENTO DE FIRMA
Serie: H	Serie: H	Serie: H
Nº 017.325.172	Nº 017.325.173	Nº 017.325.174

Alda Mayumi Pimentel Hidaka
Escrevente Autorizada

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS.: *[Signature]*
Ana Beatriz S. Silva
Presidente da Diretoria
QOSAMP/PA

[Signature]

000024

CARTÓRIO DINIZ
 2º OFÍCIO
 Dr. Jacyntho V. Moreira de Castro
 TABELLAO VITALICIO
 Rua da Joanna de Vasconcellos Diniz
 Rua 13 de Maio, 104 - Fone: 22-0513
 BELEM-PARA-BRASIL

PRIMEIRO

Traslado

Lº 394

Fº 18

Escritura Pública de constituição da
 FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA
 PESQUISA - FADESP, c.º abaixo melhor se
 val declarar:----

SABAM quantos virem esta Escritura Pública que, aos dezoito (18) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu cartório, à rua Treze de Maio, número cento e quatro (104), compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, autarquia educacional, com sede e foro nesta capital, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 00394445/0098-26, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor ARACY AMAZONAS BARRETO, brasileiro, casado, médico e professor universitário, portador do cartão do CPF. número 000.850.222-68, domiciliado e residente nesta cidade; e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ, representada neste ato por seu Presidente AFFONSO GADELHA SIMAS, brasileiro, casado, comerciante; aposentado, portador do cartão do CPF. número 000.563.162-91, domiciliado e residente nesta cidade; e os presentes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinados, do que dou fé. E, em presença dessas testemunhas, por ambas as partes, acima nomeadas me foi dito, falando cada qual por sua vez e de maneira uniforme: - I - que a primeira outorgante e reciprocamente outorgada devidamente autorizada pelo seu Conselho Universitário, conforme Resolução apresentada em reunião de 11 de novembro de 1976, aprovando o Parecer número 17 da Câmara de Legislação e Normas no processo número 010.759, daquela Universidade e a segunda outorgante, decidiram a criação de uma Fundação privada, com finalidade precípua de incentivar e apoiar pesquisa científica, podendo mesmo ampliar essa finalidade em outros campos da ciência, pesquisa e cultura em geral; II - que assim sendo, por esta escritura e na melhor forma de direito e para todos os efeitos da Lei civil vigente, constituem, como constituída fica, a "Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa - FADESP", com sede e foro nesta cidade de Belém e com a finalidade e ou objetivo constantes dos estatutos adiante transcritos, que elas fundadoras ratificam-no, na melhor forma de direito; III - o patrimônio inicial da Fundação é constituído da importância de DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 200.000,00), em moeda corrente e perfeitamente disponível; para constituição deste patrimônio, a primeira outorgante, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, concorre com a doação de CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 150.000,00); e a segunda outorgante, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ concorre com a doação de CINCOENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 50.000,00), podendo esse patrimônio ser aumentado por meio de dotações, subvenções e outras dotações que lhe forem concedidas pela União Federal, Estados, Municipais, entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, com dotações orçamentárias con-

signadas em orçamento e ainda com as rendas resultantes da prestação de serviços, rendas patrimoniais e outras rendas que venha a auferir; - IV - A Fundação não terá fins lucrativos e toda a sua receita será aplicada dentro dos seus objetivos; V - A Fundação terá como órgão executivo e administrativo, a secretaria executiva, sendo todos os cargos providos por livre designação do Reitor da Universidade Federal do Pará e todos os atos serão regulados pelos Estatutos da Fundação; VI - os membros da Fundação não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais; VII - além da fiscalização permanente do Ministério Público, conforme determina a legislação em vigor a comprovação da receita e despesa da Fundação ficará sujeita à aprovação de seu Conselho Diretor, mediante prestação de contas anualmente e de conformidade com o que a respeito dispuser os Estatutos; - VIII - ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP. - CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS. - ARTIGO 1º - A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, instituída pela Universidade Federal do Pará, na forma de autorização consignada na alínea "b" do parágrafo único do artigo 70 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.539, de 7 de maio de 1970, e de acordo com os termos da escritura pública lavrada no 2º Ofício de Notas da Comarca de Belém, às folhas 18, do livro número 394, se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. PARÁGRAFO ÚNICO - No texto deste Estatuto, a sigla FADESP e a palavra Fundação se equivalem como de denominação da entidade. CAPÍTULO II - REGIME JURÍDICO, SEDE E DURAÇÃO. - ARTIGO 2º - A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa é uma pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Belém. - ARTIGO 3º - A Fundação gozará de autonomia financeira e administrativa, nos termos da lei e deste Estatuto. - ARTIGO 4º - É indeterminado o prazo de sua duração. CAPÍTULO III - OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO - ARTIGO 5º - Constituem objetivos da Fundação: - I - promover a pesquisa; II - exercer atividades científicas e culturais; III - prestar serviços técnico-científicos remunerados à Universidade e à comunidade, segundo regulamento próprio a ser aprovado pelo Conselho Diretor; - IV - promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa na Região Amazônica, identificando os campos que devem receber prioridade de apoio e ação; V - conceder bolsas de estudo, em nível de graduação e pós-graduação; VI - promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisas, no país ou no exterior; VII - promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas; VIII - servir de centro de documentação para sistematizar e divulgar conhecimentos técnicos; IX - instituir e conferir prêmios para trabalhos

COMPANHIA DE SANEAMENTO
 DO PARÁ
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01/11/77
 ASS: [assinatura]

Ana Beatriz S. Oliveira
 Presidente da C.S.A.
 COSANPA

[assinatura]

trabalhos de natureza científica que contribuam para o desenvolvimento técnico-cultural da comunidade. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O objetivo definido no inciso I do "caput" deste artigo será realizado através dos órgãos de pesquisa da Universidade Federal do Pará e mediante convênios ou contratos com entidades nacionais, notadamente os órgãos regionais de desenvolvimento, bem como entidades estrangeiras ou internacionais. **CAPÍTULO IV - PATRIMÔNIO E RENDAS - ARTIGO 6º** - O patrimônio original da FADESP é constituído pela quantia de CR\$200.000,00, consoante disposto na escritura pública de sua constituição (artigo 1º). **ARTIGO 7º** - Constituem ainda patrimônio e rendas da FADESP: I - as doações e subvenções que forem concedidas à Fundação pela União, Estados, Municípios e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais; II - as dotações orçamentárias consignadas à Fundação no orçamento da União, dos Estados, dos Territórios Federais, ou dos Municípios, em cada ano; III - as rendas resultantes da prestação de serviços e de outras fontes, de qualquer natureza, que venha a auferir; IV - as rendas da aplicação de bens patrimoniais. **ARTIGO 8º** - Os bens, direitos e rendas da FADESP só poderão ser utilizados na realização de suas finalidades, permitida, porém, sua vinculação, arrendamento ou alienação, observadas as exigências legais e as deste Estatuto, para obtenção de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim. **ARTIGO 9º** - Toda vez que se tornar necessária a alienação de qualquer imóvel para a aquisição de outro mais rendoso ou conveniente, ou, ainda, para permutar vantajosa para a Fundação, será ouvido o Ministério Público, após o pronunciamento do Conselho Diretor. **ARTIGO 10º** - A Fundação não distribuirá lucros, dividendos ou quais quer outras vantagens a seus instituidores, mantenedores e dirigentes, empregando toda a sua renda no cumprimento de suas finalidades definidas no artigo 5º deste Estatuto. **ARTIGO 11º** - Extinta a FADESP, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio da Universidade Federal do Pará. **CAPÍTULO V - ESTRUTURA ORGÂNICA - SEÇÃO I - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 12** - A Fundação é constituída dos seguintes órgãos: I - Conselho Diretor; II - Diretoria Executiva; III - Assessoria Científica; IV - Serviços de Administração. **SEÇÃO II - CONSELHO DIRETOR - ARTIGO 13** - O Conselho Diretor será composto de nove (9) conselheiros, consoante os seguintes critérios: a) dois (2) entre pessoas de ilibada reputação e alta cultura, representativas da comunidade; b) quatro (4) escolhidos pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, entre pesquisadores da UFPA, representativos das 4 áreas de interesse do ensino e pesquisa da UFPA; c) um (1) representante do Governo do Estado do Pará; d) um (1) representante do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA); e) um (1) representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os conselheiros a que se referem as alíneas "a" e "b" serão designados pelo Reitor da UFPA. **ARTIGO 14** - O mandato de cada conselheiro será de três (3) anos, admitida a recondução por uma única vez. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A cada ano serão substituídos três (3) conselheiros. **ARTIGO 15** - Ao Conselho Diretor compete: I - traçar as diretrizes gerais de atuação da FADESP; II - elaborar o plano de atividades da Fundação; III - propor aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Pará alterações no Estatuto da Fundação; IV - elaborar e modificar o Regimento Interno da Fundação e resolver os casos omissos; V - definir a estrutura administrativa da Fundação; VI - deliberar sobre o plano de cargos e salários, vantagens e regime disciplinar do pessoal da

Fundação; VII - deliberar sobre o orçamento e o plano de trabalho da Fundação, para cada exercício financeiro; VIII - fixar o número de assessores científicos; IX - aprovar os pedidos de auxílio, bolsas e projetos especiais encaminhados à Fundação; X - exercer o controle interno podendo, para isso, proceder ao exame de livros, papéis, escrituração contábil e administrativa, estado do caixa e valores em depósito e às demais providências julgadas necessárias; XI - modificar o orçamento anual e o plano de trabalho conforme proposta do Diretor-Executivo; XII - deliberar sobre a prestação de contas do Diretor Executivo, até trinta (30) dias após a sua apresentação; XIII - eleger a lista tríplice, dentre os seus membros, para Presidente e Vice Presidente do Conselho Diretor da Fundação, a ser submetida ao Reitor para escolha e designação; XIV - apresentar ao Reitor a lista tríplice para escolha do Diretor-Executivo da Fundação; XV - fixar o salário do Diretor Executivo da Fundação. **ARTIGO 16** - O Diretor-Executivo da Fundação participará obrigatoriamente das reuniões do Conselho Diretor, sem direito a voto. **SEÇÃO II - DIRETORIA EXECUTIVA - ARTIGO 17** - A Diretoria Executiva é o órgão executivo e administrativo da Fundação e será dirigida por um Diretor-Executivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A estrutura administrativa da Diretoria Executiva será aprovada pelo Conselho Diretor, mediante proposta do Diretor Executivo. **ARTIGO 18** - O cargo de Diretor-Executivo será provido mediante escolha pelo Reitor da Universidade Federal do Pará, preferentemente dentre os pesquisadores com experiência em administração de pesquisa, indicados em uma lista tríplice organizada pelo Conselho Diretor. **PARÁGRAFO 1º** - O mandato do Diretor Executivo será de três (3) anos, podendo haver recondução. **PARÁGRAFO 2º** - O Diretor Executivo trabalhará em regime indicado no ato de sua designação. **ARTIGO 19** - Compete ao Diretor Executivo: I - representar a Fundação, ativa e passivamente, em juízo e fora dele; II - submeter à aprovação do Conselho Diretor a estrutura administrativa da Fundação; III - preparar e submeter à apreciação do Conselho Diretor: a) até 1º de dezembro de cada ano, a proposta orçamentária e o plano de atividades para o ano seguinte; b) até 28 de fevereiro de cada ano, prestação de contas relativa ao exercício passado, devidamente instruída com o balanço global; c) trimestralmente, o balancete das contas, acompanhado de informações sumárias sobre as atividades da Fundação; d) proposta de alterações orçamentárias, no correr do exercício, devidamente fundamentadas; e) plano de salários dos servidores da Fundação; f) proposta de alterações estatutárias e regimentais, com indicação dos motivos de cada uma; g) proposta do número de assessores científicos, sua distribuição pelos vários setores de especialidades previstas no parágrafo único do artigo 20, bem como sua remuneração; h) relatório anual das atividades da Fundação, visando a sua divulgação; i) outros assuntos sujeitos à deliberação do Conselho Diretor; j) informações a pedido do Conselho Diretor; IV - solicitar ao Presidente do Conselho Diretor a realização de reunião extraordinária do órgão; V - encaminhar à Assessoria Científica os pedidos de auxílio, bolsas e projetos especiais para serem analisados e posteriormente submetidos à aprovação do Conselho Diretor; VI - fixar, em regime interno, aprovado pelo Conselho Diretor, o regime de trabalho e as atribuições do pessoal; VII - contratar os assessores científicos da Fundação, devidamente autorizado pelo Conselho Diretor; VIII - admitir, promover, transferir, remover, elogiar, punir e dispensar empregados da Fundação, conceder-lhes férias

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/77
ASS: [assinatura]

Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da Comissão
COSANPA

[assinatura]

e licenças e praticar outros atos de administração de pessoal. **SEÇÃO IV - ASSESSORIA CIENTÍFICA - ARTIGO 20:** A Assessoria Científica será constituída de especialistas de reconhecido valor, contratados por serviços pelo Diretor Executivo da Fundação, com autorização do Conselho Diretor, na comunidade científica nacional. - **PARÁGRAFO ÚNICO** - Na Assessoria Científica deverão estar representadas as áreas das ciências humanas, sócio econômicas, biológicas e da saúde, exatas, tecnológica, letras e artes. **ARTIGO 21 -** A Assessoria Científica compete: I - analisar os pedidos de auxílio que forem encaminhados pela Diretoria Executiva; II - orientar e auxiliar o Diretor-Executivo e o Conselho Diretor no cumprimento de suas atribuições, em aspectos técnicos, quando solicitada; III - reunir-se periodicamente para promover o melhor entrosamento de suas atividades e a formação de um espírito de equipe indispensável à obtenção das altas finalidades da Fundação. **SEÇÃO V - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 22 -** Os Serviços de Administração terão a organização e as atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho Diretor e funcionarão sob a direção do Diretor-Executivo. **ARTIGO 23 -** Aos Serviços de Administração competirá executar os serviços de secretaria, contabilidade e finanças da Fundação. **CAPÍTULO VI - REGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO. ARTIGO 24 -** O exercício financeiro coincidirá com o

o ano civil. **ARTIGO 25 -** O orçamento da Fundação será anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de: I - estimativa de receita, discriminada por verba; II - discriminação analítica da despesa, de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Na elaboração do orçamento da Fundação serão observadas as normas gerais de direito financeiro. **ARTIGO 26 -** A prestação anual de contas da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos: I - balanço patrimonial, evidenciando analiticamente a composição do ativo e do passivo; II - balanço econômico; III - balanço financeiro; IV - quadro comparativo entre a despesa realizada e a fixada; V - relatório pormenorizado do Diretor-Executivo, abrangendo e discriminando o movimento da Fundação no exercício. **CAPÍTULO VII - PESSOAL E SUAS ATRIBUIÇÕES - ARTIGO 27 -** As atribuições do pessoal serão fixadas em regimento interno a ser baixado pelo Conselho Diretor. **ARTIGO 28 -** Os salários dos servidores da Fundação e os jetons dos membros do Conselho Diretor serão fixados pelo Conselho Diretor, mediante proposta do Diretor-Executivo. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 29 -** Receberá o diploma de "Benemérito" da Fundação a pessoa física ou jurídica que, por seus altos serviços ou ato de benemerência, dele for julgada merecedora pelo Conselho Diretor. **ARTIGO 30 -** O primeiro Conselho Diretor compor-se-á de três (3) turmas de três (3) membros cada uma, com mandatos de um (1), dois (2) e três (3) anos, respectivamente. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Os Conselheiros cujo mandato será de um (1) ou dois (2) anos, na forma do "caput" deste artigo, serão indicados no ato de designação baixado pelo Reitor, escolhidos dentre os referidos nas alíneas "a" e "b" do artigo 13. **ARTIGO 31 -** O presente estatuto entrará em vigor após aprovação do Ministério Público do Estado do Pará e inscrição no Registro das Pessoas Jurídicas.- Finalmente, para manifestar a aprovação do Ministério Público, compareceu a este ato, o doutor RUY REPUBLICANO GONÇALVES E SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, representante do Ministério Público, domiciliado e residente nesta cidade, que aprova e aprova os atos constitutivos da entidade, como aqui se contém.- E, pelas Instituidoras, UNIVERSIDADE FEDERAL

DO PARÁ e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ, por seus representantes, Professor Doutor ARACY AMAZONAS BARRETO e AFFONSO GADELHA SIMAS, foi declarado que aceitam a presente escritura nos termos em que a mesma está redigida. Em fé e testemunho de verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram o presente instrumento, o qual, eu, tabelião, igualmente aceito, em nome e a bem dos interessados ausentes.--- Depois de ser esta por mim lida às partes, que a acharam conforme com o que outorgaram, assinom com as testemunhas a tudo presentes, doutores Clóvis Cunha da Gama Malcher e Armando Marques Gonçalves, brasileiros, casados, advogados, domiciliados e residentes nesta cidade. EU, Maria José do Amaral Costa, escrevente juramentada, a escrevi. E eu, Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, tabelião vitalício, subcrevo e assino. JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO, Belém, 18 de Novembro de 1977. (aa) ARACY AMAZONAS BARRETO.- AFFONSO GADELHA SIMAS.- RUY REPUBLICANO GONÇALVES E SILVA.. Testemunhas: Clóvis Cunha da Gama Malcher.- Armando Marques Gonçalves.---- NADA MAIS se continha em a referida escritura aqui bem e fielmente transcrita do próprio livro original, ao qual me reporto na mesma data do princípio declarada: 18 DE NOVENBRO DE 1977. EU, *Jacynto Vasconcellos Moreira de Castro*, tabelião vitalício, subcrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade
Belém, 18 de Novembro de 1977
Jacynto Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalício, subcrevo e assino
JULIAO - C.R. nº 00010000



(Ext. Reg. nº 6294 - Dia: 13.12.77)

Companhia Agro Pastoral do Rio Dourado

CGC - Inscrição nº 05.071.329/0001-67
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro-Pastoral do Rio Dourado S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 18.12.77, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antonio nº 317, sobreloja, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1 - Proposta da Diretoria para alteração do Estatuto Social, a fim de adaptá-lo à nova Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976);
 - 2 - Eleição dos Administradores e fixação de seus honorários;
 - 3 - Proposta da Diretoria para aumento do capital autorizado, de Cr\$-200.000.000,00 para Cr\$-246.000.000,00, com aumento apenas do número de ações ordinárias.
 - 4 - Assunto de interesse geral.
- Belém, 30 de novembro de 1977.
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA
Diretor Superintendente
(T. nº 01642 Reg. nº 6263 - Dias: 08, 10, 13/12/77)

COMPANHIA DE BENEFAÇAS DO PARÁ
CONFERE COMPLESSIONAL
DATA: 01/12/78
ASS.: *M*
Ana Beatriz S. de
Presidente da
COSANPA

6983

6983
 6984
 6985
 6986
 6987
 6988
 6989
 6990
 6991
 6992
 6993
 6994
 6995
 6996
 6997
 6998
 6999
 7000

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

A empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, sediada na Rua Augusto Correa, 01, Bairro Guamá, Belém – PA, através de seu Diretor ou Representante Legal, Roberto Ferraz Barreto, RG nº 328404093 – SSP/SP e CPF nº 132.202.092-20, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim () não.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém, 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º
DO ART. 28 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

A empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, sediada na Rua Augusto Correa, 01, Bairro Guamá, Belém – PA, através de seu Diretor ou Representante Legal, Roberto Ferraz Barreto, RG nº 328404093 – SSP/SP e CPF nº 132.202.092-20, declara, para os devidos fins, **que possui** em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 05% (cinco por cento) de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

A empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, sediada na Rua Augusto Correa, 01, Bairro Guamá, Belém – PA, através de seu Diretor ou Representante Legal, Roberto Ferraz Barreto, RG nº 328404093 – SSP/SP e CPF nº 132.202.092-20, declara, sob as penas da Lei, que está IDÔNEA para contratar com a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, Estado do Pará, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade econômico-financeira. Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos do edital do Convite supracitado.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

A empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, sediada na Rua Augusto Correa, 01, Bairro Guamá, Belém – PA, através de seu Diretor ou Representante Legal, Roberto Ferraz Barreto, RG nº 328404093 – SSP/SP e CPF nº 132.202.092-20, declara que **inexiste** vínculo familiar ou grau de parentesco até o **terceiro grau** entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Sub-controlador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da COSANPA.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-COSANPA – PA.

O Sr. Roberto Ferraz Barreto, como representante devidamente constituído pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP doravante denominado Licitante, para fins do disposto **no item 9.1.** do Edital do certame licitatório em evidência, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018–COSANPA-PA, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018–COSANPA-PA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018–COSANPA-PA, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – COSANPA- PA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – COSANPA- PA, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018– COSANPA-PA, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – COSANPA-PA, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

a. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018–COSANPA-PA, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da COSANPA antes da abertura oficial das propostas; e

b. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP

CPF: 132.202.092-20

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP

CNPJ: 05.572.870/0001-59

Banco do Brasil – 001, Ag.: 1674-8, C/C: 99.550-9

Cidade Universitária Jose da Silveira Netto - Guamá
Av. Augusto Correa, 01 – Guamá – Belém – PA CEP 66.075-110

Fones:(091)4005-7480/4005-7482/4005-7493

E-mail: negocios@fadesp.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000032

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.572.870/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1978
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FADESP	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R AUGUSTO CORREA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP 66.075-900	BAIRRO/DISTRITO GUAMA	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FADESP@FADESP.ORG.BR	TELEFONE (0091) 0249-0067	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2018** às **15:03:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da
Fazenda

www.pa.gov.br

Ofício N.º : 00005 / 2018/CERAT - COORDENAÇÃO - GABINETE
 Processo N.º : 012018730003247-6

Belém, 08 de Março de 2018

A.
 FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Processo n.º. 012018730003173-9.
 Assunto: Declaração.

Declaramos que a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, CNPJ n.º. 05.572.870/0001-59, localizada na Rua Augusto Correa, S/N, Campus Guamá, Bairro do Guamá, na Cidade de Belém, Estado do Pará, não possui e nem está obrigada a ter Inscrição Estadual, porque desenvolver atividade de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciência sociais e humanas, código n.º. 72.20-7-00.

Atenciosamente,

Moacyr Dinelly De Souza Navarro
 Coordenador Fazendário - 0559922901

COMPANHIA DE SANEAMENTO
 DO PARÁ

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01 11 18

ASS.: _____



Ana Beatriz S. O. ...
 Presidente da COSANPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2018

Inscrição Mobiliária

038.497-5

Data de Validade

10/04/2019

Nº Guia

21.1.049070-0

Nome ou Razão Social

FUNDAÇÃO DE AMP E DESENV DA PESQUISA

Endereço

RUA AUGUSTO CORREA 000000 SN UFPA
Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 66075110

CPF/MF

CNPJ/MF

05.572.870/0001-59

Data de Início da Atividade

13/03/1978

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO

Out-Door:

SIM

Identificação:

Propaganda:

Mural:

Mostruários:

Horário Especial:

Belém 05 de ABRIL de 2018


LIA MARCIA PAMPLONA NAVES
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários


JOSÉ BATISTA CAPELON JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: G01U55 E0R78U 0R9UA1 97F9A7 B2D09S
Emitido em 09 de ABRIL de 2018

000034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
CNPJ: 05.572.870/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:53 do dia 20/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2019.

Código de controle da certidão: **36DC.CA02.11E6.75A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

000036



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 05.572.870/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:02:17 do dia 23/10/2018

Válida até: 21/04/2019

Número da Certidão: 702018080540201-5

Código de Controle de Autenticidade: 457A6A55.43932E34.4568682C.1EDA1F26

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

000037



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 05.572.870/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:02:17 do dia 23/10/2018

Válida até: 21/04/2019

Número da Certidão: 702018080540202-3

Código de Controle de Autenticidade: 341D4DD7.D944D54E.DD9A6F34.BA1394D8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 074843/119/2018

Contribuinte: FUNDACAO DE AMP E DESENV DA PESQUISA

CPF/CNPJ: 05.572.870/0001-59

Inscrição: 038497-5

Inscrição: 028/35882/53/89/0001/000/000-63 (ALUGADO)

Endereço: RUA AUGUSTO CORREA, 0 SN, UFPA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN).

Certidão emitida às 16:25 horas, do dia 15/06/2018 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão: DOX7-TELT.WTZL.YWJV.ACYN

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

REF. PROCESSO JUDICIAL.0837868-89.2017.8140301

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05572870/0001-59
Razão Social: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Nome Fantasia: FADESP
Endereço: RUA AUGUSTO CORREA SN CAMPUS UNIVERSITARI / GUAMA / BELEM / PA / 66075-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101103055537524330

Informação obtida em 17/10/2018, às 09:45:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.572.870/0001-59

Certidão nº: 160861424/2018

Expedição: 23/10/2018, às 14:56:52

Validade: 20/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa executa todos os serviços **Desenvolvimento, Implantação, Manutenção e Suporte do Sistema Integrado de Gestão Serviços de Saneamento - GSAN (Sistema de Gestão Comercial)**, especificados no "Projeto de Desenvolvimento Institucional de Readequação do Ambiente de Tecnologia da Informação da COSANPA", com qualidade e eficiência, cumprindo os prazos determinados no contrato.

➤ **Dados do Contratante:**

- ✓ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA
- ✓ CNPJ/MF nº 04.945.341/0001-90
- ✓ SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

➤ **Dados da Contratada:**

- ✓ FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
- ✓ CNPJ: 05.572.870/0001-59
- ✓ RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOELMA GONÇALVES FERNANDES (CRA: 05598-PA/AP) - GERENTE DE PROJETO

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05 11 18

ASS.: _____



Ana Beatriz S. O. ...
Presidente da ...
COSANPA

Escopo: Implantação, manutenção, desenvolvimento e suporte do Sistema Integrado de Gestão dos Serviços de Saneamento – GSAN (Sistema de Gestão Comercial), licenciado como GLP (General PublicLicense) na versão 2, Integração com os demais sistemas de Companhia.

Tecnologias Utilizadas: Todas as atividades estão relacionadas ao escopo de desenvolvimento, manutenção, implantação, orientação técnica, estudo, assistência, assessoria, consultoria, com o uso do ambiente operacional Linux (Ubuntu, RedHat e CentOS), banco de dados PostgreSQL, MySQL e Oracle, linguagem de programação Java em Ambiente Web, Mobile e Android, com tecnologias JEE e Frameworks Java, EJB, Hibernate, Struts, Spring, Servlet/JSP, JSF, tecnologias para Web, HTML, CSS, Javascript, jQuery, Linguagem RubyonRails, Angular JS, Framework Rails, Framework Electron, HTML5, JasperReport, Wicked PDF, servidores Web e de Aplicação, JBOSS, Tomcat, NGINX, JETTY, ferramentas de automatização de Testes com JUnit, Mockito, EasyMock, Selenium Arquillian, ferramentas de automação de build com Capistrano, Ant, Maven e Gradle, ferramentas de BI (Business Intelligence), OLAP, Mondrian e Pentaho, ferramentas de gestão de informação com XWiki, ferramentas de controle de versão com Git, ferramentas

Assinado

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom right corner of the page. The text is rotated and difficult to read.



COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará S/A

000042

de Integração Contínua e Inspeção automática de código com Jenkins, Codeship e Sonar, utilizando metodologias Ágeis de desenvolvimento de software (RUP,XP e SCRUM), com técnicas ágeis de mapeamento e documentação dos processos de negócios (StoryMapping, ProductBacklogBuilding, tecnica de Design Thinking e UX).

Local da execução dos serviços:Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Braz, CEP: 66630-040 – Belém/Pa.

Período:02/2009 até a presente data

Belém-Pa, 01 de Novembro de 2018

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Atenciosamente,

Ricardo Luis Mattos Neno

GESTOR DA USTI

Tel: (91) 3202-8553

e-mail: ricardoneno@cosanpa.pa.gov.br

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05 11 18
ASS.:

Ricardo Luis Mattos Neno
Presidente da USTI
COSANPA



30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 233-2749-CEP: 66085-000- Belém-Pa

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
al(s) de
firma(s) de
RICARDO LUIS MATTOS NENO.....
em Testamento em Belém/Pa., 01 de Novembro de 2018.
Da Verdade.

MANUELE MONTEIRO NUNDO
ESCRIVENTE TITULAR
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

Avenida Gov. Magalhães Barata, 1201 – São Braz – CEP: 66.060-570.
Fone - (91) 3202-8494/8495 / Fax – 3202-8555

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/10/54

BY: [Illegible]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa executa todos os serviços especificados no "Projeto de Desenvolvimento Institucional de Readequação do Ambiente de Tecnologia da Informação da COSANPA", com qualidade e eficiência, cumprindo os prazos determinados no contrato.

➤ **Dados do Contratante:**

- ✓ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA
- ✓ CNPJ/MF nº 04.945.341/0001-90
- ✓ SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

➤ **Dados da Contratada:**

- ✓ FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
- ✓ CNPJ: 05.572.870/0001-59
- ✓ RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOELMA GONÇALVES FERNANDES (CRA: 05598-PA/AP) - GERENTE DE PROJETO

Declaramos que a profissional Joelma Gonçalves Fernandes, CRA/nº05598-PA/AP, designada por esta Fundação, prestou satisfatoriamente serviços gerenciamento de projetos e programas, durante todo o período de implantação do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento – GSAN (Sistema de Gestão Comercial) - incluindo atividades de coordenação, planejamento, especificações, desenvolvimento de metodologias, monitoramento e controle, conforme as recomendações do PMBOK (Project Management Body of Knowledge)/ PMI (Project Management Institute) e outras referências de melhores práticas em gerenciamento de projetos e TI (Tecnologia da Informação).

Período: 02/2009 até a presente data.

Belém-Pa, 01 de Novembro de 2018

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/11/18
ASS.: 

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Atenciosamente,


Ricardo Luis Mattos Neno
GESTOR DA USTI
Tel: (91) 3202-8553
e-mail: ricardoneno@cosanpa.pa.gov.br

Avenida Gov. Magalhães Barata, 1201 – São Braz – CEP: 66-060-670.
Fone - (91) 3202-8494/8495 / Fax – 3202-8555

30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Hiramida, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém-Pa

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s) firma(s)
[02]100
RICARDO LUIS MATTOS NENO.....
da Verdade,
de Novembro de 2018.

RICARDO LUIS MATTOS NENO
GESTOR DA USTI
SELO DE SEGURANÇA






ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa executa todos os serviços especificados no "Projeto de Desenvolvimento Institucional de Readequação do Ambiente de Tecnologia da Informação da COSANPA", com qualidade e eficiência, cumprindo os prazos determinados no contrato.

➤ **Dados do Contratante:**

- ✓ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA
- ✓ CNPJ/MF nº 04.945.341/0001-90
- ✓ SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

➤ **Dados da Contratada:**

- ✓ FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
- ✓ CNPJ: 05.572.870/0001-59
- ✓ RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOELMA GONÇALVES FERNANDES (CRA: 05598-PA/AP) - GERENTE DE PROJETO

Declaramos que o profissional Jacó de Oliveira Gonçalves Junior, RG nº 3072960 – SSP/PE, designado por esta Fundação, prestou satisfatoriamente serviços de análise de negócios, durante todo o período de implantação das funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento – GSAN (Sistema de Gestão Comercial).

Local da execução dos serviços: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Braz, CEP: 66630-040 – Belém/Pa.

Período: 02/2009 até a presente data.

Belém-Pa, 01 de Novembro de 2018

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 05/11/18
 ASS: *[Signature]*
 Ana Beatriz S. Chaves
 Presidente da USTI
 COSANPA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
 Atenciosamente,
[Signature]
 Ricardo Luis Mattos Neno
 GESTOR DA USTI
 Tel: (91) 3202-8553
 e-mail: ricardoneno@cosanpa.pa.gov.br

Avenida Gov. Magalhães Barata, 1201 – São Braz – CEP: 66630-040.
Fone - (91) 3202-8494/8495 / Fax – 3202-8555

30 Tabelionato de Notas
 QUEIROZ SANTOS
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Fone: (91) - 233-2749 - CEP: 66005-000 - Belém-Pa

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RICARDO LUIS MATTOS NENO,
 [0210897]-RICARDO LUIS MATTOS NENO,
 da Verdade, em 01 de Novembro de 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Selo de Segurança
 N.º 071.270.585
 VÁLIDO SEMPRE COM SELO DE SEGURANÇA

[Signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa executa todos os serviços especificados no "Projeto de Desenvolvimento Institucional de Readequação do Ambiente de Tecnologia da Informação da COSANPA", com qualidade e eficiência, cumprindo os prazos determinados no contrato.

➤ **Dados do Contratante:**

- ✓ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA
- ✓ CNPJ/MF nº 04.945.341/0001-90
- ✓ SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

➤ **Dados da Contratada:**

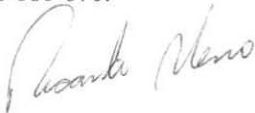

- ✓ FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
- ✓ CNPJ: 05.572.870/0001-59
- ✓ RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOELMA GONÇALVES FERNANDES (CRA: 05598-PA/AP) - GERENTE DE PROJETO

O desempenho dos profissionais abaixo indicados são satisfatórios e possuem mais de 24 (vinte e quatro) meses de experiência na prestação dos serviços de desenvolvimento e manutenção nos processo de desenvolvimento de requisitos funcionais e não funcionais, bem como de manutenção corretiva e preventiva de não conformidades encontradas no software GSAN (Sistema de Gestão Comercial).

Profissional	Cargo
Ana Karla de Lima Gonçalves	Analista de Teste
Caio César Gomes Fernandes	Analista de Suporte Técnico
Ewerton Calais Brabo	Analista de sistemas
Felipe Santos Marques	Designer de Interface
Jacó de Oliveira Gonçalves	Analista de Negócios
Joelma Gonçalves Fernandes	Gerente de Projetos
Luiz Guilherme Ribeiro Sanches	Gerente de Configuração
Pamela Machado Gatinho Leão	Desenvolvedor de Sistemas Web
Paulo Igor Alves Godinho	Arquiteto de Software
Rafaela da Silva Lobo	Administrador de Banco de Dados
Ricardo Melo Casseb do Carmo	Desenvolvedor de Sistemas Web

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/11/18

ASS: 
Ana Beatriz S. C.
Presidente da
COSANPA



COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará S/A

000046

Tecnologias Utilizadas: Todas as atividades estão relacionadas ao escopo de desenvolvimento, manutenção, implantação, orientação técnica, estudo, assistência, assessoria, consultoria, com o uso do ambiente operacional Linux (Ubuntu, RedHat e CentOS), banco de dados PostgreSQL, MySQL e Oracle, linguagem de programação Java em Ambiente Web, Mobile e Android, com tecnologias JEE e Frameworks Java, EJB, Hibernate, Struts, Spring, Servlet/JSP, JSF, tecnologias para Web, HTML, CSS, Javascript, jQuery, Linguagem Ruby on Rails, Angular JS, Framework Rails, Framework Electron, HTML5, JasperReport, Wicked PDF, servidores Web e de Aplicação, JBOSS, Tomcat, NGINX, JETTY, ferramentas de automatização de Testes com JUnit, Mockito, EasyMock, Selenium Arquillian, ferramentas de automação de build com Capistrano, Ant, Maven e Gradle, ferramentas de BI (Business Intelligence), OLAP, Mondrian e Pentaho, ferramentas de gestão de informação com XWiki, ferramentas de controle de versão com Git, ferramentas de Integração Contínua e Inspeção automática de código com Jenkins, Codeship e Sonar, utilizando metodologias Ágeis de desenvolvimento de software (RUP, XP e SCRUM), com técnicas ágeis de mapeamento e documentação dos processos de negócios (Story Mapping, Product Backlog Building, técnica de Design Thinking e UX).

Local da execução dos serviços: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Braz, CEP: 66630-040 – Belém/Pa.

Período: 02/2009 até a presente data

Belém-Pa, 01 de Novembro de 2018

Atenciosamente,

Ricardo Luis Mattos Neno
 GESTOR DA USTI
 Tel: (91) 3202-8553
 e-mail: ricardoneno@cosanpa.pa.gov.br

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 05/11/18
 ASS.:

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Ana Beatriz
 Presidente da
 COSANPA

Avenida Gov. Magalhães Barata, 1201 – São Braz – CEP: 66060-670
 Fone - (91) 3202-8494/8495 / Fax – 3202-8555

30 Tabelionato de Notas
 QUEIROZ SANTOS
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira 3
 Fone: (91) 233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém-Pa

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
 RICARDO LUIS MATTOS NENO, do Estado de Pará, nascido em 05 de Novembro de 2018, da cidade de Belém, PA, brasileiro, solteiro, residente em Rua...

DANIELE MONTEIRO FRANCO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE SEGURANÇA

1971-72
MAY 1972
MAY 1972
MAY 1972



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL 0000-17

DATA: 05 11 12

ASS.:
Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da CPL
COSANPA

CONTRATO Nº 123/2012 - COSANPA

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP E COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A.

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.945.341/0001-90, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA**; pela Diretora Financeira **ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM**, e por seu Diretor de Mercado **FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA/FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na Rua Augusto Correa, s/n, Belém - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Prof. Dr. SINFRONIO BRITO MORAES**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Belém do Pará, portador do CPF nº 055.487.212-91, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, a Lei 8.958/94 e o Decreto 5.205. Aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado e demais normas que regulam a espécie, as quais os contratantes desde já se sujeitam, por meio das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, foi precedida de dispensa de licitação nº 09/2012-COSANPA, na forma do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Objeto do presente contrato compreende na realização do "Projeto de Desenvolvimento Institucional de Readequação do Ambiente de Tecnologia da Informação da COSANPA-Fase V".

Subcláusula Primeira: A realização do objeto deste contrato se dará através das metas e objetivos descritos no Projeto, que se faz parte integrante deste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo para a realização do presente serviço será de 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2012, podendo ser renovado ou rescindido por qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços aqui pactuados a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 861.033,00 (Oitocentos e sessenta e um mil e trinta e três reais)** conforme proposta financeira anexada, e em conta corrente a ser informada através de Nota Fiscal apresentada pela contratada.

RECEBIMOS
Data: 18/09/12
Por: [Assinatura]
s. [Assinatura]

FADESP
PESQUISA

COSANPA
Ass. Jurídica

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 05/11/18

ASS.: 

000048

Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da COSANPA

Parágrafo Primeiro: O valor supracitado será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 71.752,75 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), que deverão ser adimplidas até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação do serviço, em conta corrente a ser informada através de Nota Fiscal apresentada pela contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1 - Além de outras estabelecidas ou decorrentes deste contrato, compete a CONTRATADA:

- Responsabilizar-se pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, obedecendo às especificações, elementos técnicos e os termos da proposta que integram o presente Contrato;
- Executar as atividades, objeto deste instrumento, através de pessoal técnico especializado;
- Submeter-se à fiscalização, acompanhamento e avaliação da CONTRATANTE, através de um representante especialmente designado pela mesma;
- Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- Substituir todo e qualquer empregado, cujo comportamento a fiscalização da CONTRATANTE julgue prejudicial ao cumprimento deste contrato;
- Fornecer, por escrito, toda e qualquer informação sobre o serviço, objeto do Contrato, quando solicitada pela CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- Outras decorrentes do presente Contrato.

6.2 - Além de outras estabelecidas ou decorrentes deste contrato, compete a CONTRATANTE:

- Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- Efetuar o pagamento dos valores acordados à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas neste Contrato;
- Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à boa execução dos serviços, objeto deste Contrato;
- Controlar e fiscalizar as atividades de execução do objeto do presente Contrato, avaliando seus resultados e reflexos;
- Outras decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO POR PARTE DOS CONTRATANTES: Operar-se-á a rescisão do Contrato nas seguintes situações:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato por parte da **CONTRATADA** ou pela inadimplência por parte da **CONTRATANTE**.

7.2. Em ocorrendo às situações supracitadas, estará o responsável imediatamente obrigado a pagar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, nas seguintes situações:

- Quando a **CONTRATANTE** der causa a rescisão pagará ainda, pelos serviços já realizados por parte da **CONTRATADA**.
- Pela inexecução parcial do contrato por parte da **CONTRATADA**, fica a mesma obrigada a devolver os valores pagos.
- Quando a **CONTRATADA** der causa à rescisão, ficará obrigada a pagar à **CONTRATANTE** pelas despesas já realizadas com terceiros, decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES: Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente Contrato deverá ser objeto de alteração por escrito, mediante a celebração de Termo Aditivo, com anuência de ambas as partes.



CLÁUSULA NONA – DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES: As obrigações aqui contratadas serão consideradas extintas relativamente à **CONTRATANTE**, com o pagamento das atividades ora contratadas e, em relação à **CONTRATADA**, pela execução do serviço ora acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO SIGILO CONTRATUAL: É absolutamente vedada às partes contraentes a divulgação, por qualquer meio, de toda e qualquer informação estratégica concernente às informações obtidas em consequência do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO: Caberá a contratante a publicação do contrato em imprensa oficial do Estado do Pará, conforme preleciona a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem desde já o foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências porventura suscitadas em torno deste contrato, em renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

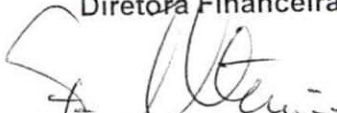
E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os fins de direito.

Belém, 13 de Setembro de 2012.

Pela **CONTRATANTE**:


ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da COSANPA

ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM
Diretora Financeira


FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS
Diretor de Mercado

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/11/12
ASS: 


Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da COSANPA

Pela **CONTRATADA**:


Prof. Dr. SINFROÔNIO BRITO MORAES
Diretor Executivo da FADESP

TESTEMUNHAS:

Nome: ELIEZER DA SILVA Reis
CPF N° 593-902-712-15

Nome: Loureano S. Alcan
CPF N° 454829182-0


FADESP
JULHO


Companhia de Saneamento do Pará
COSANPA
Ass. Oliveira



000050

CONTRATO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, sociedade de economia mista estadual por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Antonio Rodrigues da Silva Braga; por sua Diretora Financeira, Sra. Enedina Alice Ferreira Nahum, e por seu Diretor de Mercado, Sr. Fernando José Da Costa Martins, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, pessoa jurídica de direito privado, Fundação Privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59 e com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Rua Augusto Correa, s/n, Belém, Pará, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Sinfrônio Brito Moraes, brasileiro inscrito no CPF/MF sob o nº 055.487.212-91 e portador da Carteira de Identidade nº 3893092 SEGUP/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e, no que couber, da Lei 8.958/94, aplicando-se-lhe supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado e demais normas que regulam a espécie, a que os contratantes desde se sujeitam, por meio das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos serviços objeto deste Contrato foi precedida de dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Este Contrato tem como objeto a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Readequação do Ambiente de Tecnologia da Informação da COSANPA - Fase VI, através das metas e objetivos descritos no Projeto que é parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e para a execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2013, podendo ser renovado ou denunciado por qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO: Pela execução do objeto contratual a COSANPA pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 859.693,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e três reais), através de crédito na conta corrente bancária nº 99.550-9, mantida pela CONTRATADA na Agência nº 3.702-8 do Banco do Brasil.

§ Primeiro: O valor total deste Contrato será pago em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 71.641,08 (Setenta e um mil e seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos), que deverão ser repassadas até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios da COSANPA, conta nº 40322185510010000221073511.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1 - Compete à CONTRATADA:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/11/13
ASS.: [Signature]

Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da COSANPA

Av. Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, CEP:66.060-570
www.cosanpa.pa.gov.br
(91) 3202-8400

[Signatures and stamps: FADESP JURÍDICO, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ]



CONTRATO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

- a) Executar o objeto contratual obedecendo as especificações, os elementos técnicos e os termos da proposta que integram o presente instrumento;
- b) Executar o objeto contratual através de pessoal técnico especializado;
- c) Submeter-se a fiscalização, acompanhamento e avaliação pela COSANPA, através de um representante por esta especialmente designado;
- d) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento ou dele decorrentes;
- e) Substituir todo e qualquer empregado ou preposto seu cujo comportamento a fiscalização da COSANPA julgue prejudicial ao cumprimento deste Contrato;
- f) Fornecer por escrito toda e qualquer informação sobre o objeto contratual, quando solicitada pela COSANPA;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados à COSANPA ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- h) Outras decorrentes do presente Contrato.

6.2 - Compete à **COSANPA**:

- a) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento ou dele decorrentes;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA dos valores acordados, nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à boa execução do objeto contratual;
- d) Controlar e fiscalizar as atividades de execução do objeto contratual, avaliando seus resultados e reflexos;
- e) Outras decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL: O Contrato resolver-se-á das seguintes formas e nas seguintes condições, garantido o devido processo legal do contraditório e a ampla defesa:

- 7.1. Por **decurso do prazo de vigência** sem que tenha sido firmado Termo Aditivo Prorrogatório, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93;
- 7.2. Por **distrito**;
- 7.3. Por **denúncia** pela COSANPA a qualquer tempo e mediante comunicação escrita, nos termos dos Arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93.
- 7.4. Por **rescisão** de pleno direito pela COSANPA, a qualquer tempo, mediante notificação extrajudicial à CONTRATADA, e sem que lhe assista direito a indenização de qualquer natureza, além das hipóteses previstas nos Artigos 77 e 79 da Lei nº 8.666/93, as situações abaixo:
 - a) Se a CONTRATADA infringir ou descumprir qualquer das cláusulas, condições ou obrigações assumidas no Contrato ou dele decorrentes;
 - b) Desatendimento de determinação do Gestor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, assim como de seus superiores;
 - c) Desídia no cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato;
 - d) Prática de atos que importem em descrédito comercial para a COSANPA ou dano à sua imagem;
 - e) Cessão, transferência ou subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato sem a prévia anuência da COSANPA, bem como associação com terceiro, que afete a execução do presente Contrato;
 - f) Não recolher dentro do prazo determinado multa regularmente imposta;

Av. Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, CEP:66.060-670

www.cosanpa.pa.gov.br

11-3202-8400

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 05/21/18

ASS: [assinatura]



[assinatura]



Ana Beatriz S. Oliveira Presidente da CPL COSANPA





CONTRATO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

- g) Incorrer mais de duas vezes em infração para a qual seja legal ou contratualmente cominada pena de multa;
- h) Razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
- i) Ocorrência comprovada de caso fortuito ou força maior impeditivo da execução do Contrato;
- j) Atraso injustificado na execução do Contrato por período superior a 30 (trinta) dias.

7.4.1. O inadimplemento total ou parcial da obrigação de fazer pela CONTRATADA ou a inadimplência da obrigação de pagar da COSANPA obrigará a parte inadimplente a pagar multa em valor correspondente a 2% (dois inteiros por cento) do valor total deste Contrato;

7.4.2. Se a COSANPA der causa à rescisão, pagará pelos serviços já realizados pela CONTRATADA;

7.4.3. Em caso de inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATADA fica obrigada a devolver à COSANPA os valores pagos e pagar pelas despesas eventualmente já realizadas com terceiros e decorrência do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES: Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações deste Contrato deverá ser formalizada mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES: As obrigações aqui contratadas serão consideradas extintas relativamente à COSANPA com o pagamento do valor contratado e em relação à CONTRATADA pela execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO SIGILO CONTRATUAL:

10.1. A CONTRATADA se obriga, por si, seus empregados, prepostos e terceiros a seu serviço, a tratar de forma absolutamente confidencial todo dado, informação, material, planta, croquis, segredo comercial, marca, criação, desenho, especificação técnica e comercial da COSANPA e/ou de seus Usuários, doravante "Informação", a que venha a ter acesso por força deste instrumento, mantendo esta confidencialidade até 5 (cinco) anos após o término da vigência do presente Contrato.

10.2. Os estudos, projetos, relatórios e demais documentos produzidos pela CONTRATADA e de alguma forma relacionados com o objeto deste Contrato pertencerão à COSANPA, que poderá utilizá-los sem qualquer restrição ou custo adicional, inclusive em empreendimentos semelhantes.

10.3. As Partes declaram, para todos os fins de direito, serem legítimas titulares dos nomes ou marcas, inclusive nome fantasia, utilizados para fins de consecução do objeto contratual, não se constituindo em concessão ou licença para sua utilização pela outra Parte, sendo vedada a utilização pela CONTRATADA, sem prévia e expressa autorização, de nome ou marca da COSANPA, inclusive nome fantasia, bem como a exploração comercial ou qualquer referência ao fato de estar prestando serviços a esta.

10.4. Na hipótese de qualquer reclamação judicial ou extrajudicial de terceiros, tendo por objeto a utilização indevida de nome ou marca, inclusive de nome fantasia, a Parte que se declara sua legítima titular, na forma do item 10.3 acima, se obriga a manter a outra Parte livre e a salvo de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação, inclusive quanto ao pagamento de indenização ou compensação a qualquer título, assumindo todos os custos diretos ou indiretos e despesas daí decorrentes.

10.5. A CONTRATADA será a única responsável pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso de material, equipamento, *software* ou processo de execução protegido por marca e/ou patente, respondendo diretamente por qualquer indenização, taxa ou comissão que for devida, bem como por qualquer reclamação resultante de sua utilização inadequada.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 05/11/13

ASS.: Ana Beatriz
Presidente da
COSANPA

FAZES
JURÍDICO

Av. Magalhães Barata, 2201, Belém, Pará, CEP:66.060-670

www.cosanpa.pa.gov.br
(91) 3202-8400

Página 3 de 4





Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE: Caberá à COSANPA a publicação de extrato deste Contrato na Imprensa Oficial do Estado do Pará, conforme preleciona a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Na hipótese de divergência oriunda de interpretação ou inadimplemento deste Contrato, infrutíferas as tentativas de dirimi-la pela via administrativa, elegem as partes o Foro da Comarca de Belém, capital do estado do Pará, como o competente para solucioná-la, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, após terem lido, entendido e rubricado cada uma de suas páginas, firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém, 23 de SETEMBRO de 2013.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Enedina Alice Ferreira Nahum
Diretora Financeira

Antonio Rodrigues da Silva
Presidente

Fernando José da Costa Martins
Diretor de Mercado

Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Prof. Dr. Sinfônio Brito Moraes
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

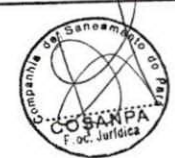
Nome:
CPF: 396.585.629-12

Nome:
CPF: 283.506.932-15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/21/13
ASS.:

Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da CPL
COSANPA

Av. Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, CEP:66.060-670
www.cosanpa.pa.gov.br
(91) 3202-8400





12
Cristiane de Lemos Viana da Silva
Escritor Autorizada 000054

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

Pelo presente instrumento particular, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**, sociedade de economia mista estadual por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, Belém - Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Fernando José da Costa Martins**, por sua Diretora Financeira, Sra. **Enedina Alice Ferreira Nahum**, por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. **Rosa Maria Ferreira Gonçalves Pires**, e por seu Diretor de Mercado, Sr. **João Guimarães Neto**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, Fundação Privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59 e com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na Rua Augusto Correa, s/n, Belém, Pará, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. **Sinfrônio Brito Moraes**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.487.212-91 e portador da Carteira de Identidade nº 3893092 SEGUP/PA, têm entre si justa e contratada a assinatura deste Aditivo na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando a Justificativa Técnica contida no Memorando nº 110/DM-2014 e o Parecer nº 216/2014 – PJU COSANPA, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento;

Resolvem firmar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2013, originário da Dispensa de Licitação nº 11/2013 – COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **24.09.2014**, encerrando em **23.09.2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL: Fica acrescido ao contrato o valor mensal **R\$ 17.771,92 (dezessete mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**, passando de R\$ 71.641,08 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) para **R\$89.413,00** (oitenta e nove mil e quatrocentos e treze reais) e o valor global de R\$ 859.693,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e três Reais) para **R\$ 1.072.956,00 (um milhão e setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**, que corresponde ao acréscimo na ordem de **24,81%** em relação ao valor original do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim justas e acordadas, após terem lido, entendido e rubricado cada uma de suas páginas, as partes firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém, 23 de setembro de 2014.

Pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

Enedina Alice Ferreira Nahum
Diretora Financeira

Fernando José da Costa Martins
Presidente

Rosa Maria Ferreira Gonçalves Pires
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

João Guimarães Neto
Diretor de Mercado

Pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**

Prof. Dr. Sinfrônio Brito Moraes
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

Nome: **ELIEZER DA SILVA REIS**
CPF: **593.902.712-15**

Nome: **João Ronaldo de Jesus**
CPF: **083.354.792-04**

Av. Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, CEP:66.060-670
www.cosanpa.pa.gov.br
(91) 3202-8400



 **Cartório Conduru**
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.***

Emol.: R\$5,10 Selo: R\$0,85
Belém-PA, 05/11/2018 17:01 . H074658891

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva - ESCRIVENTE



Cristiane de Lemos Vilhena da Silva
Escrivente Autorizada

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva
Escrivente Autorizada



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, sociedade de economia mista estadual por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, Belém - Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Luciano Lopes Dias, por sua Diretora Financeira, Sra. Enedina Alice Ferreira Nahum e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. Arliane Correa dos Reis, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, pessoa jurídica de direito privado, Fundação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59 e com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na Rua Augusto Correa, s/n, Belém, Pará, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Sinfônio Brito Moraes, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.487.212-91 e portador da Carteira de Identidade nº 3893092 SEGUP/PA, têm entre si justa e contratada a assinatura deste Aditivo na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando os Memorandos nº 163/2015 - USTI e 211/2015 - USTI, e os Pareceres nºs 001/2015 e 370/2015 - PJU-COSANPA, e Planilha enviada pela FADESP, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento;

Resolvem firmar o 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2013, originário da Dispensa de Licitação nº 11/2013 - COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.09.2015, encerrando em 24.09.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DECRÉSCIMO DE VALOR E QUANTITATIVO - As partes acordam em reduzir o valor do Contrato em R\$330.467,42 (trezentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), passando o valor global de R\$ R\$1.072.956,00 (um milhão e setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais), para R\$742.488,58 (setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), representando um decréscimo na ordem de 30,799718% em relação ao valor atual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE REAJUSTAMENTO: O Contrato será reajustado com base no INPC/IBGE apurado no período de setembro/2014 a agosto/2015, com acréscimo de R\$73.372,42 (setenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), passando valor global do Contrato de R\$742.488,58 (setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para R\$815.861,00 (oitocentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e um reais), representado um reajuste na ordem de 9,881960%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim justas e acordadas, após terem lido, entendido e rubricado cada uma de suas páginas, as partes firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém, 23 de Setembro de 2015.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/23/15

ASS: [assinatura]

[assinatura]
Luciano Lopes Dias
Presidente



Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da CPM
COSANPA



Companhia de Saneamento do Pará

000056

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSNPA E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

[Signature]
Enedina Alice Ferreira Nahum
Diretora financeira

[Signature]
Arliane Correa dos Reis
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

[Signature]
Sinfrônio Brito Moraes
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]*
CPF: *240367542-15*

Nome:
CPF:

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/11/18
ASS.: 7

Ana Beatriz S. C.
Presidente da
COSANPA

[Signature]

FADESP
JURÍDICO

Companhia de Saneamento do Pará
COSANPA
N.C.C.

[Signature]



Companhia de Saneamento do Pará

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

Pelo presente instrumento particular, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**, sociedade de economia mista estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, Belém - Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Luciano Lopes Dias**, por sua Diretora Financeira, Sra. **Enedina Alice Ferreira Nahum** e por seu Diretor de Gestão de Pessoas e Logística, em exercício, Sr. **João Hugo Barral de Miranda**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, Fundação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59 e com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na Rua Augusto Correa, s/n, Belém, Pará, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. **Sinfrônio Brito Moraes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3893092 PC/PA e CPF nº 055.487.212-81 residente e domiciliado na Avenida Pedro Miranda, nº. 465 edifício P. Regente A, bairro da Pedreira, CEP: 66085-005, Belém - Pará, têm entre si justa e contratada a assinatura deste Aditivo na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando o Memorando nº 163/2016-UST às fls. 01 e 01.A, a Proposta de Preços nº 102289 da Contratada às fls. 02 e 03 e o Parecer Jurídico nº 293/2016 - PJU COSANPA às fls. 05, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento;

Resolvem firmar o 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2013, originário da Dispensa de Licitação nº 11/2013 - COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo no valor de **R\$131.704,55** (cento e trinta e um mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor global do Contrato de **R\$815.861,00** (oitocentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e um reais), para **R\$947.565,55** (novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), representando um aumento na ordem de **16,1430%** em relação ao valor atual do Contrato, a ser aplicado no período de Julho/2016 a Setembro/2016.

1.1. Decorrido o período acima, o acordo retornará ao valor de **R\$815.861,00** (oitocentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e um reais).


CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado.


E por estarem assim justas e acordadas, após terem lido, entendido e rubricado cada uma de suas páginas, as partes firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém, 05 de agosto de 2016.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA


Luciano Lopes Dias
Presidente


Enedina Alice Ferreira Nahum
Diretora financeira


João Hugo Barral de Miranda
Diretor de Gestão de Pessoas e Logística, em exercício

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 05/08/16

ASS.: 

Av. Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, CEP 66.060-670
www.cosanpa.pa.gov.br
Fone: (91) 3202-8400

Página 1 de 2

FADESP
JURÍDICO



Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da CPL
COSANPA



Companhia de Saneamento do Pará

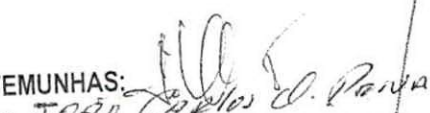
000003

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP


Sinfrônio Brito Moraes
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 240867542-15

Nome:
CPF:

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 05/11/18
ASS.: 


Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da COSANPA



Av. Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, CEP 66.060-670
www.cosanpa.pa.gov.br
Fone: (91) 3202-8400

FADESP
JURIDICO



000009



Companhia de Saneamento do Pará

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

Pelo presente instrumento particular, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**, sociedade de economia mista estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, Belém - Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Luciano Lopes Dias**, por sua Diretora Financeira, Sra. **Enedina Alice Ferreira Nahum** e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. **Arlane Correa dos Reis**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, Fundação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59 e com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na Rua Augusto Correa, s/n, Belém, Pará, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. **Sinfrônio Brito Moraes**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.487.212-91 e portador da Carteira de Identidade nº 3893092 SEGUP/PA, têm entre si justa e contratada a assinatura deste Termo Aditivo na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando os termos do Memorando nº 217/2016 - USTI às fls. 01 e 02, o Ofício nº 059/2016/CCD/FADESP às fls. 03 e 04, Proposta de Serviço da FADESP nº 102318, às fls. 05 e 06, o Despacho da Presidência às fls. 07 e o Parecer nº 372/2016-PJU COSANPA às fls. 08 a 10, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento;

Resolvem firmar o 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2013, originário da Dispensa de Licitação nº 11/2013 - COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.09.2016, encerrando em 24.09.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL - Por força deste Termo fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$76.119,88** (setenta e seis mil e cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos), passando o valor mensal de **R\$67.988,42** (sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para **R\$74.331,74** (setenta e quatro mil e trezentos e trinta e um mil e setenta e quatro centavos), e o valor global de **R\$815.861,00** (oitocentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e um reais), para **R\$891.980,88** (oitocentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), representado um reajuste na ordem de **9,3300%**, referente ao INPC/IBGE apurado no período de setembro/2015 a agosto/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR: Fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$29.806,82** (vinte nove mil e oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), referente a adequação do **GSAN** para atender o Contrato de performance de Santarém - 2ª Etapa a ser implementada até 31.10.2016, passando seu valor global de **R\$891.980,88** (oitocentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), para **R\$921.787,70** (novecentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), representando um acréscimo na ordem de **3,3416%**.

3.1. O acréscimo em questão será praticado até 31.10.2016.

3.2. A partir de 01.11.2016, o valor do Contrato retorna para **R\$891.980,88** (oitocentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), e o valor mensal para **R\$74.331,74** (setenta e quatro mil e trezentos e trinta e um mil e setenta e quatro centavos).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/11/17

ASS.: [assinatura]

Av. Magalhães Barata, 1201 - Belém, Pará, CEP:66.060-670
www.cosanpa.pa.gov.br
(91) 3202-8400
Página 1 de 1



FADESP JURÍDICA [assinatura]

[assinatura]

100



Companhia de Saneamento do Pará

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR DO CONTRATO: Fica designado o Analista de Sistema Ricardo Luis Mattos Neno, Gerente da USTI, para acompanhar, fiscalizar e gerenciar a execução do Contrato, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim justas e acordadas, após terem lido, entendido e rubricado cada uma de suas páginas, as partes firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém, 23 de Setembro de 2015.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

[Signature]
Luciano Lopes Dias
Presidente

[Signature]
Enedina Alice Ferreira Nahum
Diretora Financeira

[Signature]
Arliane Correa dos Reis
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA -FADESP

[Signature]
Sinfrônio Brito Moraes
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 05/11/15

ASS.: *[Signature]*

Ana Beatriz S. ...
Presidente da ...
COSANPA

FADESP JURÍDICO



[Handwritten mark]

000061



Companhia de Saneamento do Pará

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

Pelo presente instrumento particular, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**, sociedade de economia mista estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, Belém - Pará, neste ato representada por seu Diretor de Expansão e Tecnologia, no Exercício Interino da Presidência, Sr. **Fernando José da Costa Martins**, por sua Diretora Financeira, Sra. **Enedina Alice Ferreira Nahum** e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. **Arliane Correa dos Reis**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, Fundação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59 e com endereço no Campus Universitário do Guamá, Belém-Pa, CEP: 66075-110, Cx. Postal -1534, fone: 91-4005-7423/ 7444, endereço eletrônico: fadesp@fadesp.org.br, representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. **Fernando Arthur de Freitas Neves**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Avenida Marques de Herval, 2359, Ed. F. Barbosa, aptº. 403, bairro da Pedreira, RG. nº 0582360 – SSP/PA, e CPF/MF: 251.538.202-97, têm entre si justa e contratada a assinatura deste Termo Aditivo na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Considerando a manifestação da USTI através de email às fls.01 e o equívoco no lançamento da data da assinatura referente ao 4º Termo Aditivo do Contrato em epígrafe;

Resolvem de firmar este 5º (quinto) **Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2013**, originário da **Dispensa de Licitação nº 11/2013 – COSANPA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quarta do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/11/16
ASS: Ana Beatriz S. Presidente COSANPA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: "Os pagamentos definidos no **item 3.2**, da **Clausula Terceira**, do 4º Termo Aditivo do Contrato em referência, serão repassadas até o dia **10 (dez)** do mês subsequente ao da prestação do serviço, após a apresentação e aceitação na Nota Fiscal no Setor Financeiro da **CONTRATANTE**", com aplicação a partir da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO ANO DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: Onde se lê no 4º Termo Aditivo: Belém, de 23 de Setembro de 2015, **leia-se:** Belém, 23 de Setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado.

Handwritten signatures and stamps of COSANPA and FADESP JURÍDICO.



Companhia de Saneamento do Pará

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

E por estarem assim justas e acordadas, após terem-no lido e entendido, as partes firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém-Pa, 06 de maio de 2017.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ- COSANPA.

Fernando José da Costa Martins
No Exercício Interino da Presidência

Eneida Alice Ferreira Nahum
Diretora Financeira
Logística

Arliane Correa dos Reis
Diretora de Gestão de Pessoas e

Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

Fernando Arthur de Freitas Neves
Diretor Executivo

Testemunhas:

Nome: ELIEZER DA SILVA REIS
CPF: 593 902712 - 15

Nome:
CPF:

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/11/17

ASS.: _____

Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente da COSANPA



FADESP
JURÍDICO



Companhia de Saneamento do Pará

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

Pelo presente instrumento particular, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**, sociedade de economia mista estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, Belém - Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Claudio Luciano da Rocha Conde**, por sua Diretora Financeira, Sra. **Enedina Alice Ferreira Nahum** e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. **Arliane Correa dos Reis**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, Fundação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59 e com endereço no Campus Universitário do Guamá, Belém-Pa, CEP: 66075-110, Cx. Postal -1534, fone: 91-4005-7423/ 7444, endereço eletrônico: fadesp@fadesp.org.br, representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. **Fernando Arthur de Freitas Neves**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Avenida Marques de Herval, 2359, Ed. F. Barbosa, apto. 403, bairro da Pedreira, RG. nº 0582360 - SSP/PA, e CPF/MF: 251.538.202-97, têm entre si justa e contratada a assinatura deste Termo Aditivo na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Considerando o Aviso/Notificação do NCC às fls. 01, o Memorando nº 129/2017/USTI às fls. 02, a Justificativa Técnica às fls. 03 a 06, o Ofício nº 35/2017/CCD/FADESP às fls 08, Justificativa Financeira da USTI às fls. 09 e 10, Despacho - Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística às fls.11, o Parecer nº 226/2017-PJU às fls. 12 a 17 e os Despachos da PJU e DM às fls. 18, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

Resolvem de firmar este 6º (sexto) Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2013, originário da Dispensa de Licitação nº 11/2013 - COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses**, a contar de **25.09.2017**, encerrando em **24.09.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇOS: O reajuste de valores previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo, será objeto de negociação quando da liberação do índice do INPC/IBGE pelo Governo Federal, referente ao período de Setembro/2016 a Agosto/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO: Por força de deste instrumento, fica alterada a Cláusula Quinta do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios da COSANPA, conta nº 45.75217.5300-10000.2410-40-32218510113".

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim justas e acordadas, após terem-no lido e entendido, as partes firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

Belém-Pa, 14 de setembro de 2017.

CONFERE COM ORIGINAL
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

DATA: 05/10/17

ASS.: *[assinatura]*

[assinatura]
Cláudio Luciano da Rocha Conde
Presidente





Companhia de Saneamento do Pará

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

Enedina Alice Ferreira Nahum
Diretora Financeira

[Signature]
Arliane Correa dos Reis
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP .

[Signature]
Fernando Arthur de Freitas Neves
Diretor Executivo
Prof. Dr. Fernando Arthur de F. Neves
Diretor Executivo da FADESP

Testemunhas:
Nome: *Melissa hys P. Silva*
CPF: *005 455 902-02*

nome: *[Signature]*
CPF: *047.524.812-00*

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: *05/11/18*
ASS.: *[Signature]*

[Signature]
Presidenta da COSANPA



[Signature]



Companhia de Saneamento do Pará

COMPANHIA DE SANEAMENTO

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 05 / 11 / 19

ASS.: _____

Ana Beatriz
Presidente da
COSANPA

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro São Brás, Belém - Pará, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Cláudio Luciano da Rocha Conde, por sua Diretora Financeira, Sra. Enedina Alice Ferreira Nahum, e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. Arliane Correa dos Reis, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, pessoa jurídica de direito privado, Fundação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59 e com endereço na Rua Augusto Correa, no Campus Universitário do Guamá - Universidade Federal do Pará, Belém - Pará, CEP: 66075-900, fone: 91-4005-7423/ 7444 / (0091) 0249-0067, endereço eletrônico: fadesp@fadesp.org.br, representada neste ato por seu Diretor Executivo, Prof. Dr ROBERTO FERRAZ BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado na Trav. Angustura, 3548, Edifício Maria do Carmo, apto. 201, CEP 66093-040, bairro do Marco, Belém/Pa, RG: 328404093-SSP/PA e CPF: 132.202.092-20, nomeado pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 3.148/2018, de 03/07/2018, têm entre si justa e contratada a assinatura deste Termo Aditivo, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Considerando a Mem nº 189/2018/USTI e a Anuência da Presidência às fls. 01, a Justificativa Técnica da USTI às fls. 02 a 04, a ATA da 2ª Mesa de Negociação FINAINFO e FENADADOS às fls. 05 a 09, o Demonstrativo de cálculo da Correção pelo INPC/IBGE às fls. 10, Cópia da ATA da Sessão de Julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência Pública nº 001/2018-CPL/COSANPA às fls. 11 a 12, o Extrato de e-mail às fls. 13 a 15, Cópia do Contrato em referência e de seus Termos Aditivos às fls. 16 a 30, o Despacho da DPL às fls. 31, o Parecer Jurídico nº 362/2018 - PJU às fls. 32 a 40, o Despacho da DPL às fls. 41, e o Despacho da DPL às fls. 42, a Planilha de Reajuste período de Setembro/2016 a Agosto/2018 às fls. 43, partes integrantes e indissociáveis do presente Instrumento;

Resolvem firmar este 7º (sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2013, originário da Dispensa de Licitação nº 11/2013 - COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 25.09.2018, encerrando em 24.03.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO: Fica acrescido ao Contrato no valor de R\$24.244,66 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta e seis centavos), passando o valor mensal de R\$74.331,74 (setenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), para R\$78.372,52 (setenta e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos), e o valor global para R\$470.235,11 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos), referentes a 06 (seis) meses de Contrato, resultando em reajuste na ordem de 5,4361400%, apurado pelo INPC/IBGE no período de Setembro/2016 a Agosto/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, em face do que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

E por estarem assim justas e acordadas, após terem-no lido e achado conforme as partes firmam para todos os



[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013-COSANPA, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA COSANPA - FASE VI.

efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém-Pa, 11 de Setembro de 2018.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ- COSANPA.

Cláudio Luciano da Rocha Conde

Cláudio Luciano da Rocha Conde
Presidente

Enedina Alice Ferreira Nani
Enedina Alice Ferreira Nani
Diretora Financeira

Arliane Correa dos Reis
Arliane Correa dos Reis
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Roberto Ferraz Barreto

Prof. Dr ROBERTO FERRAZ BARRETO,
Diretor Executivo

Testemunhas:

Nome: *João Carlos Pena*
CPF: 240.867.244-00
Coord. de Desenv. Institucional-CDI

nome:
CPF:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/11/18
ASS: *[Signature]*

Ana Beatriz
Presidente
FADESP
JURÍDICA



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O
EDITAL E SEUS ANEXOS**

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

A empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, sediada na Rua Augusto Correa, 01, Bairro Guamá, Belém – PA, através de seu Diretor ou Representante Legal, Roberto Ferraz Barreto, RG nº 328404093 – SSP/SP e CPF nº 132.202.092-20, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que **tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos**, bem como que assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades de onde serão prestados os serviços referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Comissão Permanente de Licitação


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

A empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, sediada na Rua Augusto Correa, 01, Bairro Guamá, Belém – PA, através de seu Diretor ou Representante Legal, Roberto Ferraz Barreto, RG nº 328404093 – SSP/SP e CPF nº 132.202.092-20, declara que **possui aparelhamento e pessoal técnico disponível** para a realização dos serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Karla de Lima Gonçalves	Bacharel em Administração	Analista de Teste
Ewertton Calais Bravo	Engenheiro da Computação	Analista de Sistemas
Caio César Gomes Fernandes	Bacharel em Ciência da Computação	Analista de Suporte Técnico
Felipe Santos Marques	Bacharel em Sistemas de Informação	Designer de Interface
Jacó de Oliveira Gonçalves Júnior	Especialista em Logística	Analista Negócios
Joelma Gonçalves Fernandes	Especialista em Gestão de Inf. e Negócios	Gerente de Projetos
Luiz Guilherme Ribeiro Sanches	Bacharel em Sistemas de Informação	Gerente de Configuração
Pamela Machado Gatinho Leão	Bacharel em Ciência da Computação	Desenvolvedor de Sistemas WEB
Paulo Igor Alves Godinho	Mestre em Ciência da Computação	Arquitetura de Software
Rafaela da Silva Lobo	Bacharel em Ciência da Computação	Administrador de Banco de Dados
Ricardo Melo Casseb do Carmo	Mestre em Ciência da Computação	Desenvolvedor de Sistemas WEB

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

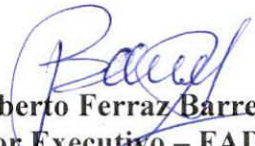
À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

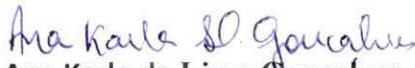
Eu, **Ana Karla de Lima Gonçalves**, portador do RG nº 244786562 SSP/SP, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20



Ana Karla de Lima Gonçalves
Analista de Teste

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59



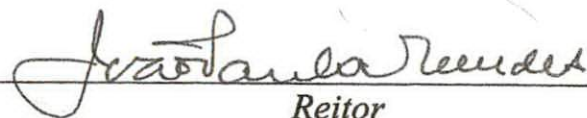
Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Administração, Habilitação Comércio Exterior** em 07/08/2010, confere o título de **Bacharel em Administração** a

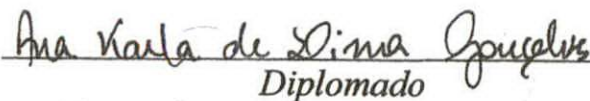
ANA KARLA DE LIMA GONÇALVES

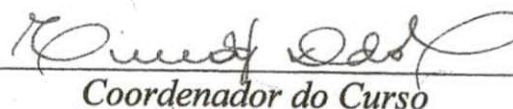
nascido(a) em 17/06/71, natural de SÃO PAULO/SP, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24.478.656-2/SSP/SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 24 de agosto de 2010.


Reitor


Coordenador da Área


Diplomado


Coordenador do Curso

000071

0411003094

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 696.
livro 3A01/02, folha 528

Em, 24 / 08 / 2010



Responsável pelo DERCA

Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do
Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no
D.O.U., em 25 de maio de 2006.

ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO COMÉRCIO EXTERIOR
A renovação de Reconhecimento do Curso de
Administração-Comércio Exterior, encontra-se
amparado pela Portaria Normativa Nº 6, Art. 5º de 3 de
abril de 2007. (D.O.U. - 04.04.2007).

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

Eu, **Ewertton Calais Bravo**, portador do RG nº 4.052.582 – PC/PA, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20



Ewertton Calais Bravo
Analista de Sistemas

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59



Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, em 30/01/2010, confere o título de **Bacharel em Ciência da Computação** a

EWERTTON CALAIS BRAVO

nascido(a) em 10/05/87, natural de LINHARES/ES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4052582/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 11 de fevereiro de 2010.

008.634.028
18 MAR. 2016
CARTÓRIO KOS MIRANDA
Belém, PA - Av. Vitorino do Amaral, 1000
Belém/PA - Fones: (91) 3212-5151/3212-3255
Contêiner com o original. Autenticado e devolvido
Mário de Fátima de Kós Miranda Marques
Instituto Substituído

João Paulo Mendes
Reitor

Ewertton Calais Bravo
Diplomado

Bádenfelo
Coordenador da Área

Luiza Moreira
Coordenador do Curso

0620907023

000073



Ewertton Calais Bravo

is awarded the designation Certified ScrumMaster® on this day, November 15, 2011, for completing the prescribed requirements for this certification and is hereby entitled to all privileges and benefits offered by SCRUM ALLIANCE®.



Certificant ID: 000168291 Certification Expires: 15 November 2019

Heitor

Certified Scrum Trainer®

Mike Cohn

Chairman of the Board



000074

Sun™ Certification



Ewertton Bravo

Sun Certified Web Component Developer for the Java Platform, EE 5

July 01, 2010

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jonathan I. Schwartz".

Jonathan I. Schwartz, Chief Executive Officer and President, Sun Microsystems, Inc.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Karie Willyerd".

Karie Willyerd, Vice President and Chief Learning Officer, Sun Learning Services

Handwritten initials in blue ink, possibly "RB".

000075

Sun™ Certification



Ewertton Bravo

Sun Certified Programmer for the Java Platform, SE 6

March 17, 2010

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jonathan I. Schwartz".

Jonathan I. Schwartz, Chief Executive Officer and President, Sun Microsystems, Inc.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Karie Willyerd".

Karie Willyerd, Vice President and Chief Learning Officer, Sun Learning Services

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly initials.

de 1800km. Fomeceu vários recibos destes gastos (anexo)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-

COSANPA – PA.

Eu, **Caio César Gomes Fernandes** portador do RG no 5612099 PC/PA, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20



Caio César Gomes Fernandes
Analista de Suporte Técnico

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E
TELECOMUNICAÇÕES



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins CAIO CESAR GOMES FERNANDES, matricula 201206840009, ingressou nesta IFES, no ano de 2012, via Processo Seletivo, para o CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, do Currículo Pleno definido na resolução do CONSEP 3.426/2006 da Universidade Federal do Pará.

Informamos que o discente supracitado é provável concluinte com previsão de conclusão do curso no período 2018.4, que de acordo com o calendário acadêmico atual irá até Janeiro de 2019.

Belém, 25 de outubro de 2018.

Heverton Izidoro
Heverton Izidoro
Secretário da Faculdade de Engenharia
da Computação e Telecomunicações
(11) 3201-7901

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

Eu, **Felipe Santos Marques**, portador do RG nº 4.677.708 – SSP/PA, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20



Felipe Santos Marques
Designer de Interface

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59





CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original
Autentico e com o
Estado do Pará
Belém, 24 FEV. 2011
FRANCISCO LEONAR
Escrivão
VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO



Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação** em 29/01/2011, confere o título de **Bacharel em Sistemas de Informação** a

FELIPE SANTOS MARQUES

nascido(a) em 20/08/1989, natural de BELÉM/PA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4677708/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 14 de fevereiro de 2011.

João Paulo Mendes

Reitor

Felipe Santos Marques

Diplomado

Dr. Felipe

Coordenador da Área

Odilany

Coordenador do Curso

060080

0721004012

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 140

livro 451/01, folha 140

Em, 14/02/2011

[Assinatura]
Responsável pelo DERCA

Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do
Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no
D.O.U., em 25 de maio de 2006.

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A renovação de Reconhecimento do Curso de
Bacharelado em Sistemas de Informação, encontra-se
amparado pela Portaria Normativa Nº 6, Art. 5º de 03 de
abril de 2007 (D.O.U. - 04.04.2007).

[Assinatura]
Francisco Leonardo Lobo da Silva
Escrevente Autorizado

ORACLE
Certified Associate

CERTIFICATE OF RECOGNITION

ORACLE
UNIVERSITY

Felipe Santos Marques

Oracle Certified Associate, Java SE 7 Programmer

THIS CERTIFIES THAT ABOVE NAMED IS
RECOGNIZED BY ORACLE CORPORATION AS AN
ORACLE CERTIFIED ASSOCIATE.

March 10, 2016

DATE



DAMIEN CAREY
SENIOR VICE PRESIDENT, ORACLE UNIVERSITY



000081

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

Eu, **Jacó de Oliveira Gonçalves Júnior**, portador do RG nº 3072960 – SSP/PE, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20




Jacó de Oliveira Gonçalves Júnior
Analista de Negócios

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59

CERTIFICADO

A Diretora Geral da Faculdade Integrada Brasil Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Letras Bacharelado**, em 26 de dezembro de 2007, confere o título de Bacharel em Letras com habilitação em **Tradução e Interpretação em Português e Inglês** a **JACÓ DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR**, nascido em 08/02/1969, natural do Estado de São Paulo, de nacionalidade brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 3072960 / SSP-Pa, e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 26 de Dezembro de 2007.



Ms. Maria Isabel Castro Amazonas
Diretora Geral



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

Eu, **Joelma Gonçalves Fernandes**, portador do RG nº 636097663 – SSP/SP e registro no CRA nº 05598 PA/AP, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018-COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.

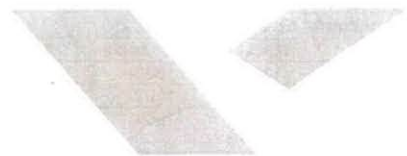


Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20



Joelma Gonçalves Fernandes
Gerente de Projetos

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

JOELMA DE LIMA GONÇALVES

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

**MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Nível Especialização, com 360 horas-aula, realizado em Belém - PA, no período de 31 de janeiro de 2002 a 13 de setembro de 2003.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2006.

Renato Fragelli Cardoso
Diretor da EPGE/FGV

Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAPE/FGV



000085



Nome do aluno: Joelma de Lima Gonçalves			SUP2-0/GNTI-00/1204/2006		
Naturalidade: Belém - PA		Data de nascimento: 19/12/1967		Período: 31/01/2002 a 13/09/2003	
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação			Total de Horas-Aula:360		Coeficiente de Rendimento:8,80
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Freqüência	Média Final
Criatividade	Francisca de Oliveira Cruz	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	10,00
Dinâmica das Organizações	Pietrangelo Scofano Junior	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	9,00
Gestão da Informação	Luiz Carlos de Sá Carvalho Regina Célia de Souza Pereira	Doutor em Informática / Université de Paris Mestre em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	9,50
Planejamento Estratégico	Fuad Sacramento Zamot	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	7,00
Contexto Sócio-Político-Econômico	Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	8,00
Gestão do Conhecimento, Capital Intelectual e Inteligência Competitiva	Luiz Fernando da Silva Xavier	Mestre em Administração / Universidade Federal Fluminense	12h	100%	9,00
Gestão de Recursos Humanos	Cláudio de Souza Pereira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	9,00
Marketing Estratégico	Francisco Pereira da Silva	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal de Santa Catarina	24h	100%	8,50
Banco de Dados	André Soares Monat	Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação / University of East Anglia	24h	100%	9,00
Aplicações da Tecnologia de Informação	Carlos Magno da Silva Xavier	Mestre em Sistemas e Computação / Instituto Militar de Engenharia	24h	100%	8,00
Gerência Estratégica dos Recursos da Tecnologia de Informação	Ailton Faria Clen	Doutor em Automação / L'Ecole Nationale Supérieure de Aeronautique Et de Espace	24h	100%	9,20
Segurança da Informação	Fernando Saba Arbache	Mestre em Engenharia de Produção / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	12h	100%	9,20
Negociação	Regina Maria Coelho Michelin	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12h	100%	7,00
Gerência de Sistemas	Aldo Augusto Pires Filho	Mestre em Sistemas e Computação / Instituto Militar de Engenharia	24h	100%	8,80
Redes de Computadores e Telecomunicações	Marcelo Lima de Paiva	Mestre em Sistemas e Computação / Instituto Militar de Engenharia	24h	100%	9,50
A Nova Economia e a Tecnologia Internet nas Corporações	Paulo Vicente dos Santos Alves	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	9,00
Gestão Contábil-Financeira	André Luis Fernandes Limeira	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	9,50
Business Game	Adelcio Ferradeiro de Sant'Anna	Mestre em Administração / Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais	24h	100%	9,00
Trabalho de Conclusão do Curso: Healthcon Plano de Negócios					



E - 002810



Faculdades Integradas Hebraico Brasileiras Renascença



O Diretor da Faculdade de Tecnologia Hebraico Brasileira Renascença,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia
em Processamento de Dados, em 22 de abril de 1991, confere o título de
Tecnólogo em Processamento de Dados a

Joelma de Lima Gonçalves

brasileira, natural do Estado do Pernambuco, nascida a 19 de dezembro de 1967,
RG 3.222.840-PE,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 22 de abril de 1991

CELSO STOTT PACHECO
Secretário

Diplomado

EDUARDO FENIX BIANCHINI
Diretor

Curso Superior de
TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Reconhecido pela Portaria Ministerial 273 de 25-04-88
publicado no Diário Oficial da União em 27-04-88

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.º 976529
Processo n.º 93.1.10509.1.6
Em 17 de Junho de 1993
José Carlos Gomes
Por Delegação do C. M. da Educação e Cultura (Portarias N.ºs 726/77, 14/77, 30/77 e 31/80)

Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração - Pa/AP
Registrado no CRA sob o n.º 5598
nos termos do art. 14. da Lei 4769/65
e art. 9.º do Decreto 61.934/67.
Belém(Pa), 02 de Junho de 1993
José Carlos Gomes
CRA PA n.º 01
Presidente CRA Pa/AP

CONFERE
Em 17 de 06 de 1993
Flávio A. Lopes
Secção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA.

São Paulo, 17 JUN 1993

MARIA DO CARMO S. M. KURCHAL
Secretária Geral





Joelma de Lima Golçalves

is awarded the designation Certified ScrumMaster® on this day, February 12, 2010, for completing the prescribed requirements for this certification and is hereby entitled to all privileges and benefits offered by SCRUM ALLIANCE®.



Certificant ID: 000082670 Certification Expires: 17 March 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Allyoff".

Certified Scrum Trainer®

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ken Schwaber".

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Ken Schwaber".

Chairman of the Board

000087

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

Eu, **Luiz Guilherme Ribeiro Sanches**, portador do RG nº 2.910.783 – SSP/PA, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 30 de outubro de 2018.


Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20


Luiz Guilherme Ribeiro Sanches
Gerente de Configuração

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59



Instituto de Estudos Superiores da Amazônia

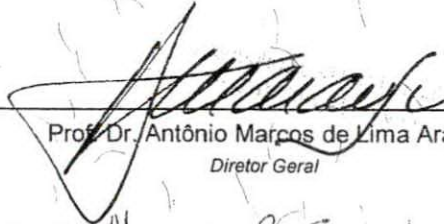


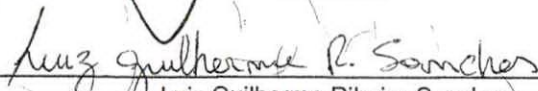
O Diretor Geral do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Sistemas de Informação, em 13 de Janeiro de 2010, confere o título de Bacharel em Sistemas de Informação a

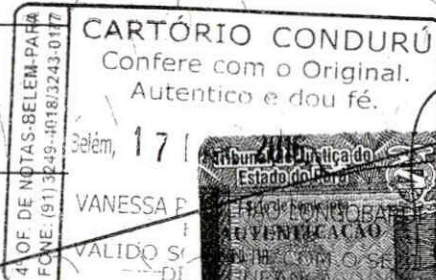
Luiz Guilherme Ribeiro Sanches

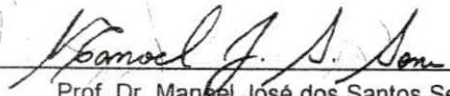
nascido em 21 de Janeiro de 1979, natural de Pernambuco, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 2910783 SSP/PA, e outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

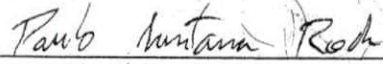
Belém (PA), 30 de Janeiro de 2010.


Prof. Dr. Antônio Marcos de Lima Araújo
Diretor Geral


Luiz Guilherme Ribeiro Sanches
Diplomado




Prof. Dr. Manoel José dos Santos Sena
Diretor Acadêmico


Prof. Esp. Paulo Santana Rocha
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação

0601674

000000

IESAM - Instituto de Estudos Superiores da Amazônia

Diploma registrado sob o nº 003363 no livro
00715.2 folha 079, em 12/02/2010.


Secretaria Geral

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Reconhecimento através da Portaria nº. 2.377 de
11/08/2004, publicado no D.O.U. de 12/08/2004.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO**

Diploma registrado sob o nº 328

Livro 10815112

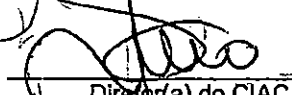
fls. nº 128 em 26/04/2010

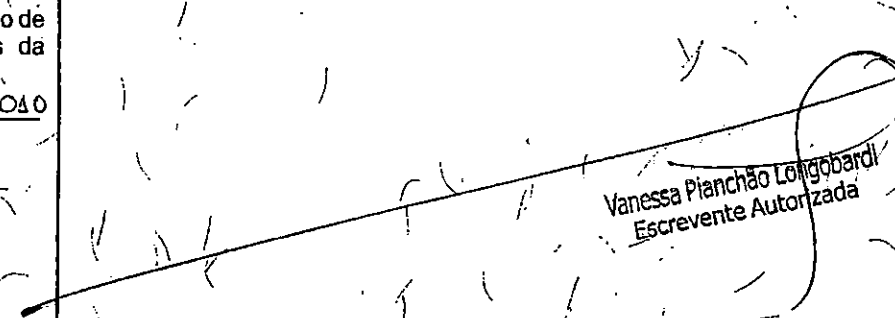
Processo nº 03/2010 por delegação de
competência do Ministério da Educação nos termos da
Portaria MEC/DAU nº 612/63 e nº 7/64

Coordenadoria de Certificação e Registro, 26/04/2010


Coordenador(a) da CCR

Visto:


Diretor(a) do CIAC


Vanessa Pianção Longobardi
Escrevente Autorizada

003363

ORACLE
Certified Associate

CERTIFICATE OF RECOGNITION

ORACLE
UNIVERSITY

Luiz Sanches

Oracle Certified Associate, Java SE 7 Programmer

THIS CERTIFIES THAT ABOVE NAMED IS
RECOGNIZED BY ORACLE CORPORATION AS AN
ORACLE CERTIFIED ASSOCIATE.

March 17, 2016

DATE



DAMIEN CAREY
SENIOR VICE PRESIDENT, ORACLE UNIVERSITY



060000

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.


Eu, **Pamela Machado Gatinho Leão**, portadora do **R.G.: 3.841.089- PC/PA**, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20



Pamela Machado Gatinho Leão
Desenvolvedor de Sistemas Web

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS - CIAC



CERTIFICADO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS XI, 2006** no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS, por **PÂMELA MACHADO GATINHO**, em 01 de março de 2007, expede o presente **CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE SISTEMAS**, com carga horária de **360 horas**.

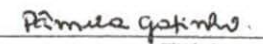
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
 3º Ofício de Notas - Belém-PA
 Certifico e dou fé que a presente cópia
 fotostática confere com o Original que me foi
 exibido nesta data pelo que autenticado esta via.

Belém(PA), 04 de maio de 2009.




 Alfredo Braga Furtado
 Prof. Alfredo Braga Furtado
 Coordenador(a) do Curso


 Roberto Dall'Agnol
 Prof. Dr. Roberto Dall'Agnol
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação


 Pamela Machado Gatinho
 Titulado
 CPF nº: 745.196.382-91

000092

2007 - CERTIFICADO

Nº 0516





Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, em 25/01/2006, confere o título de **Bacharel em Ciência da Computação** a

PÂMELA MACHADO GATINHO

nascido(a) em 24/10/83, natural de BRASÍLIA/DF, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3841089/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar

de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 03 de março de 2006.

João Paulo Neves
Reitor

Pâmela Machado Gatinho
Diplomado

Danielle Montenegro Franco
Coordenadora da Área

Luiz Antonio
Coordenador do Curso

3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

16 ABR 2006

Em: _____
Danielle Montenegro Franco
Assoc. AUTORIZADA Nº 013.343.387



000093

0220507026

**Ministério da Educação
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ACADÊMICA**

Diploma registrado sob o nº 174 mm
livro FCC1/02, folha 154 mm

Em 06.03.2006

[Handwritten Signature]
Secretaria Acadêmica

Registro feito por delegação de
competência do Ministério da Educação
conforme Parecer CNE/CES nº 250/2002
(§ 1º, art 11 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001).

BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº660,
de 7 de março de 2002.



001864


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.


Eu, **Paulo Igor Alves Godinho**, portador do RG nº 557078210 – SSP/SP, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20



Paulo Igor Alves Godinho
Arquiteto de Software

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, por **PAULO IGOR ALVES GODINHO** em 22 de dezembro de 2009, expede o presente diploma de **MESTRE EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: Área de Concentração em Sistemas Inteligentes.**

Belém(PA), 11 de julho de 2011.

CPA A

Reitor

Paulo Igor Alves Godinho

Diplomado
 CPF. N°: 528.958.312-20



Cecilia Soares

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Sandro Penedo B. Oliveira

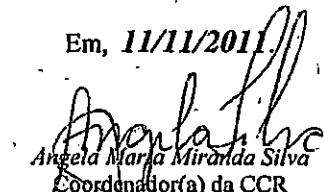
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº: **5292**

Livro **PG/R-27** fls. nº: **092**

Em, **11/11/2011**.


Angela Maria Miranda Silva
Coordenador(a) da CCR


Aluizio Marinho Barros Filho
Diretor(a) do CIAC

Registro feito por delegação de competência do Ministério da
Educação conforme Portarias nºs 613/63 e 7/64.


Vanessa Pianção Longobardi
Escrevente Autorizada



20081032779




Centro Universitário do Estado do Pará

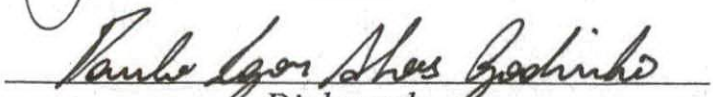
O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação** em 24/01/2007, confere o título de **Bacharel em Sistemas de Informação** a

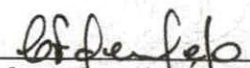
PAULO IGOR ALVES GODINHO

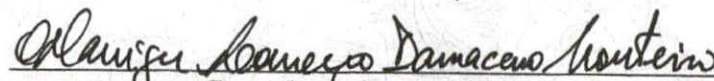
nascido(a) em 09/02/85; natural de TUCURUÍ/PA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4279847/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 12 de fevereiro de 2007.


Reitor


Diplomado


Coordenador da Área


Coordenador do Curso

0320604030

000096

**Ministério da Educação
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ACADÊMICA**

Diploma registrado sob o nº 027

livro 451/01, folha 027

Em 12/02/2007

[Handwritten Signature]
Secretaria Acadêmica

Registro feito por delegação de
competência do Ministério da Educação
conforme Parecer CNE/CES nº 250/2002
(§ 1º, art 11 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001).

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 52,
de 26 de maio de 2006

[Faint handwritten text]

ORACLE
Certified Associate

CERTIFICATE OF RECOGNITION



Paulo Godinho

Oracle Certified Associate, Java SE 7 Programmer

THIS CERTIFIES THAT ABOVE NAMED IS
RECOGNIZED BY ORACLE CORPORATION AS AN
ORACLE CERTIFIED ASSOCIATE.

March 23, 2016

DATE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Carey", written over a horizontal line.

DAMIEN CAREY

SENIOR VICE PRESIDENT, ORACLE UNIVERSITY

A small, handwritten blue mark or scribble in the bottom left corner of the page.

000097



Paulo Igor Alves Godinho

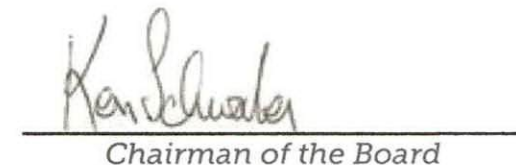
is awarded the designation Certified ScrumMaster® on this day, November 15, 2008, for completing the prescribed requirements for this certification and is hereby entitled to all privileges and benefits offered by SCRUM ALLIANCE®.



Certificant ID: 000044799 Certification Expires: 02 February 2019



Certified Scrum Trainer®



Chairman of the Board

000098

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.

Eu, **Rafaela da Silva Lobo**, portador do RG nº 3837645 – PC/PA, **declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20



Rafaela da Silva Lobo
Administrador de Banco de Dados

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO em 01 de JUNHO de 2006**, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

a RAFAELA DA SILVA LOBO

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3837645 POLÍCIA CIVIL/PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 15 DE JULHO DE 1982 NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 28 de agosto de 2006.

Reitor
Rafaela da Silva Lobo
 Diplomado

CARTÓRIO CONDURU
 Confere com o Original.
 Autentico e dou fé.
 Belém, 17 MAR. 2016
 VANESSA PIANCHA LONGARDI
 Escrevente
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Selo de Segurança
 808 476 853

Diretor do Centro
[Assinatura]
 Coordenador do Curso
 0108804001

007999

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o nº **335**

Livro **1BLCC1/2** fls. nº **135** em **28/08/2006**

Processo nº **0285/2006** por delegação de competência
do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU
nº 612/63 e nº 7/64.

Divisão de Integralização e Certificação, **28/08/2006**



Diretor(a) da Divisão de Integralização e Certificação

VISTO:



Diretor(a) do Departamento

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Reconhecido através da Portaria nº 1.114
de 08/09/1995, publicada no D.O.U.
de 12/09/1995.


Vanessa Panchão Longobardi
Escrevente Autorizada



20050404916


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 – EM GRAU DE REPETIÇÃO-
COSANPA – PA.


Eu, **Ricardo Melo Casseb do Carmo**, portador do RG nº 36.732.780 – SSP/PA, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** para participar dos trabalhos da Concorrência Pública nº 003/2018- COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação, manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal do Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº. DPL/038/2018. (Anexo I).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém/PA, em 06 de novembro de 2018.



Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo – FADESP
CPF: 132.202.092-20



Ricardo Melo Casseb do Carmo
Analista de Sistemas / Desenvolvedor de Sistemas Web

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
CNPJ: 05.572.870/0001-59



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, por **RICARDO MELO CASSEB DO CARMO** em 20 de agosto de 2007, expede o presente diploma de **MESTRE EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: Sistemas de Informação.**

Belém(PA), 16 de abril de 2008

Regina S. Lima de Moraes
Reitor

Diplomado
CPF: N° 803.159.892-20



Helena Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação

[Assinatura]
Diretor do Instituto

000102



Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, em **07/07/2005**, confere o título de **Bacharel em Ciência da Computação** a

RICARDO MELO CASSEB DO CARMO

nascido(a) em 01/03/78, natural de BELÉM/PA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 36732780-6/SSP/SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 13 de agosto de 2005.

João Paulo Neves
Reitor

Ricardo M. Casseb
Diplomado

B. de F. Melo
Coordenador da Área

Geiza de Oliveira Mondino
Coordenador do Curso

0110507210

0001000

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
60 Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém - PA - CEP: 66012-3781/3212-3235
Fone: (91) 3212-3781/3212-3235
E-mail: kcos@kcos.com.br
Autentico e dou fe

15 JAN 2016

VALIDO-SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Cartório de Registro em Civil do Estado do Pará
S. Miranda Jr.
Substituto

Ministério da Educação
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ACADÊMICA

Diploma registrado sob o nº 149 *mm*,
livro 7CC1/02, folha 129 *mm*

Em 16 / 08 / 2005

[Assinatura]
Secretaria Acadêmica

Registro feito por delegação de
competência do Ministério da Educação
conforme Parecer CNE/CES nº 250/2002
(§ 1º, art 11 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001).

BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº660,
de 7 de março de 2002.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

000104

COMPANHIA DE SANEAMENTO
 DO PARÁ
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01/11/18

ASS: _____

Ana Beatriz de
 Presidente da
 COSANPA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ 05.572.870/0001-59, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1 - Processo nº 00160014020168140000, de competência de TRIBUNAL PLENO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 22/12/2016, na TRIBUNAL PLENO da comarca de BELÉM.
- 2 - Processo nº 00044193920148140024, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 678,00, distribuído em 04/07/2014, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.
- 3 - Processo nº 00020368820148140024, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 02/04/2014, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.
- 4 - Processo nº 00018332920148140024, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 26/03/2014, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.
- 5 - Processo nº 00001837420128140069, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 622,00, distribuído em 24/02/2012, na VARA ÚNICA DE ANAPU da comarca de ANAPU.
- 6 - Processo nº 00042187920188140065, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 27/04/2018, na 1ª VARA DE XINGUARA da comarca de XINGUARA.
- 7 - Processo nº 00092848620178140061, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 934,00, distribuído em 06/07/2017, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ da comarca de TUCURUÍ.
- 8 - Processo nº 00070815420178140061, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 937,00, distribuído em 24/05/2017, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ da comarca de TUCURUÍ.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...


Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
 CONTROLE: 10030806164687
 Válida até 01/01/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
 (Lora (marcelo.costa))

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) e recuperação judicial.
 Missão de Certidão Cível: 500*

Dr. Margui Gaspar Bittencourt¹
 Juiz de Direito para a Família e Diretora do Fórum Cível da Capital

- 9 - Processo nº 00065450920188140061, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Sumário, no valor de R\$ 31000,00, distribuído em 18/05/2018, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ da comarca de TUCURUÍ.
- 10 - Processo nº 00119752820168140055, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 21/11/2016, na VARA UNICA DE SAO MIGUEL DO GUAMA da comarca de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
- 11 - Processo nº 00197778920168140051, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 16/12/2016, na 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM da comarca de SANTARÉM.
- 12 - Processo nº 00194427020168140051, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 13/12/2016, na 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM da comarca de SANTARÉM.
- 13 - Processo nº 00091880420178140051, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 34041,60, distribuído em 06/06/2017, na 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM da comarca de SANTARÉM.
- 14 - Processo nº 00024578920178140051, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 20000,00, distribuído em 14/02/2017, na 6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM da comarca de SANTARÉM.
- 15 - Processo nº 00103114620178140048, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Ação Civil Pública, no valor de R\$ 5000,00, distribuído em 21/09/2017, na VARA UNICA DE SALINOPOLIS da comarca de SALINÓPOLIS.
- 16 - Processo nº 00042355320178140000, de competência de TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Agravo de Instrumento, no valor de R\$, distribuído em 05/04/2017, na 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.
- 17 - Processo nº 00053666320178140000, de competência de TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Agravo de Instrumento, no valor de R\$, distribuído em 28/04/2017, na 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.
- 18 - Processo nº 00053830220178140000, de competência de TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Apelação Cível, no valor de R\$, distribuído em 28/04/2017, na 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.
- 19 - Processo nº 00066904120178140048, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento de Conhecimento, no valor de R\$ 890,00, distribuído em 22/06/2017, na VARA UNICA DE SALINOPOLIS da comarca de SALINÓPOLIS.
- 20 - Processo nº 00368957020178140301, de competência de PLANALTO, Tutela Cautelar Antecedente, no valor de R\$, distribuído em 15/06/2017, na VARA DO PRIMEIRO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01/11/17
 ASS: 
 Ana Beatriz
 Presidente da
 COSANPA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
 CONTROLE: 10030806164687
 Válida até 01/01/2019 00:00:00
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
 Libra (marcelo.costa)

2

000106

21 - Processo nº 04116502620168140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Cautelar Inominada, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 15/07/2016, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

22 - Processo nº 04396486620168140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 28/07/2016, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

23 - Processo nº 00021689020148140010, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Ação Civil Pública, no valor de R\$, distribuído em 07/05/2014, na 1ª VARA DE BREVES da comarca de BREVES.

24 - Processo nº 00045659620178140017, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento ordinário, no valor de R\$ 1500,00, distribuído em 05/05/2017, na 1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA da comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

25 - Processo nº 00045668120178140017, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento ordinário, no valor de R\$ 1500,00, distribuído em 05/05/2017, na 1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA da comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

26 - Processo nº 00045676620178140017, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento ordinário, no valor de R\$ 2000,00, distribuído em 05/05/2017, na 1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA da comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

27 - Processo nº 00075859520178140017, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento ordinário, no valor de R\$ 2500,00, distribuído em 17/07/2017, na 1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA da comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

28 - Processo nº 00083272320178140017, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento ordinário, no valor de R\$ 1500,00, distribuído em 03/08/2017, na 1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA da comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

29 - Processo nº 00087741120178140017, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento ordinário, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 16/08/2017, na 1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA da comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

30 - Processo nº 00087906220178140017, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento ordinário, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 16/08/2017, na 1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA da comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

31 - Processo nº 00004248120158140024, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 100000,00, distribuído em 02/02/2015, na 1ª VARA CIVIL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.

32 - Processo nº 00054882020178140051, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 17/04/2017, na 6ª VARA CIVIL E EMPRESARIAL DE SANTAREM da comarca de SANTAREM.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [assinatura]
Ana Beatriz S. J. Presidente da C.S.A.P.A.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.us.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
Diretora do Fórum Cível da Capital

3

Ass: [assinatura]

Assessoria de Serviço de Certidão Cível

Assessoria de Serviço de Certidão Cível

Distribuição do Fórum Cível

33 - Processo nº 00152289220168140000, de competência de TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Agravo de Instrumento, no valor de R\$, distribuído em 09/12/2016, na 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.

34 - Processo nº 00156628120168140000, de competência de TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Agravo de Instrumento, no valor de R\$, distribuído em 16/12/2016, na 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.

35 - Processo nº 00169313320138140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 26/03/2013, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

36 - Processo nº 00113038820108140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 510,00, distribuído em 18/03/2010, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

37 - Processo nº 00370871820078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 12/12/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

38 - Processo nº 06136268420168140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 16/10/2016, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

39 - Processo nº 00359754920078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 03/12/2007, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

40 - Processo nº 00398566520088140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 450,00, distribuído em 20/11/2008, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

41 - Processo nº 00216020320108140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 510,00, distribuído em 02/06/2010, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

42 - Processo nº 00245976320108140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, MANDADO DE SEGURANCA, no valor de R\$ 510,00, distribuído em 30/06/2010, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

43 - Processo nº 00358708920078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 30/11/2007, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

44 - Processo nº 00084296820178140074, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 937,00, distribuído em 27/07/2017, na 1ª VARA DE TAILÂNDIA da comarca de TAILÂNDIA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
CONFERE DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18

ASS: 
Ana Beatriz, Diretora Presidente da C.S.A.N.P.A.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução de Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
CONTROLE: 10030806164687
Válida até 01/01/2019 00:00:00
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial



45 - Processo nº 00016656320148140012, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 28/03/2014, na 2ª VARA DE CAMETA da comarca de CAMETÁ.

46 - Processo nº 00093287920178140005, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 05/07/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA da comarca de ALTAMIRA.

47 - Processo nº 00097297820178140005, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$, distribuído em 12/07/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA da comarca de ALTAMIRA.

48 - Processo nº 07706282020168140301, de competência de PLANTÃO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$, distribuído em 20/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

49 - Processo nº 00379375720178140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 27/06/2017, na 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

50 - Processo nº 00058030720178140000, de competência de SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$, distribuído em 09/05/2017, na SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.

51 - Processo nº 03914396620168140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 300,00, distribuído em 06/07/2016, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

52 - Processo nº 00312871520078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 23/10/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

53 - Processo nº 00002027720088140000, de competência de CÂMARAS REUNIDAS, Mandado de Segurança Criminal, no valor de R\$, distribuído em 17/12/2008, na CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS da comarca de BELÉM.

54 - Processo nº 00038197020108140006, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 5000,00, distribuído em 04/05/2010, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

55 - Processo nº 07567831820168140301, de competência de PLANTÃO, Procedimento de Conhecimento, no valor de R\$ 10000,00, distribuído em 14/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

56 - Processo nº 00245697820178140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 1400,00, distribuído em 17/05/2017, na 7ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [Signature]

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
CONTROLE: 10030806164687
Válida até 01/01/2019 00:00:00
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tpa.jus.br>
Esta Certidão é o meio de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.
Chefe do Serviço de
Dra. Margot Gaspar Britencourt
5
e Diretora do Fórum Cível da Capital

57 - Processo nº 07586270320168140301, de competência de PLANTÃO, Mandado de Segurança Infância Cível, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 14/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

58 - Processo nº 07866306520168140301, de competência de PLANTÃO, Processo de Conhecimento, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 28/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

59 - Processo nº 00095521720178140005, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Infância Cível, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 10/07/2017, na 3ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA da comarca de ALTAMIRA.

60 - Processo nº 00012629620158140000, de competência de CÂMARAS ISOLADAS, Agravo de Instrumento, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 09/02/2015, na 5ª CAMARA CIVEL ISOLADA da comarca de BELÉM.

61 - Processo nº 00355019120078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 300,00, distribuído em 28/11/2007, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

62 - Processo nº 00346250920078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 21/11/2007, na 1ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

63 - Processo nº 00013632320178140014, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 937,00, distribuído em 10/02/2017, na VARA UNICA DE CAPITAO POCO da comarca de CAPITÃO POÇO.

64 - Processo nº 00000752320088140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 07/01/2008, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

65 - Processo nº 00008598020088140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 15/01/2008, na 1ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

66 - Processo nº 00029871320088140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 12/02/2008, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

67 - Processo nº 00195682220078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Petição Cível, no valor de R\$ 123971,16, distribuído em 16/07/2007, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

68 - Processo nº 00359431520078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 03/12/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

COMISSÃO DE SANEAMENTO
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01/11/18
 ASS: [assinatura]

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

[assinatura]

000110

69 - Processo nº 00359450520078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$, distribuído em 03/12/2007, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

70 - Processo nº 00359498220078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 03/12/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

71 - Processo nº 00359574220078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 03/12/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

72 - Processo nº 00359745420078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 03/12/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

73 - Processo nº 00359811920078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 03/12/2007, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

74 - Processo nº 00359840420078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 03/12/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

75 - Processo nº 00360953120078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$, distribuído em 04/12/2007, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

76 - Processo nº 00363482720078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 05/12/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

77 - Processo nº 00364139020078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 06/12/2007, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

78 - Processo nº 00365631920078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 200,00, distribuído em 07/12/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

79 - Processo nº 00370814820078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$, distribuído em 12/12/2007, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

80 - Processo nº 00000859620178140301, de competência de PLANTÃO Processos ordinário, no valor de R\$ 60000,00, distribuído em 03/01/2017, na 1ª VARA DE BELÉM CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/17
ASS.: [assinatura]

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cíveis, Comerciais, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em: 03/10/2018 08:25:10
 CONTROLE: 10030806164687
 Válida até 01/01/2019 00:00:00
 Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) e recuperação judicial.
 Distribuição do Fórum Cível
 Mat. 25992

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
 Presidente do Conselho de Regulação e Controle do Poder Judiciário
 e Diretora do Fórum Cível da Capital

7

Arcaio Santos Costa
 Chefe do Serviço de
 Emissão de Certidão Cível
 Tel: 8005...

81 - Processo nº 00067012920138140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 06/02/2013, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

82 - Processo nº 00150443920168140000, de competência de TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Agravo de Instrumento, no valor de R\$, distribuído em 06/12/2016, na 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.

83 - Processo nº 00152400920168140000, de competência de CÂMARAS REUNIDAS, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 09/12/2016, na CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS da comarca de BELÉM.

84 - Processo nº 00152591520168140000, de competência de TRIBUNAL PLENO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 09/12/2016, na TRIBUNAL PLENO da comarca de BELÉM.

85 - Processo nº 00157242420168140000, de competência de TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Agravo de Instrumento, no valor de R\$, distribuído em 17/12/2016, na 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.

86 - Processo nº 00157424520168140000, de competência de CÂMARAS ISOLADAS, Agravo de Instrumento, no valor de R\$, distribuído em 17/12/2016, na 4ª CAMARA CIVEL ISOLADA da comarca de BELÉM.

87 - Processo nº 00262015220088140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Embargos à Execução, no valor de R\$, distribuído em 23/07/2008, na 1ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

88 - Processo nº 00345471120078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 200,00, distribuído em 21/11/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

89 - Processo nº 00362747320178140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 2500,00, distribuído em 08/06/2017, na 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

90 - Processo nº 06416294920168140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Tutela Antecipada Antecedente, no valor de R\$, distribuído em 27/10/2016, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

91 - Processo nº 00009465720188140007, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 954,00, distribuído em 09/02/2018, na VARA ÚNICA DE BAIÃO da comarca de BAIÃO.

92 - Processo nº 00010012120178140014, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 31/07/2017, na VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO da comarca de CAPITÃO POÇO.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [Assinatura]

93 - Processo nº 00090531920168140021, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 26/10/2016, na VARA UNICA DE IGARAPE-ACU da comarca de IGARAPÉ-AÇU.

94 - Processo nº 00042626620148140024, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 678,00, distribuído em 30/06/2014, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.

95 - Processo nº 00048342220148140024, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 724,00, distribuído em 24/07/2014, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.

96 - Processo nº 00117905920168140032, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 27/12/2016, na VARA UNICA DE MONTE ALEGRE da comarca de MONTE ALEGRE.

97 - Processo nº 00038088820178140054, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$, distribuído em 25/09/2017, na VARA UNICA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA da comarca de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

98 - Processo nº 00101838420178140061, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 27/07/2017, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ da comarca de TUCURUÍ.

99 - Processo nº 00056932320168140071, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Sumário, no valor de R\$ 400,00, distribuído em 05/12/2016, na VARA UNICA DE BRASIL NOVO da comarca de BRASIL NOVO.

100 - Processo nº 00004137920088140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 380,00, distribuído em 09/01/2008, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

101 - Processo nº 00360991120078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$, distribuído em 04/12/2007, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

102 - Processo nº 00344425120078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Ação Civil Pública, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 20/11/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

103 - Processo nº 00193119520168140051, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 09/12/2016, na 6ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM da comarca de SANTARÉM.

104 - Processo nº 00009989020178140006, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 937,00, distribuído em 19/01/2017, na VARA DA FAZENDA PUBLICA DE ANANINDEUA da comarca de ANANINDEUA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARAÍ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/17
ASS: M

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Marcelo Costa, Escrivão de Justiça, CREA do Serviço de

Distribuição do Fórum Cível

Des. Manoel Gaspar de Aguiar, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família

e Diretora do Fórum Cível da Capital

Missão de Certidão Cível
Fone: 8005

Mat. 25992

105 - Processo nº 07496277620168140301, de competência de PLANTÃO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 11/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

106 - Processo nº 07496269120168140301, de competência de PLANTÃO, Procedimento Comum, no valor de R\$, distribuído em 11/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

107 - Processo nº 00361029320078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$, distribuído em 04/12/2007, na 1ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

108 - Processo nº 04066305420168140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Criminal, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 14/07/2016, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

109 - Processo nº 00101938820168140021, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 12/12/2016, na VARA UNICA DE IGARAPE-ACU da comarca de IGARAPÉ-AÇU.

110 - Processo nº 00066074720168140052, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 22/12/2016, na VARA UNICA DE SAO DOMINGOS DO CAPIM da comarca de SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

111 - Processo nº 00093544020168140061, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 29/07/2016, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ da comarca de TUCURUÍ.

112 - Processo nº 00190486320168140051, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 05/12/2016, na 6ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM da comarca de SANTARÉM.

113 - Processo nº 00089779120168140086, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Ação Civil Pública, no valor de R\$ 500000,00, distribuído em 01/12/2016, na VARA UNICA DE JURUTI da comarca de JURUTI.

114 - Processo nº 00190295720168140051, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 05/12/2016, na 6ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM da comarca de SANTARÉM.

115 - Processo nº 00122496720178140051, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 300,00, distribuído em 27/07/2017, na 6ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM da comarca de SANTARÉM.

116 - Processo nº 00101956920148140040, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 29/09/2014, na VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE PARAUAPEBAS da comarca de PARAUAPEBAS.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (marcelo.costa)

CAMPAIGNA DE SANEAMENTO DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [Assinatura]

[Assinatura]

000114

117 - Processo nº 00071920920148140040, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Exibição, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 17/07/2014, na VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE PARAUPEBAS da comarca de PARAUPEBAS.

118 - Processo nº 00130626620178140028, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 28/07/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

119 - Processo nº 00130582920178140028, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 28/07/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

120 - Processo nº 00317676920178140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 02/06/2017, na 14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

121 - Processo nº 00363596920078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 300,00, distribuído em 05/12/2007, na 1ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

122 - Processo nº 04106352220168140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 50000,00, distribuído em 15/07/2016, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

123 - Processo nº 04486809520168140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 300,00, distribuído em 02/08/2016, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

124 - Processo nº 06026415620168140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 100000,00, distribuído em 11/10/2016, na 14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

125 - Processo nº 00141642020168140009, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 16/12/2016, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANCA da comarca de BRAGANÇA.

126 - Processo nº 00042856520168140016, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Ação Civil Pública, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 05/12/2016, na VARA UNICA DE CHAVES da comarca de CHAVES.

127 - Processo nº 00119251920168140017, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Obrigação de Reparar o Dano, no valor de R\$ 1500,00, distribuído em 01/12/2016, na 1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA da comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

128 - Processo nº 00119434020168140017, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Obrigação de Reparar o Dano, no valor de R\$, distribuído em 01/12/2016, na 1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA da comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
CONTROLE: 10030806164687 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
 Válida até 01/01/2019 00:00:00 Libia (marcelo.costa)
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão não é de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) de recuperação judicial.
 Chefe do Serviço de Distribuição do Fórum Cível
 Chefe da Divisão de
 Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Diretora do Fórum Cível da Capital

129 - Processo nº 00102985620168140024, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Cautelar Inominada, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 22/07/2016, na 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.

130 - Processo nº 00130444520178140028, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 28/07/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

131 - Processo nº 00130488220178140028, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 28/07/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

132 - Processo nº 00130565920178140028, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 28/07/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

133 - Processo nº 00130574420178140028, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 28/07/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

134 - Processo nº 00167434420178140028, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 29/09/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

135 - Processo nº 00008980420158140040, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 788,00, distribuído em 05/02/2015, na VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE PARAUPEBAS da comarca de PARAUPEBAS.

136 - Processo nº 00025992120148140012, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Cautelar Inominada, no valor de R\$ 724,00, distribuído em 23/05/2014, na 2ª VARA DE CAMETA da comarca de CAMETÁ.

137 - Processo nº 00149671020168140039, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 10000,00, distribuído em 15/12/2016, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS da comarca de PARAGOMINAS.

138 - Processo nº 00233553220168140028, de competência de SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 03/04/2017, na SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.

139 - Processo nº 00228743820168140006, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 05/12/2016, na VARA DA FAZENDA PUBLICA DE ANANINDEUA da comarca de ANANINDEUA.

140 - Processo nº 04356855020168140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 26/07/2017, na VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

COMPANHIA DE SANEAMENTO
CONFERE DO PARA
DATA: 01/11/17
ASS.: M. S. Oliveira
P. S. Oliveira

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

12

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

141 - Processo nº 00007953620148140006, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 724,00, distribuído em 23/01/2014, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA da comarca de ANANINDEUA.

142 - Processo nº 00029570220178140005, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 07/03/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA da comarca de ALTAMIRA.

143 - Processo nº 07536965420168140301, de competência de PLANTÃO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 10000,00, distribuído em 13/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

144 - Processo nº 00108681620168140065, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Ação Civil Pública, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 20/10/2016, na 1ª VARA DE XINGUARA da comarca de XINGUARA.

145 - Processo nº 00178234120168140040, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 06/12/2016, na VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL DE PARAUPEBAS da comarca de PARAUPEBAS.

146 - Processo nº 00058030720178140000, de competência de SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$, distribuído em 09/05/2017, na SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.

147 - Processo nº 00107050320178140000, de competência de TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Apelação Cível, no valor de R\$, distribuído em 11/08/2017, na 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.

148 - Processo nº 00248641820178140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 19/05/2017, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

149 - Processo nº 00129227820178140045, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento de Conhecimento, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 06/10/2017, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO da comarca de REDENÇÃO.

150 - Processo nº 00357225320078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 300,00, distribuído em 29/11/2007, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

151 - Processo nº 00310066220078140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 200,00, distribuído em 19/10/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

152 - Processo nº 00347610820078140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 350,00, distribuído em 22/11/2007, na 3ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [Signature]

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
CONTROLE: 10030806164687
Válida até 01/01/2019 00:00:00
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)
Dra. Margui Gaspar Bittencourt 13
Chefe do Serviço de
niseção de Certidão Cível
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível

[Handwritten mark]

000117

153 - Processo nº 00101020320118140301, de competência de TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Apelação Cível, no valor de R\$ 10000,00, distribuído em 23/09/2013, na 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.

154 - Processo nº 00008335720158140024, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 678,00, distribuído em 11/02/2015, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.

155 - Processo nº 00214917620178140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 2000,00, distribuído em 19/04/2017, na 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

156 - Processo nº 00249274320178140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 300,00, distribuído em 19/05/2017, na 10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

157 - Processo nº 00251690220178140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 880,00, distribuído em 22/05/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

158 - Processo nº 00036108920178140009, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 16/03/2017, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANCA da comarca de BRAGANÇA.

159 - Processo nº 00213597520118140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Exceção de Incompetência, no valor de R\$, distribuído em 27/06/2011, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

160 - Processo nº 00195500220168140051, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 14/12/2016, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

161 - Processo nº 00251716920178140301, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 34041,60, distribuído em 22/05/2017, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

162 - Processo nº 00119243420168140017, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Obrigação de Reparar o Dano, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 01/12/2016, na 1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA da comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

163 - Processo nº 00338880820078140301, de competência de CÂMARAS REUNIDAS, Ação Rescisória, no valor de R\$ 200,00, distribuído em 05/05/2014, na CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS da comarca de BELÉM.

164 - Processo nº 00222064720158140024, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Processo Cautelar, no valor de R\$ 788,00, distribuído em 02/07/2015, na 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/19
ASS: [assinatura]

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
CONTROLE: 10030806164687
Válida até 01/01/2019 00:00:00
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

[assinatura]

000118

165 - Processo nº 00021840520178140086, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 23/03/2017, na VARA UNICA DE JURUTI da comarca de JURUTI.

166 - Processo nº 07636278120168140301, de competência de PLANTÃO, Mandado de Segurança Criminal, no valor de R\$, distribuído em 16/12/2016, na VARA DO PLANTÃO CÍVEL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

167 - Processo nº 00029553220178140005, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 07/03/2017, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA da comarca de ALTAMIRA.

168 - Processo nº 00322079120158140024, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 788,00, distribuído em 17/07/2015, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.

169 - Processo nº 00360443120178140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 900,00, distribuído em 06/06/2017, na 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

170 - Processo nº 00062469820178140115, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 05/07/2017, na VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO da comarca de NOVO PROGRESSO.

171 - Processo nº 00032109820158140024, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 05/05/2015, na 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ITAITUBA da comarca de ITAITUBA.

172 - Processo nº 00866148920158140301, de competência de INTERV. NA PROPRIEDADE, DOMÍNIO E SERVIÇOS PÚBLICO, Procedimento Comum, no valor de R\$, distribuído em 19/10/2015, na 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

173 - Processo nº 00251708420178140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 22/05/2017, na 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

174 - Processo nº 00154939420168140000, de competência de TRIBUNAL PLENO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 100,00, distribuído em 14/12/2016, na TRIBUNAL PLENO da comarca de BELÉM.

175 - Processo nº 00152609720168140000, de competência de TRIBUNAL PLENO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 1000,00, distribuído em 09/12/2016, na TRIBUNAL PLENO da comarca de BELÉM.

176 - Processo nº 00122014020178140009, de competência de FAZENDA PÚBLICA, Procedimento Comum, no valor de R\$ 937,00, distribuído em 14/09/2016, na VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BRAGANCA da comarca de BRAGANÇA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18

ASS: [Assinatura]
 [Assinatura]

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 -CJRM, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão em caso de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

15

Dr. Marqui Gaspar Bittencourt
Diretor do Fórum Cível da Capital

1ª FASE DO SERVIÇO DE CERTIDÃO CÍVEL
Mat: 6005-4

Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25892

000119

177 - Processo nº 00007962120148140006, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 724,00, distribuído em 23/01/2014, na 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA da comarca de ANANINDEUA.

178 - Processo nº 00014043220178140000, de competência de TRIBUNAL PLENO, Mandado de Segurança Cível, no valor de R\$ 2836,80, distribuído em 02/02/2017, na TRIBUNAL PLENO da comarca de BELÉM.

179 - Processo nº 05646703720168140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum, no valor de R\$ 500,00, distribuído em 21/09/2016, na 12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

180 - Processo nº 00012683520178140000, de competência de TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Agravo de Instrumento, no valor de R\$, distribuído em 31/01/2017, na 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO da comarca de BELÉM.

181 - Processo nº 00240781320138140301, de competência de LICITAÇÃO, CONTRATOS, SERV. DIREITOS E OBRIGAÇÕES, Procedimento Comum, no valor de R\$ 678,00, distribuído em 07/05/2013, na 2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

182 - Processo nº 00115322320138140301, de competência de LICITAÇÃO, CONTRATOS, SERV. DIREITOS E OBRIGAÇÕES, Mandado de Segurança Infância Cível, no valor de R\$ 678,00, distribuído em 19/02/2013, na 1ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM da comarca de BELÉM.

183 - Processo nº 0800501-90.2018.8.14.9000, de competência de Turma Recursal, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 2.000,, distribuído em 24/03/2018, atualmente na Gabinete TR 01 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

184 - Processo nº 0800507-97.2018.8.14.9000, de competência de Turma Recursal, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 2.000,, distribuído em 26/03/2018, atualmente na Gabinete TR 03 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

185 - Processo nº 0800538-58.2017.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 26/06/2018, atualmente na Gabinete TR 01 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

186 - Processo nº 0800548-05.2017.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 31/07/2018, atualmente na Gabinete TR 03 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

187 - Processo nº 0805301-39.2016.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 880,, distribuído em 28/08/2018, atualmente na Gabinete TR 02 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

188 - Processo nº 0806238-49.2016.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 880,, distribuído em 26/09/2018, atualmente na Gabinete TR 03 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: Beatriz S. Presidente da
COSA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

16

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

189 - Processo nº 0806392-67.2016.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 880,, distribuído em 30/04/2018, atualmente na Gabinete TR 01 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

190 - Processo nº 0813349-16.2018.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 937,, distribuído em 31/07/2018, atualmente na Gabinete TR 01 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

191 - Processo nº 0815438-46.2017.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 14/11/2017, atualmente na Gabinete TR 01 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

192 - Processo nº 0816263-87.2017.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 17.256,, distribuído em 19/01/2018, atualmente na Gabinete TR 03 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

193 - Processo nº 0816802-53.2017.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 937,, distribuído em 16/10/2017, atualmente na Gabinete TR 03 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

194 - Processo nº 0817084-91.2017.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 42.165,, distribuído em 30/04/2018, atualmente na Gabinete TR 02 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

195 - Processo nº 0820119-59.2017.8.14.0301, de competência de Turma Recursal, RECURSO INOMINADO, no valor de R\$ 937,, distribuído em 19/02/2018, atualmente na Gabinete TR 03 da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

196 - Processo nº 0800318-56.2017.8.14.9000, de competência de Turma Recursal, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 468,5, distribuído em 25/05/2017, atualmente na Gabinete Provisório TR 03 da jurisdição de Turma Recursal Provisória (USO INTERNO).

197 - Processo nº 0004367-26.2017.8.14.0028, de competência de Turma de Direito Público, APELAÇÃO, no valor de R\$ 937,, distribuído em 04/10/2017, atualmente na Desembargadora DIRACY NUNES ALVES da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

198 - Processo nº 0010341-16.2017.8.14.0005, de competência de Turma de Direito Público, REMESSA NECESSÁRIA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 20/02/2018, atualmente na Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

198 - Processo nº 0010341-16.2017.8.14.0005, de competência de Turma de Direito Público, REMESSA NECESSÁRIA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 20/02/2018, atualmente na Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

199 - Processo nº 0010352-45.2017.8.14.0005, de competência de Turma de Direito Público, REMESSA NECESSÁRIA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 16/08/2018, atualmente na Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [assinatura]

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Arceolo Santos Costa
Chefe do Serviço de Expediente de Certidão Cível

Libra (marcelo costa)
Chefe da Distribuição de Processos

17
Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Diretora do Fórum Cível da Capital

Mat. 25997

000121

199 - Processo nº 0010352-45.2017.8.14.0005, de competência de Turma de Direito Público, REMESSA NECESSÁRIA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 16/08/2018, atualmente na Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

200 - Processo nº 0800503-94.2018.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 100,, distribuído em 31/01/2018, atualmente na Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

201 - Processo nº 0800698-16.2017.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 937,, distribuído em 18/09/2017, atualmente na Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

202 - Processo nº 0800843-72.2017.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 1.400,, distribuído em 22/09/2017, atualmente na Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

203 - Processo nº 0801287-71.2018.8.14.0000, de competência de Seção de Direito Público, CONFLITO DE COMPETÊNCIA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 05/03/2018, atualmente na Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

203 - Processo nº 0801287-71.2018.8.14.0000, de competência de Seção de Direito Público, CONFLITO DE COMPETÊNCIA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 05/03/2018, atualmente na Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

204 - Processo nº 0801781-67.2017.8.14.0000, de competência de Seção de Direito Público, CONFLITO DE COMPETÊNCIA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 06/11/2017, atualmente na Desembargadora DIRACY NUNES ALVES da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

205 - Processo nº 0802052-42.2018.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$0,0 , distribuído em 23/03/2018, atualmente na Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

206 - Processo nº 0802130-70.2017.8.14.0000, de competência de Seção de Direito Público, CONFLITO DE COMPETÊNCIA, no valor de R\$ 1.500,, distribuído em 20/11/2017, atualmente na Desembargadora DIRACY NUNES ALVES da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

207 - Processo nº 0802287-43.2017.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$0,0 , distribuído em 27/11/2017, atualmente na Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: Ana Beatriz S. Costa
Presidente da CDS-ANPA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
CONTROLE: 10030806164687
Válida até 01/01/2019 00:00:00
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

18

000122

208 - Processo nº 0802452-90.2017.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$0,0 , distribuído em 04/12/2017, atualmente na Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

209 - Processo nº 0804759-80.2018.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$0,0 , distribuído em 23/08/2018, atualmente na Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

210 - Processo nº 0806652-47.2016.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Público, APELAÇÃO, no valor de R\$ 880,, distribuído em 19/10/2017, atualmente na Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

211 - Processo nº 0813419-67.2017.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Público, APELAÇÃO, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 05/07/2018, atualmente na Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

212 - Processo nº 0813942-79.2017.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Público, APELAÇÃO, no valor de R\$ 18.360,, distribuído em 03/04/2018, atualmente na Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

213 - Processo nº 0010341-16.2017.8.14.0005, de competência de MIGRAÇÃO, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 24/07/2017, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.

213 - Processo nº 0010341-16.2017.8.14.0005, de competência de MIGRAÇÃO, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 24/07/2017, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.

214 - Processo nº 0010352-45.2017.8.14.0005, de competência de MIGRAÇÃO, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 24/07/2017, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.

215 - Processo nº 0800590-35.2018.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 954,, distribuído em 09/08/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.

216 - Processo nº 0800603-34.2018.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 954,, distribuído em 09/08/2018, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.

217 - Processo nº 0800737-61.2018.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 100,, distribuído em 08/08/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Dr. Mergui Gaspar Bittencourt 19

Juiz de Direito da 3ª Vara do Poder Judiciário e Diretor do Fórum Cível de Altamira

Marcelo Costa
Chefe do Serviço de
missão de Certidão Cível

Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25592

COMPANHIA DE SANEAMENTO
CONFERE DO PARÁ
ASSOC. COM ORIGINAL
 DATA: 01/11/18

218 - Processo nº 0800730-37.2016.8.14.0006, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 5.000,, distribuído em 13/10/2016, atualmente na 2ª Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

219 - Processo nº 0803008-74.2017.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 12/05/2017, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

220 - Processo nº 0807070-60.2017.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Família, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 01/11/2017, atualmente na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua da jurisdição de Ananindeua.

221 - Processo nº 0015237-29.2013.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Município, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 24.172.557,07, distribuído em 20/03/2013, atualmente na 2ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém.

222 - Processo nº 0024927-43.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 300,, distribuído em 19/05/2017, atualmente na 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

223 - Processo nº 0800230-22.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 22/03/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

224 - Processo nº 0800237-14.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/01/2017, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

225 - Processo nº 0800471-93.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 34.041,6, distribuído em 23/03/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

226 - Processo nº 0800538-58.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 08/02/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

227 - Processo nº 0800548-05.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 29/03/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

228 - Processo nº 0800582-77.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 04/04/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

COMUNICADO DE SANEAMENTO
CONFERE DO PARA
DATA: 01/11/18
ASS: [assinatura]

Ana Beatriz S. Oliveira
Presidente do Conselho
COSANPA

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

[assinatura]

000124

229 - Processo nº 0800631-36.2016.8.14.0954, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 06/06/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

230 - Processo nº 0800757-71.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 02/08/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

231 - Processo nº 0800853-86.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/01/2017, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

232 - Processo nº 0801138-79.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 59.548,8, distribuído em 13/06/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

233 - Processo nº 0801167-47.2016.8.14.0954, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 31/08/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

234 - Processo nº 0801274-13.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 20/09/2016, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

235 - Processo nº 0801838-89.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 500,, distribuído em 27/09/2016, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

236 - Processo nº 0801876-67.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS, no valor de R\$ 937,, distribuído em 16/11/2017, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

237 - Processo nº 0802634-80.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 11/10/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

238 - Processo nº 0802669-06.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 300,, distribuído em 14/02/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

COMANDO DE SAQUEAMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [assinatura]

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Dra. Margui Gaspar Bittencourt 21

Inte de Direção de Varas Judiciais

a Diretora do Fórum Cível de Capital

Distribuição do Fórum Cível

Mar 25/09

[assinatura]

000125

239 - Processo nº 0802821-54.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 77.175,72, distribuído em 06/03/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

240 - Processo nº 0803063-13.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 17/02/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

241 - Processo nº 0803588-92.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 27/02/2017, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

242 - Processo nº 0803962-11.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 08/05/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

243 - Processo nº 0804016-11.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 12/01/2018, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

244 - Processo nº 0805301-39.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 25/11/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

245 - Processo nº 0805402-42.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 18.740,, distribuído em 01/05/2018, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

246 - Processo nº 0805488-47.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 200,, distribuído em 22/11/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

247 - Processo nº 0805490-80.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 800,, distribuído em 14/06/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

248 - Processo nº 0805635-73.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 2.000, distribuído em 31/01/2018, atualmente na 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital da jurisdição de Belém.

249 - Processo nº 0805643-50.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 99.342, distribuído em 24/11/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

COMPROVAÇÃO DE SANEAMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: Ana Beatriz S. J. Presidente da COSAMA

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
CONTROLE: 10030806164687 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
 Válida até 01/01/2019 00:00:00 *Libra (marcelo.costa)*
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

250 - Processo nº 0805647-53.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), CAUTELAR INOMINADA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/11/2017, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

251 - Processo nº 0805658-82.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), CAUTELAR INOMINADA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 02/10/2018, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

252 - Processo nº 0805938-87.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 60.000,, distribuído em 30/11/2016, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

253 - Processo nº 0806027-13.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 30/11/2016, atualmente na 2ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

254 - Processo nº 0806197-82.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 02/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

255 - Processo nº 0806219-43.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 19/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

256 - Processo nº 0806223-80.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 61.000,, distribuído em 02/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

257 - Processo nº 0806238-49.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 02/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

258 - Processo nº 0806246-26.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 19/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

259 - Processo nº 0806253-18.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 120.000,, distribuído em 03/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

260 - Processo nº 0806257-55.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 07/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível, Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

At: Carlos Santos Costa

Chefe do Serviço de

Registro de Certidão Cível

Distribuição do Fórum Cível
Mar 2009

Dra. Margui Gaspar Bittencourt 23

Presidente da Comissão de Recuperação Judicial e Diretora do Fórum Cível da Capital

COMPANHIA DE SANEAMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [assinatura]

000127

261 - Processo nº 0806270-54.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 60.000,, distribuído em 30/06/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

262 - Processo nº 0806272-24.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 03/02/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

263 - Processo nº 0806304-29.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 07/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

264 - Processo nº 0806352-85.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 100,, distribuído em 05/12/2016, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

265 - Processo nº 0806373-61.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 07/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

266 - Processo nº 0806379-68.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$0,0 , distribuído em 01/11/2017, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

267 - Processo nº 0806388-30.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 880,, distribuído em 05/12/2016, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

268 - Processo nº 0806392-67.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 05/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

269 - Processo nº 0806393-52.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 19/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

270 - Processo nº 0806409-06.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 05/02/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

271 - Processo nº 0806416-95.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 60.000,, distribuído em 06/12/2016, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

COMPANHIA DE SANTEAMENTO
AGS
DATA: 01/11/18
CONFERE COM ORIGINAL
Presidente da J. P. L.
COSANPA

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
CONTROLE: 10030806164687 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
Válida até 01/01/2019 00:00:00 Libra (marcelo.costa)
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

281 - Processo nº 0806669-83.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 70.000,, distribuído em 08/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

282 - Processo nº 0806673-23.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 08/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

283 - Processo nº 0806693-77.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 8.628,, distribuído em 10/04/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

284 - Processo nº 0806694-96.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 12/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

285 - Processo nº 0806715-72.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 09/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

286 - Processo nº 0806762-46.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 20.000,, distribuído em 16/10/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

287 - Processo nº 0806820-49.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 19/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

288 - Processo nº 0806821-34.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 11/01/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

289 - Processo nº 0806896-73.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 61.841,6, distribuído em 26/01/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

290 - Processo nº 0806991-06.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 240,00, distribuído em 15/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

www.PANORAMA DE SANEAMENTO
 DATA: 01/11/18
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASS: Ana Beatriz S. Oliveira
 Presidente do Conselho
 COSANPA

291 - Processo nº 0807012-45.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 4.728,, distribuído em 15/04/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

292 - Processo nº 0807025-78.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 61.841,6, distribuído em 20/09/2018, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

293 - Processo nº 0807088-06.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 61.841,6, distribuído em 13/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

294 - Processo nº 0807159-08.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 13/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

295 - Processo nº 0807161-75.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 61.841,6, distribuído em 13/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

296 - Processo nº 0807192-95.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 30.000,, distribuído em 16/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

297 - Processo nº 0807198-05.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 100,, distribuído em 13/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

298 - Processo nº 0807248-94.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 8.628,, distribuído em 18/04/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

299 - Processo nº 0807312-41.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 14/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

300 - Processo nº 0807495-12.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

COMUNICAR PARA O PROVEDOR DE CONSUMIDORES
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 07/11/18
ASS: [assinatura]

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação Judicial.

Setor de Serviço de

Assessoria de Certidão Cível

Fl: 8005-4

Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível

Dra. Marquês Gaspar Bittencourt
Juiz de Direito da 1ª Vara de Família
e Diretora do Fórum Cível da Capital

301 - Processo nº 0807496-94.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 16/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

302 - Processo nº 0807499-49.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 12/01/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

303 - Processo nº 0807503-86.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 19/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

304 - Processo nº 0807506-41.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 09/01/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

305 - Processo nº 0807507-26.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 11/01/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

306 - Processo nº 0807508-11.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 16/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

307 - Processo nº 0807510-78.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 16/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

308 - Processo nº 0807511-63.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 07/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

309 - Processo nº 0807512-48.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 13/02/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

310 - Processo nº 0807516-85.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 59.548,8, distribuído em 12/06/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DATA DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASS: 01/11/18
COSAN

000132

311 - Processo nº 0807529-84.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 19/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

312 - Processo nº 0807616-40.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/12/2016, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

313 - Processo nº 0807617-25.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 16/12/2016, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

314 - Processo nº 0807964-58.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 30/06/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

315 - Processo nº 0807966-28.2016.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 11/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

316 - Processo nº 0808121-94.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 25/05/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

317 - Processo nº 0808728-10.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 05/06/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

318 - Processo nº 0808734-29.2017.8.14.0006, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 937,, distribuído em 18/01/2018, atualmente na 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

319 - Processo nº 0809212-25.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 13/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

320 - Processo nº 0809234-83.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 16/05/2017, atualmente na 2ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [assinatura]

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Chefe do Serviço de Distribuição do Fórum Cível

Dra. Margui Gaspar Bittencourt 29

Diretora do Fórum Cível da Capital

11.1.25007

321 - Processo nº 0809312-77.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 17/05/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

322 - Processo nº 0809499-85.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 10/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

323 - Processo nº 0809823-75.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 43.041,6, distribuído em 26/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

324 - Processo nº 0810984-23.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 937,, distribuído em 08/01/2018, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

325 - Processo nº 0812972-79.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 100,, distribuído em 23/06/2017, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

326 - Processo nº 0813290-62.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 1.500,, distribuído em 25/07/2017, atualmente na 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

327 - Processo nº 0813349-16.2018.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 30/01/2018, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

328 - Processo nº 0813419-67.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 28/06/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

329 - Processo nº 0813869-10.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 14/11/2017, atualmente na 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

330 - Processo nº 0813933-20.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 18.360,, distribuído em 10/01/2018, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

331 - Processo nº 0813942-79.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 18.360,, distribuído em 08/11/2017, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

CERTIDÃO DE SANEAMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [assinatura]
Arla Beatriz S. Oliveira
Presidente do Cjpa

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
CONTROLE: 10030806164687
Válida até 01/01/2019 00:00:00
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
Libra (marcelo.costa)

[assinatura]

332 - Processo nº 0814216-43.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 18.360,, distribuído em 26/01/2018, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

333 - Processo nº 0814338-22.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 900,, distribuído em 23/04/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

334 - Processo nº 0815074-74.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS, no valor de R\$ 880,, distribuído em 31/07/2017, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

335 - Processo nº 0815438-46.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 08/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

336 - Processo nº 0815462-74.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

337 - Processo nº 0815494-79.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 10/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

338 - Processo nº 0815567-51.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 01/09/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

339 - Processo nº 0816121-83.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 13/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

340 - Processo nº 0816199-77.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 937, distribuído em 14/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

341 - Processo nº 0816263-87.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 17.256,, distribuído em 14/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Chefe do Serviço de

1570 de Certidão Cível

1570 de Certidão Cível

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Distribuição do Fórum Cível

1570 de Certidão Cível

Dra. Margui Gaspar Bittencourt

Juiza de Direito da 14ª Vara de Recuperação Judicial

e Diretora do Fórum Cível da Capital

31

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CONFÉRE O ORIGINAL
DATA: 03/10/2018
ASS: Ana Beatriz J. ...
COSANIP

342 - Processo nº 0816324-45.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 2.500,, distribuído em 01/09/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

000135

343 - Processo nº 0816395-47.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 17/07/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

344 - Processo nº 0816599-91.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 937,, distribuído em 08/08/2017, atualmente na 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital da jurisdição de Belém.

345 - Processo nº 0816794-76.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 21/07/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

346 - Processo nº 0816802-53.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 21/07/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

347 - Processo nº 0817084-91.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 42.165,, distribuído em 08/02/2018, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

348 - Processo nº 0820119-59.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 12/09/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

349 - Processo nº 0820911-13.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 18/08/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

350 - Processo nº 0821503-57.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 19/09/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

351 - Processo nº 0822144-45.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 500,, distribuído em 12/01/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

352 - Processo nº 0822964-64.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública e Empresarial, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/09/2017, atualmente na 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

COMPANHIA DE SERVIDORES DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS.: [Assinatura]

[Assinatura]

353 - Processo nº 0823935-49.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (3ª e 4ª Varas), MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 100,, distribuído em 19/09/2017, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

354 - Processo nº 0824917-63.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 15/09/2017, atualmente na 7ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

355 - Processo nº 0826411-26.2018.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 24/03/2018, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

356 - Processo nº 0826974-54.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 5.000,, distribuído em 27/09/2017, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

357 - Processo nº 0832938-28.2017.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 07/11/2017, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

358 - Processo nº 0834231-33.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, no valor de R\$ 937,, distribuído em 25/11/2017, atualmente na 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital da jurisdição de Belém.

359 - Processo nº 0837425-07.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS, no valor de R\$ 880,, distribuído em 19/06/2018, atualmente na 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

360 - Processo nº 0838619-76.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS, no valor de R\$ 6.559,, distribuído em 25/11/2017, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

361 - Processo nº 0839803-33.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (Direitos Coletivos), AÇÃO POPULAR, no valor de R\$ 200.000,, distribuído em 12/06/2018, atualmente na 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital da jurisdição de Belém.

362 - Processo nº 0841106-82.2018.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 20/06/2018, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

363 - Processo nº 0845388-66.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 11/07/2018, atualmente na 3ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Dra. Margui Gaspar Bittencourt 33

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação Judicial.

Assessoria de Serviço de

Distribuição do Fórum Cível

e Diretora do Fórum Cível da Capital

Assessoria de Serviço de

Mat. 25992

364 - Processo nº 0846649-66.2018.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 19/07/2018, atualmente na 4ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém.

365 - Processo nº 0860222-74.2018.8.14.0301, de competência de Juizado Especial da Fazenda Pública, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 02/10/2018, atualmente na Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém da jurisdição de Belém.

366 - Processo nº 0800657-38.2016.8.14.0015, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 880,, distribuído em 02/12/2016, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

367 - Processo nº 0802366-74.2017.8.14.0015, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 12/07/2017, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

368 - Processo nº 0803283-93.2017.8.14.0015, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 01/09/2017, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

369 - Processo nº 0804030-43.2017.8.14.0015, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 937,, distribuído em 30/10/2017, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal da jurisdição de Castanhal.

370 - Processo nº 0000424-81.2015.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 100.000,, distribuído em 02/02/2015, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.

371 - Processo nº 0004367-26.2017.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 937,, distribuído em 21/03/2017, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

372 - Processo nº 0802770-80.2018.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 954,, distribuído em 22/05/2018, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

373 - Processo nº 0800782-80.2018.8.14.0097, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 17/07/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides da jurisdição de Benevides.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10

CONTROLE: 10030806164687


Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Válida até 01/01/2019 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE
CONFERE COMPROVAÇÃO
DATA: 01/11/18
ASS: 
Ana Beatriz S. Gomes
Presidente do CIPAL
COSANPA



374 - Processo nº 0800202-09.2018.8.14.0046, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 954,, distribuído em 25/06/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Rondon do Pará da jurisdição de Rondon do Pará.

000138

375 - Processo nº 0800718-31.2018.8.14.0013, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública/Direitos Coletivos, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 27/09/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema da jurisdição de Capanema.

quarta-feira, 3 outubro, 2018

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão Cível

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
e Diretora do Fórum Cível da Capital

Diretoria do Fórum Cível

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

ASS: Ana Beatriz S. A. Presidente da CSM

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 03/10/2018 08:25:10
CONTROLE: 10030806164687
Válida até 01/01/2019 00:00:00
Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Fadesp

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18 00:139
ASS: M

Ana Beatriz S. O.
Presidente da
COSANPA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em:

	31.12.2016	31.12.2015
ATIVO		
CIRCULANTE	67.356.194,50	59.095.492,31
Disponibilidade		
Bancos Conta Movimento	206.490,99	294.185,51
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5.289,62	468,28
	201.201,37	293.717,23
Contas Vinculadas		
Bancos Conta Movimento - Recursos de Terceiros	46.711.431,97	37.505.525,91
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos de Terceiros	184.981,05	709.634,67
	46.526.450,92	36.795.691,24
Outros Créditos	20.438.271,54	21.295.780,89
Adiantamentos para Despesas	10.150,00	6.500,00
Deposito Judicial	27.268,25	27.268,25
Direitos a Receber	21.013.804,80	22.001.222,65
Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa	(788.794,01)	(788.794,01)
Tributo a Recuperar	-	-
Depositos Restituíveis - Caução	175.842,50	49.584,00
NÃO CIRCULANTE	5.645.329,38	7.884.131,26
Realizável a longo prazo	4.736.743,99	7.075.016,22
Direitos a Receber	4.736.743,99	7.075.016,22
Imobilizado	868.471,78	754.544,21
Móveis e Utensílios	446.534,96	446.534,96
Máquinas e Equipamentos	373.272,59	386.503,59
Equipamentos de Processamento de Dados	918.938,59	905.774,84
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	7.455,50	7.455,50
Equipamentos p/Audio Vídeo e Foto	8.297,72	8.297,72
Veículos	211.213,03	211.213,03
Biblioteca	3.074,85	3.074,85
Imobilizações em Andamento	612.106,98	612.106,98
(-) Depreciação Acumulada	(1.712.422,44)	(1.826.417,26)
Intangível	40.113,61	64.670,83
Bons Intangíveis	77.126,25	99.806,25
(-) Amortização Acumulada	(37.012,64)	(45.235,42)
TOTAL DO ATIVO	73.001.523,88	66.979.623,57



As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentada no dia 09/05/2018 para Registro Integral e apontados sob o nº de ordem 00011000 do Protocolo Livro A-15 nº 15 Registrados sob o nº de ordem 00011000 do Livro B nº 122 de Registro de Títulos e Documentos. Autenticado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 008399447. Belém do Pará em 9 de maio de 2018.

Lena Vânia Martins Nunes
Lena Vânia Martins Nunes
Escritorante Juramentada

CNPJ 05.572.870/0001-59

Telefone
+55 91 4005-7400

e-mail
fadesp@fadesp.org.br

Internet
www.portalfadesp.org.br

Av. Augusto Corrêa s/n - Campus Guamá/UFPA
CEP 66075 - 110 Belém, PA - Brasil



Fadesp

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18

ASS: _____

000140
Ana Beatriz
Presidente
COSANPA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em

PASSIVO	31.12.2016	31.12.2017
Circulante	56.935.029,26	48.279.017,37
Empréstimo	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas	10 526.627,40	521.328,80
Obrigações Fiscais/Previdenciárias	10 513.839,77	554.737,31
Provisão para Férias	10 895.111,85	975.041,98
Outros Passivos Circulantes	12 11.419.152,49	10.943.579,91
Projetos	13 43.580.297,75	35.284.329,37
Não Circulante	9.274.240,49	9.590.672,57
Débitos Fiscais - REFIS	15 7.884.776,87	8.030.190,30
Provisão para Riscos Fiscais e Outras Contingências	16 1.389.463,62	1.560.482,27
Patrimônio Social	6.792.254,13	9.109.933,63
Patrimônio Social	19 314.214,33	314.214,33
Superávit/Déficit Acumulado	20 10.329.529,61	6.806.563,23
Superávit do Exercício	(3.851.489,81)	1.989.156,07
TOTAL DO PASSIVO	73.001.523,88	66.978.623,57

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Maria de Fátima C. Vieira
Contadora CRC (PA) 8855

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Prof. Dr. Fernando F. de Freitas Neves
Diretor Executivo

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis



1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 09/05/2018 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00011000 do Protocolo Livro A-15 nº 15 Registrados sob o nº de ordem 00011000 do Livro B nº 122 de Registro de Títulos e Documentos AT, validado com Selo de Segurança do tipo Selo nº 008399447, Belém do Pará em 9 de maio de 2018.

Lena Vânia Martins Nunes
Escrevente Juramentada

Telefone

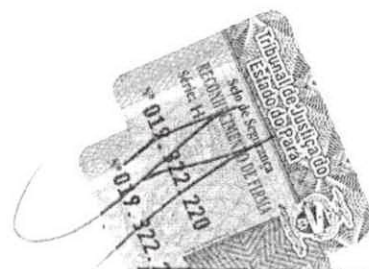
+55 91 4005-7400

e-mail

fadesp@fadesp.org.br

Internet

www.portalfadesp.org.br



30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 233-2749-CEP: 66085-000 - Belém-PA

Recordação e dou. fé, por
a(s)
filma(s) de:
[0199444] - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO/00011000
VIEIRA
[0075985] - FERNANDO PARTHAR DE FREITAS
NEVES

Em Testemunho
Belém/PA., 07 de Maio de 2018

IVANILLE MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
TAL. DO SÓCIMO COM O SELO DE SEGURANÇA

CEP: 66075-110 Belém, PA - Brasil

Av. Augusto Corrêa s/n - Campus Guamá - UFPA
CEP 66075 - 110 Belém, PA - Brasil



Fadesp

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18

ASS.: MOC 141

Ana Beatriz de
Presidente da
COSANPA

Demonstração do Resultado do Período (valores em Reais)

DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT/DÉFICIT

Exercícios findos em:

	31.12.2016	31.12.2017
RECEITA GERAL	29.302.167,05	35.623.850,70
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	25.879.826,73	33.128.397,05
Serviços Prestados	25.879.826,73	33.128.397,05
DESPESAS OPERACIONAIS	32.456.782,22	32.772.312,19
Despesas Com Pessoal	17.910.152,36	19.867.191,25
Despesas Administrativas	12.997.280,77	7.977.030,62
Despesas Tributárias	918,57	792,88
Provisão para Contingência Judicial Trabalhista	441.408,40	209.870,58
Outras Despesas Operacionais	1.107.022,12	4.717.426,86
Outras Receitas Operacionais	2.188.636,43	877.352,54
RESULTADO FINANCEIRO	536.829,25	755.718,57
Despesas Financeiras	(696.874,64)	(862.382,44)
Receitas Financeiras	22.964,48	13.671,38
Atualização Monetária	1.210.739,41	1.604.429,73
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(3.851.489,81)	1.989.156,07

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS
Maria de Fátima C. Vieira
Contadora CRC (PA) 8855

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS
Prof. Dr. Fernando Azeiteiro de Freitas Neves
Diretor Executivo

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

30 Tabelamento de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 233-2749 - CEP: 65085-000 - Belém-PA

Recomendo e dou fé, por
a(s) de:
[0149444] - MARIA DE FÁTIMA C. VIEIRA
VIENA
[0075983] - FERNANDO ARTHUR DE NEVES
VIENA

019 - 32846116 - MONTENEGRO FRANKO
ESCRITÓRIO APTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

019 - 722.223

011 - 4055.5788 / 0001
Rua Vitorino
CEP 66075 - 110 Belém, PA - Brasil



Fadesp

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

000142

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: M

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

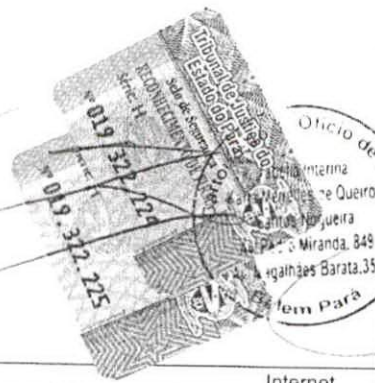
(Valores em Reais)

Ana Beatriz S. Costa
Presidente da COSANPA

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Resultados Acumulados	Resultado do Exercício	TOTAL
Saldo em 31/12/15	314.214,33	0,00	7.204.863,99	3.112.310,41	10.631.388,73
Resultado do Período				(3.851.489,81)	(3.851.489,81)
Ajuste do Exercício Anterior			12.355,21		12.355,21
Transferência			3.112.310,41	(3.112.310,41)	0,00
Saldo em 31/12/16	314.214,33	0,00	10.329.529,61	(3.851.489,81)	6.792.254,13
Resultado do Período				1.989.156,07	1.989.156,07
Ajuste do Exercício Anterior			328.523,43		328.523,43
Transferência			(3.851.489,81)	3.851.489,81	0,00
Saldo em 31/12/17	314.214,33	0,00	6.806.563,23	1.989.156,07	9.109.933,63

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Maria de Fátima C. Vieira
Contadora CRC (PA) 8855

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Prof. Dr. Fernando Aguiar de Freitas Neves
Diretor Executivo



30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém - PA
Recorrido e dou fé, por
firmado(s) de:
[0149444] - MARIA DE FÁTIMA C. VIEIRA
[0075983] - FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
Em Testemunho
Belém/PA, 07 de Maio de 2018

DANIELLE MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SEMPRE COM O SELO DE SEGURANÇA

CEP 66075 - 110 Belém - PA



Fadesp

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

000143

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS.: M

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC (MÉTODO INDIRETO)

Exercícios findos em:

2016

2017

Ana Beatriz S. O. G. S.
Presidente da Fadesp
COSAMPA

	2016	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(+) Superávit Líquido do Exercício	3.851.489,81	1.975.914,23
Ajustes para conciliar o resultado	565.573,62	(1.381.777,45)
Depreciação Acumulada	(312.079,25)	113.994,82
Amortização Acumulada	(7.712,64)	8.222,78
Baixa do Imobilizado		(17.941,75)
Correção de Exercícios Anteriores	12.355,21	328.523,43
Provisionamento T.JLP	(359.754,09)	(339.819,13)
Provisão Para Contingências	441.408,40	209.870,58
Despesas bancárias pagas	(192.194,93)	(202.929,65)
Atualização Monetária	1.210.739,41	1.604.429,73
Ganho na Venda de Bens do Imobilizado		
Variações dos Ativos Operacionais - (Aumento) Redução		
Direitos a receber	(562.183,50)	987.417,85
Adiantamentos para despesas	(10.150,00)	(3.650,00)
Depósitos judiciais		
Tributo a recuperar/ Caução	175.842,50	(126.258,50)
Gastos e Prejuízos		(3.505.484,40)
Variações dos Passivos Operacionais - Aumento (Redução)		
Obrigações trabalhistas	(10.518,07)	(5.298,60)
Obrigações fiscais / providenciárias	(23.771,91)	40.897,54
Provisões para férias	(173.109,50)	79.930,13
Outros passivos	6.194.111,95	(475.572,58)
Projetos	(9.966.687,05)	(8.295.968,38)
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(6.869.619,66)	(9.005.499,35)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos (2)		
Compra Ativo Imobilizado	(305.192,89)	(112.712,19)
(=) Caixa Líquido resultante as Atividades de Investimentos	(305.192,89)	(112.712,19)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)		
Recebimento de Empréstimos		
Juros pagos por empréstimos	(132.789,26)	-
Pagamento de empréstimos	(1.125.000,00)	-
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Financiamentos	(1.257.789,26)	-
(=) Aumento/diminuição líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 ± 2 ± 3)	(8.432.601,81)	(9.118.211,54)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	55.350.524,77	46.917.922,96
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	46.917.922,96	37.799.711,42

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Maria de Fátima C. Vieira
Contadora CRC (PA) 8855

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Prof. Dr. Fernando J. de Freitas Neves
Diretor Executivo

CNPJ 05.572.870/0001-59

Telefone

+55 91 4005-7400

e-mail

fadesp@fadesp.org.br

Internet

www.portalfadesp.org.br

Av. Augusto Corrêa s/n - Campus Guamá/UFGPA
CEP 66075 - 110 Belém, PA - Brasil

PA

CONFIRMANHA DE SANAMENI
000 44 44 000

DATA: 01/11/18
CONFERE COM ORIGINAL
ASS: [Signature]

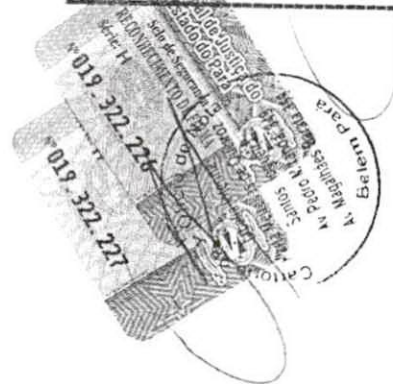
ANALISADO
Presidente
COSANPA
Ana Beatriz [Signature]

3º Tabelionato de Notas
GUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0149444]-MARIA DE FATIMA CARVALHO.....
VIEIRA.....
[0075985]-FERNANDO ARTHUR DE FREITAS....
NEVES.....

Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 07 de Maio de 2018.

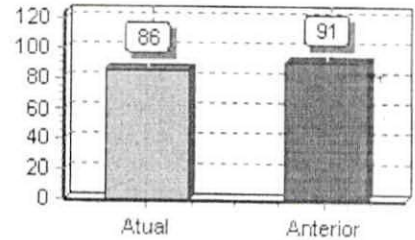
DANIELLE MONTEIRO FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDANTE COM O SELO DE SEGURANÇA



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	57.869.689,94	
<hr/>		
Ativo Total	66.979.623,57	= 0,86

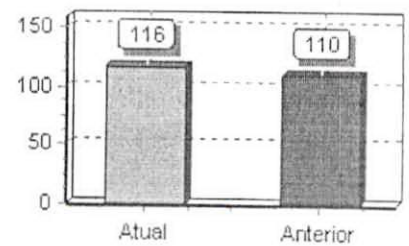
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 86% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	66.979.623,57	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	57.869.689,94	= 1,16

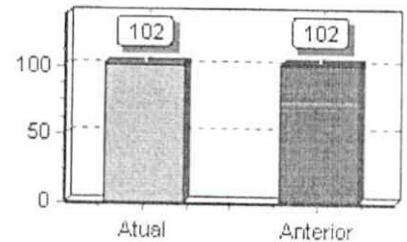
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 116% do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	59.095.492,31	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	57.869.689,94	= 1,02

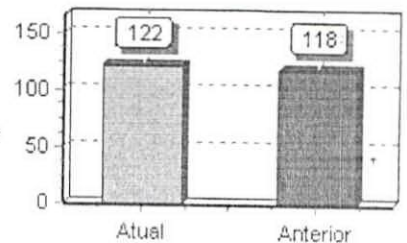
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	59.095.492,31	
<hr/>		
Passivo Circulante	57.869.689,94	= 1,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,22 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS.: *[Assinatura]*
Maira Pereira, D. J. P.
Presidente
COSANPA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Belém, 31 de dezembro de 2017.

[Assinatura]
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
Diretor
CPF: 25153820297
RG: 0582360 Data Expedição: 05/08/1983

[Assinatura]
FADESP - FUND DE AMPARO E DESENVOLV DA PESQUISA
CRC: 8855 CNPJ: 07662874249
Maria de Fatima Carvalho Vieira
Contador
CPF: 076.628.742-49 CRC: 8855
RG: 1762316 Expedição: 12/03/1987

[Assinatura]

000146

(Handwritten mark)

ASS.: _____
 DATA: _____
 CONFERE DO PARA ORIGINAL
 COMPANHIA DE SANAMENTO

ANEXO
 Presidente
 COSANAP

3º Tabelionato de Notas
 QUEIROZ SANTOS
 Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
 a(s)
 Firma(s) Retro-assinada(s) de:
 [Rubrica] FERNANDO ARTHUR DE FREITAS...
 NEVES.....
 MARIA DE FATIMA CARVALHO.....
 TEIRA.....
 da Verdade,
 Belem-PA, 14 de Maio de 2018.

(Handwritten signature)

ETNER ARMAUD DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANCA





FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

1 - Contexto Operacional

A FADESP é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e com prazo de duração por tempo indeterminado tendo como objetivo a promoção, administração e apoio à pesquisa; ensino e extensão e ao desenvolvimento institucional prestação de serviços técnicos e científicos remunerados à Universidade Federal do Pará e à comunidade; promoção de estudos sobre o estado da pesquisa na Região Amazônica; execução de atividades científica e culturais; concessão de bolsas de pesquisa e estudo em nível de graduação e pós-graduação; promoção de intercâmbio entre pesquisadores; promoção da publicação de resultados de pesquisa; centralizar documentação para sistematizar e divulgar conhecimentos técnicos; e a instituição e conferência de prêmios para trabalhos de natureza científica.

Os projetos de pesquisa, ensino e extensão são financiados por outras instituições para as quais, devem ser prestadas contas dos recursos recebidos, tendo sua Sede em Belém do Pará, Campus Universitário do Guamá, e tem como finalidades estatutárias:

- I. Apoiar, promover e administrar a pesquisa, através da gestão de projetos de cunho científico e tecnológico, bem como promover cursos e treinamentos especializados com objetivos científicos e profissionais;
- II. Promover e incentivar, por quaisquer formas o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e da arte, prestando serviços técnicos remunerados à Universidade e à comunidade, segundo regulamento próprio a ser aprovado pelo seu Conselho Diretor;
- III. Captar recursos através de prestação de serviço de consultoria, e outras atividades que se fizerem necessárias, com o objetivo de compor o adequado suporte financeiro ao melhor desenvolvimento das atividades da Fundação, com vistas ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal do Pará e de outras instituições regionais, nacionais e internacionais.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [assinatura]

[assinatura]
Alex Eustáquio
Presidente do
COSAM-1

CNPJ 05.572.870/0001-59

Telefone
+55 91 4005-7400

e-mail
fadesp@fadesp.org.br

Internet
www.portalfadesp.org.br

Av. Augusto Corrêa s/n - Campus Guamá/UFPA
CEP 66075 - 110 Belém, PA - Brasil

[assinatura]



Fadesp

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

000148

**FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Valores em Reais)

Para cumprimento dos seus objetivos e finalidades a Fundação poderá apoiar iniciativas de qualquer instituição pública ou privada, bem como manter intercambio com entidades afins.

A Fundação esta imune da tributação do imposto de renda constitucionalmente conforme art. 150 inciso VI letra "c" da Carta Magna como fundação de apoio a UFPA devidamente credenciada no Ministério da Educação e Cultura – MEC. Das contribuições sociais é isenta de acordo com a Lei 9.532/97 que estabelece no seu art. 12 e 15 que a Fundação deverá reunir as seguintes condições, cumulativamente, para fazer jus a essa isenção e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/14), que deve criar certa uniformidade nas parcerias entre Poder Público e Terceiro Setor nas esferas municipal, estadual e federal.

- Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária
 - Operacionais e Contábeis
- a. Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.
 - b. Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais.
 - c. Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.
 - d. Conservar em boa ordem, pelo prazo de dez anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, assim como, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham modificar sua situação patrimonial.
 - e. Apresentar anualmente, a declaração de rendimentos.
 - f. Possui certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS;
 - g. Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributaria.
 - h. Elabora as Demonstrações Contábeis devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ**
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18

ASS: _____

Ana Beatriz
Presidente
COSAMA



FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

Todas as condições são rigorosamente atendidas pela Fundação, assim como, o cumprimento a Legislação e demais exigências.

O acompanhamento das Fundações privadas é feito pelo Ministério Público de cada Estado. A atividade de velamento das fundações prevista pelo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002 art.66) é baseada em última análise, na inspeção de regularidade das contas de tais entidades. O acompanhamento dá-se atualmente pelo assessoramento e apreciação da finalidade dessas entidades, realizado, sobretudo, através da análise anual de suas prestações de contas.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 07/11/18
ASS: m

2. Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Contábeis apresentadas representam a posição patrimonial e resultados da gestão dos recursos próprios da Fundação, bem como dos recursos por ela gerenciados, cuja operação é distinta da mesma. Os Convênios de Cooperação Técnica, e os Contratos de Serviços em conformidade com o Plano de Aplicação e o Cronograma de Execução têm sua movimentação financeira controlada através das contas bancárias específicas, juntamente com as operações da FADESP – Recursos Próprios.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n.º 11.638, alterada pela Medida Provisória – MP n.º 449, de 4 de dezembro de 2008 convertida na Lei nº 11.941 datada de 27 de maio de 2009, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essas Leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB". A aplicação das referidas Leis e MP é obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

As demonstrações contábeis tiveram sua emissão autorizada pela Diretoria e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



Fadesp

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

000150

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

Vale ressaltar que foram feitas as adequações iniciais nas Demonstrações Contábeis em atendimento a Lei 11.638/07 e 11.941/09.

3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposição legais e estatutárias, estão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de pessoas Jurídicas.


A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

3.1. Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

(a) As demonstrações contábeis são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.409/12, Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002, que trata dos aspectos específicos em entidades sem fins lucrativos -- Fundações e da Resolução CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade.

(b) As demonstrações dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão sendo apresentadas para fins de comparação.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARAÍ**
DATA: 01/11/17
ASS: 

Ana Paula
Presidente
COSAN

CNPJ 05.572.870/0001-59

4

Telefone
+55 91 4005-7400

e-mail
fadesp@fadesp.org.br

Internet
www.portalfadesp.org.br

Av. Augusto Corrêa s/n - Campus Guamá/UFPA
CEP 66075 - 110 Belém, PA - Brasil



FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

4 - Principais Práticas Contábeis

4.1. Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

4.1.1. Caixas e equivalentes de caixa:

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Composto na FADESP exclusivamente de Bancos e Aplicações Financeiras.

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) Demonstração do fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26)

Informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

- a) *Caixa* compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.
- b) *Equivalente de caixa* são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- c) *Fluxos de caixa* são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa.
- d) *Atividades operacionais* são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento e tampouco de financiamento.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01/11/18
 Ass: [assinatura]
 Presidente da COSANPA

5
 [assinatura]

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

- e) *Atividades de investimento* são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.
- f) *Atividades de financiamento* são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade.
- g) *As Aplicações no mercado financeiro* incluem os rendimentos auferidos até a data do Balanço.
- h) *No Ativo e Passivo Circulante* estão contabilizados os valores realizáveis e exigíveis até o final do exercício seguinte.

4.1.2. Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil conforme a NBC TA 540 requer que a Administração use de julgamento e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem, entre outra provisão para devedores duvidosos, provisão para diferenças salariais a pagar e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Fundação revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente, alterando-as sempre que necessário.

- a) Provisão para Contingência conforme CPC 25 e NBC TG 25 (R1) é constituída com base na opinião dos consultores jurídicos responsáveis em montantes considerados suficiente para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho de processos em andamento (Vide nota explicativa nº 15)
- b) Provisão para Devedores Duvidosos é constituída conforme CPC 25 e NBC TG 25 (R1) para cobrir eventuais perdas, nas realizações de direitos a receber.
- c) Provisão – Uma Provisão conforme CPC 25 e NBC TG 25 (R1) é reconhecida no balanço quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e a prova de que um recurso econômico seja

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/17
ASS: [assinatura]

[assinatura]

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d) Prazos – Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.

e) Provisão de Férias e Encargos – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. As provisões estão representadas dentro do grupo Obrigações Trabalhistas no Passivo Circulante.

f) Provisão de 13º Salário e Encargos – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. As provisões estão representadas dentro do grupo Obrigações Trabalhistas no Passivo Circulante.

j) As Despesas e Receitas – Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4.1.3. Imobilizado

a) O Imobilizado conforme NBC TG 27 (R3) esta avaliado ao custo histórico custo da aquisição e/ou construção, acrescido de Reavaliação do imobilizado, contabilizada em 1993; A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de acordo com as taxas divulgadas abaixo e está de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL
Movéis e Utensílios	10%
Maquinas e Equipamento	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10%
Equipamento p/ Áudio Vídeo e Foto	10%
Biblioteca	10%
Equipamento e Processamento de Dados	20%
Veiculos	20%

A Fundação optou por não reavaliar os ativos imobilizados permanecendo com a adoção das taxas fiscais para o exercício de 2017.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS.: [Assinatura]

Presidente
COSANPA

[Assinatura]

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

4.1.4. Passivo Circulante e exigível a longo prazo. (Não Circulante)

- a) São demonstrados por valores conhecidos ou exigíveis e registrados de acordo com o regime de competência, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

4.1.5. Projetos

As entradas e saídas de recursos destinados à execução dos projetos são registradas em contas individuais do ativo e do passivo, não existindo qualquer consequência na demonstração do superávit/déficit da Fundação. As receitas financeiras decorrentes das aplicações financeiras de recursos provenientes de projetos são registradas no passivo, em conta contábil do projeto.

4.1.6. Apuração do Resultado

- a) O resultado da Fundação é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

A Adequação a estrutura conceitual básica exigida pela Lei 11.638/07 e 11.941/09 esta evidenciada em suas demonstrações

5 - Bancos Conta Movimento

Representam depósitos em conta correntes, disponíveis para fazer frente a gastos de Projetos e despesas próprias.

Os Saldos Bancários são conciliados mês a mês, certificando-se assim a existência dos valores nas Contas Bancárias.

Os recursos aplicados referem-se a aplicações financeiras de liquidez imediata dos Projetos e dos recursos próprios da Fundação.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 21/11/18

ASS.: [Assinatura]



Ana Paula
Presidente da
COSANPA

[Assinatura]

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

5.1. Detalhamento das contas correntes e Investimentos Fadesp/Projetos

Descrição	31.12.2016	31.12.2017
Banco do Brasil c corrente FADESP	5.289,62	468,28
Banco do Brasil Investimento FADESP	201.201,37	293.717,23
SUB TOTAL (DISPONIBILIDADES)	206.490,99	294.185,51
Banco do Brasil c correntes PROJETOS	184.981,05	709.634,67
Banco do Brasil Investimento PROJETOS	46.526.450,92	36.795.891,24
SUBTOTAL (CONTAS VINCULADAS)	46.711.431,97	37.505.525,91
TOTAL	46.917.922,96	37.799.711,42

5.2. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

Descrição	31.12.2016	31.12.2017
Fundo a Curto Prazo FADESP	201.201,37	293.717,23
Aplicação de PROJETOS	46.526.450,92	36.795.891,24
TOTAL	46.727.652,29	37.089.608,47

6- Direitos a Receber

Representam Valores a Receber de Terceiros referente a Contratos de Prestação de Serviços firmados com a Fadesp. Houve um acréscimo do provisionamento da Receita de acordo com o regime de competência conforme a composição da conta abaixo. Conforme relatório do Escritório de Advocacia Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff provenientes de processos de cobrança que estão sendo acompanhados na esfera judicial, existe uma Execução contra a Fazenda Publica Municipal de Belém processo numero 0014984-13.1996.814.0301 no valor original de 815.500,00 (Oitocentos e Quinze Mil e Quinhentos Reais) corrigido através de atualização monetária no valor de 3.930.695,96 (Três Milhões Novecentos e Trinta Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) valor este que encontra-se ajuizado em sentença favorável em fase de execução aguardando expedição de precatório. Para fins contábeis não reconhecemos este direito em função do grau de risco e incerteza para recebimento deste ativo, ficando o acompanhamento em relação aos Extra Contábil. Tal decisão esta em acordo com o disposto no CPC 009 da Estrutura Conceitual Básica

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01/11/18
 ASS: [Assinatura]
 Ana Beatriz J. [Assinatura]
 Presidente [Assinatura]
 COSAN

9 [Assinatura]

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil – Financeiro e CPC 25–das Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Ficando o acompanhamento em relatórios Extra Contábil.

DESCRIÇÃO	2016	2017
Contratos de Prestação de Serviços	17.264.144,81	17.528.878,66
Outros Créditos a Receber	3.749.659,99	4.286.343,99
(-) Provisões para Devedores Duvidosos	788.794,01	788.794,01
Saldo em 31/12/2017	20.225.010,79	21.026.428,64

7–Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo)

São valores a receber referente ao exercício de 2010, decorrente de prestação de serviços. Conforme relatório do Escritório de Advocacia Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff provenientes de processos de cobrança que estão sendo acompanhados na esfera judicial. Neste exercício houve um acréscimo no valor de R\$ 742.000,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil Reias) decorrente de processos enviados para serem acompanhados também na esfera judicial e atualização da correção monetária conforme o relatório de circularização dos Advogados.

Composição - Valores a Receber

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Seop/Qualidade	1.361.416,17
Seduc Tec de Informação	1.075.129,00
Seduc/Comunicação	251.958,60
Projovem Urbano	840.088,96
Pm Macapa	286.000,00
Pm Bragança	18.000,00
Pm Vitoria do Xingu	438.000,00
Atualização Monetária	2.804.443,49
TOTAL	7.075.016,22

8 – Imobilizado

A depreciação conforme NBC TG 27 (R3) foi efetuada de acordo com a Legislação do Imposto de Renda RIR 99 - IN SRF nº. 162/98 e IN SRF 130/99.

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 07/11/18
 ASS: [Assinatura]
 Presidente do COSAN

10
 [Assinatura]
 [Assinatura]

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

O inventário, que serviu de fonte para a constituição da provisão de bens de convênios ativos, servirá de base para a conciliação da Conta Corrente – Clientes, onde os bens foram originalmente registrados, e que, futuramente serão doados às executoras/agências de pesquisa conforme os Termos de Convênios e IN 001/97 STN.

O imobilizado foi reestruturado para atender às determinações contidas na Lei n.º 11.638/07 e MP n.º 449/08 convertida na Lei n.º 11.941 datada de 27 de maio de 2009, para que se permita uma análise comparativa, e está demonstrado ao custo corrigido até 31.12.95, deduzido das depreciações acumuladas.

9–Intangível

O intangível conforme NBC TG 04 (R2) esta contabilizado ao custo e é constituído, basicamente, de gastos com aquisições e desenvolvimento de softwares para uso interno. O saldo existente refere-se às licenças de uso de software do Sistema Gerencial de Projetos (GPF) e o Software do Relógio de Ponto. Neste exercício houve um acréscimo referente à Licença Definitiva de Softwares de Leitor de Cartão Resposta e PSS Processo de Sistema Simplificado e à Amortização Acumulada.

10 – Encargos Sociais e Fiscais

Representam principalmente as obrigações sociais sobre a folha de pagamento, provisões apurados mensalmente.

11 – Cheques em Transito

Representam os cheques emitidos e não compensados neste exercício, atendendo a estrutura conceitual básica em conformidade com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

12. Outros Passivos Circulantes

Refere-se ao auxílio financeiro para sanar a necessidades, onde se recorre ao Projeto/Fadesp que tenha disponibilidade de recurso financeiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
CONFERE DO PARÁ
DATA: 01/11/18
ASS.: [Assinatura] Presidente
COBEN/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

13 – Projetos

Representam o saldo líquido no confronto entre os recursos fornecidos pelas entidades conveniadas com os recursos aplicados nas respectivas execuções, das liberações de convênios e contratos, para serem aplicados nos seus respectivos objetos. Conforme planilha de composição dos saldos.

RECURSOS VINCULADOS A PROJETOS POR ESFERA	2016	2017
Recurso de Projeto Publico - Federal	461.768.753,96	518.075.453,87
Recurso de Projeto Publico - Estadual	14.046.343,69	14.660.386,58
Recurso de Projeto Publico - Municipal	6.712.373,56	5.653.240,73
Recurso de Projeto Publico - Pivado	117.739.414,92	126.305.625,88
Recurso de Projeto Publico - Internacional	16.693.089,83	24.423.666,76
TOTAL	616.959.975,96	689.118.373,82

RECURSOS APLICADOS DE PROJETOS	2016	2017
Recurso de Projeto Publico - Federal	428.169.678,55	488.183.371,48
Recurso de Projeto Publico - Estadual	12.104.724,47	12.489.486,81
Recurso de Projeto Publico - Municipal	6.538.822,21	5.380.685,00
Recurso de Projeto Publico - Pivado	110.804.514,62	123.734.432,29
Recurso de Projeto Publico - Internacional	15.761.938,36	24.046.068,87
TOTAL	573.379.678,21	653.834.044,45

SALDO FINAL	43.580.297,75	35.284.329,37
--------------------	----------------------	----------------------

DISPONIBILIDADES RECURSOS DE TERCEIROS	2016	2017
Recurso de Projeto Publico - Federal	181.791,87	709.033,02
Recurso de Projeto Publico - Estadual	553,04	-
Recurso de Projeto Publico - Municipal	292,45	-
Recurso de Projeto Publico - Pivado	2.003,59	557,73
Recurso de Projeto Publico - Internacional	340,10	45,92
TOTAL	184.981,05	709.636,67

APLICAÇÕES FINANCEIRAS TERCEIROS	2016	2017
Recurso de Projeto Publico - Federal	35.684.137,86	30.560.917,29
Recurso de Projeto Publico - Estadual	1.945.265,10	2.181.608,77
Recurso de Projeto Publico - Municipal	185.266,18	293.220,11
Recurso de Projeto Publico - Pivado	7.764.891,80	3.382.436,10
Recurso de Projeto Publico - Internacional	946.889,93	377.708,97
TOTAL	46.526.480,92	35.795.891,24

SALDO FINAL	46.526.431,97	37.505.527,91
DIFERENÇA	(3.741.182,22)	(2.221.198,54)

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01/11/18
 ASS: [Assinatura]

Ana Beatriz
 Presidente
 COSAN

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

O valor dos saldos das disponibilidades em relação aos valores aplicados apresentam uma diferença de R\$ 2.221.198,54 (Dois Milhões Cento e Vinte e Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Cinco e Quatro Centavos) que representam valores que entraram na conta e até o encerramento do exercício não foram identificados e ou distribuídos sendo contabilizados na conta contábil de Valores a Identificar.

14 – Verbas a Repassar

Representam recursos depositados temporariamente em contas bancárias, nas quais são movimentados diversos convênios/contratos, assim como aquelas que movimentam os recursos próprios da FADESP. Deverão ser repassados às contas correntes dos clientes.

15 – Débitos Fiscais – REFIS (Exigível a Longo Prazo)

Em março de 2000, a Administração da Fundação, amparada na opinião de seus consultores jurídicos optou pela inscrição de seus débitos fiscais no REFIS - Programa de Recuperação Fiscal. A maior parte da dívida (81%) correspondem a uma fiscalização do INSS que cobriu 10 anos de movimentação da FADESP (1989 a 1999). A fundação não teve como recorrer da autuação, devido à impossibilidade financeira de recolher a multa de 30% sobre o débito levantado, que é uma exigência para validar os processos administrativos junto ao INSS.

Em 22 de março de 2004 a Fundação protocolou junto ao INSS solicitando explicação de Acréscimos incorporados a dívida gerando uma TJLP adicional sem a prévia notificação do referido órgão, motivo pelo qual a Administração da Fundação convocou o Conselho diretor o transcreveu em ata o fato e foi aprovado o não provisionamento em questão para o exercício encerrado em 31/12/2003, cujo valor levantado é de R\$ 1.781.783,40 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos). No exercício de 2004, também não houve provisionamento da TJLP e ocorreu outro acréscimo em 2003/04.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS: [assinatura]
Mário [nome]
Presidente
COSAN S.A.

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

- a) O montante não provisionado em 2004 é de R\$ 3.042.314,57 (Três Milhões, Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
- b) O montante não provisionado referente à TJLP do exercício 2005 é de R\$ 786.393,30 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos). A FADESP ainda não obteve resposta aos questionamentos.
- c) O montante não provisionado referente à TJLP do exercício de 2006 é de R\$ 629.257,25 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos). A FADESP continua sem resposta aos questionamentos.
- d) O montante não provisionado referente à TJLP do exercício de 2007 é de R\$ 399.900,72 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Novecentos Reais e Setenta e Dois Centavos).
- e) O montante não provisionado referente à TJLP do exercício de 2008 é de R\$ 333.166,56. No exercício de 2007, ocorreu um lançamento de Decréscimo evidenciado no extrato bancário do Refis, referente a acréscimos feitos no exercício de 2004.
- f) O montante não provisionado referente à TJLP do exercício de 2009 é de R\$ 320.446,08 (Trezentos e Vinte Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Oito Centavos)
- No exercício 2010 foi provisionado o valor de 306.896,09 (Trezentos e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Nove Centavos) referente à TJLP, visto que os valores acrescidos foram solucionados.
- No exercício 2011 foi provisionado o valor de 302.847,42 (Trezentos e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Oito Centavos) referente à TJLP.
- No exercício 2012 foi provisionado o valor de 333.405,85 (Trezentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e cinco Reais e Oitenta Centavos)
- No e exercício 2013 foi provisionado o valor de 246.878,80 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
- No exercício 2014 foi provisionado o valor de 243.920,51 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Um Centavos)
- No exercício 2015 foi provisionado o valor de 301.564,45 (Trezentos e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
- No exercício 2016 foi provisionado o valor de 359.754,09 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Nove Centavos)

COMPANHIA DE SANAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/17
ASS.:
Ara Ecológica
Presidente
COSAN 14

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

No exercício de 2017 foi provisionado o valor de 339.819,13 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Treze Centavos)

16- Provisões para Riscos Fiscais e Outras Contingências–(Exigível a Longo Prazo)

Em observância ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 25 e ao Princípio da Prudência, as ações judiciais consideradas de perdas prováveis ou possíveis foram devidamente provisionadas.

Este subgrupo representa os processos Trabalhistas e Tributários onde ocorreu uma variação no saldo do exercício findo 2016, para o exercício de 2017 no valor de R\$ 1.560.482,27 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos) decorrente acréscimos, e provisionamentos conforme composição do saldo abaixo:

DESCRIÇÃO	
Saldo em 31/12/2016	1.389.463,62
Provisões	209.870,58
Baixas	38.851,93
Saldo em 31/12/2017	1.560.482,27

17- Receitas (Resolução CFC nº 1.187/09)

Em atendimento a Resolução do CFC nº 1.187/09 que aprova a NRCTG 30 das receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades (prestação de serviços), conforme art.º 3 do estatuto Social são mensurados pelo valor das receitas financeiras e pelo valor do recurso financeiro proveniente de percentual decorrente do Contrato de Gestão.

Outras receitas também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS.:
Presidente
COSAN

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

Segue abaixo a composição de cada categoria significativa de receita reconhecida durante o período;

Composição das Receitas	FADESP (R\$)
Receita de Serviços Prestados	33.128.397,05
Outras Receitas	877.352,54
Receita Financeira	13.671,38
Correção Monetária	1.604.429,73
TOTAL GERAL (DRE)	35.623.850,70

18 – Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de caixa que a Fundação optou foi o INDIRETO.

19 – Patrimônio Social

É representado pelos recursos de constituição, acrescido pelos resultados positivos apurados até o exercício de 2002.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18
ASS.:
Mia B. Costa
Presidente da
COSAN/PA





FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

20 – Resultados Acumulados

O saldo da conta resultado acumulado, que figura no Balanço Patrimonial, encerrado em 31.12.2017, foi de R\$6.806.563,23 (Seis Milhões Oitocentos e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos)

Ordem	HISTÓRICO	R\$	DESCRIÇÃO
1	Resultados Acumulados / 2016	10.329.529,61	conforme Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2015.
2	Ajustes de Exercícios Anteriores	328.523,43	Corresponde a ajustes de provisões
3	Transferência do Resultado do Exercício Anterior	-3.851.489,81	Corresponde ao resultado superavitário do Exercício findo em 31.12.2016, transferido para o exercício de 2017.
4	Resultado Acumulado / 2017	6.806.563,23	Apurado a partir dos resultados acumulados em 2016 (item 1), menos o ajuste / transferência / amortização, constantes nos itens 2 e 3.

Em 31.12.2017 o Resultado do Exercício foi Superavitário em R\$ 1.989.156,07 (Hum Milhão Novecentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

Descrição	2016	2017
Total do Patrimônio Social em 31.12.2017	9.109.933,63	9.109.933,63
Valor do Resultado Acumulado	6.806.563,23	6.806.563,23
Patrimônio Social	314.214,33	314.214,33
Resultado do exercício findo em 31.12.2017 (1-2-3=4)	1.989.156,07	1.989.156,07

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 07/11/17
ASS: [assinatura]

[assinatura]
Presidente
COSAN

[assinatura]

[assinatura]

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em Reais)

21 – Outros Assuntos

Isenta da contribuição para a COFINS faturamento mensal, conforme inciso X, art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que dispõe sobre Receitas das Atividades Próprias e Entidades sem Fins lucratividades e a Execução de seus Objetivos Estatutários (A Instrução Normativa SRF nº 247/2002 e Perguntas/Respostas nº 425 da Pessoa Jurídica, editado pela SRF). Em consonância com o art. 4º do seu Estatuto, datado de 02 de dezembro de 2003 e Decisões em consultas, formuladas por contribuintes, p. ex: Decisões nºs 179 e 181/2000 da 8ª RF e nº 38/2000 da 9ª RF – Receitas das Atividades Próprias e art. 15 da lei nº 9.532/1997.

Isenta da CSLL, conforme Instrução Normativa SRF nº 390/2004, art. 12, em consonância com art. 4º de seu Estatuto de 02 de dezembro de 2003.

Portanto, a FADESP não vem recolhendo e nem contabilizando os valores referentes à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição social sobre o Lucro Líquido – CSLL, por entender que as fundações de pesquisa não estão ao alcance das mesmas.

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Prof. Dr. Fernando Arthur Freitas Neves
Diretor Executivo
CPF: 251.538.202-97

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS


Maria de Fátima Carvalho Vieira
Contadora – CRC-PA 8855
CPF: 076.628.742-77

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/18


Ana Beatriz
Presidente
COSANPA

30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Fátima
Fone: (91) 233-2749-CEP: 66085-000-PA-PA
Reconheço e dou fé, por SEPELLANCA
a(s)
firma(s) de:
[0149444] - MARIA DE FATIMA CARVALHO
VIEIRA
[0073985] - FERNANDO ARTHUR DE FREITAS
NEVES
Eu, Testemunha
de Nome de _____ da Verdade.
do Estado de _____
Estado do Para
RUA DE S. FRANCISCO, 111 - Fátima - PA
11/11/2018
019-322.229
VÁLIDO SEMPRE COM O SELLO DE SEGURANÇA



000165

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 1508 (UMA MIL, QUINHENTAS E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 1508 (UM MIL, QUINHENTOS E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 41(QUARENTA E UM) DA EMPRESA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, FIRMA ESTABELECIDÀ R AUGUSTO CORREA, SN GUAMA, NESTA CIDADE DO BELÉM/PA CEP: 66075900, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O NUM. 1 ofício / L-122 / FI-A01, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 05572870000159, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0384975, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. isento.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRA. MARIA DE FATIMA CARVALHO VIEIRA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 8855, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 076.628.742-49.

BELÉM, 01 DE JANEIRO DE 2015

Sinfrônio Brito Moraes

SINFRÔNIO BRITO MORAES

CPF: 05548721291

Maria de Fatima Carvalho Vieira

MARIA DE FATIMA CARVALHO VIEIRA

CONTADOR(A)

CRC: 8855 CPF: 076.628.742-49

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 01/11/15
 ASS: *M*

Ana Beatriz
 Presidente da
 COSANPA

Registro de Títulos e Documentos
 1º OFÍCIO
 WILMA BAHIA LOBATO
 OFICIAL
 LENA VÂNIA MARTINS NUNES



1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 05/05/2016 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00008230 do Protocolo Livro A-12 nº 12 Registrados sob o nº de ordem 00008230 do livro B nº 82 de Registro de Títulos e Documentos. Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 005911409. Belém do Pará em, 6 de maio de 2016.

Wilma Bahia Lobato
 Wilma Bahia Lobato
 Oficiala Titular

Wilma Bahia Lobato
 OFICIAL

[Handwritten mark]

000166

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 1508 (UMA MIL, QUINHENTAS E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 1508 (UM MIL, QUINHENTOS E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 41(QUARENTA E UM) E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BELÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Sinfônio Brito Moraes

SINFONIO BRITO MORAES

CPF: 05548721291

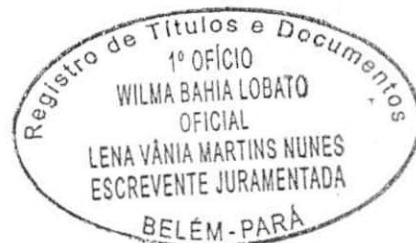
Diretor

Maria de Fátima Carvalho Vieira

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO VIEIRA

CONTADOR(A)

CRC: 8855 CPF: 076.628.742-49



1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Apresentados no dia 05/05/2016 para Registro Integral e apontados sob nº de ordem 00006230 do Protocolo Livro A-12 nº 12 Registrados sob o nº de ordem 00006230 do livro B nº 82 de Registro de Títulos e Documentos. Ato validado com Selo de Segurança do tipo Geral nº 005911409. Belém do Pará em, 6 de maio de 2016.

Wilma Bahia Lobato
Wilma Bahia Lobato
Oficial Titular

Wilma Bahia Lobato
OFICIAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/11/15
ASS: *[Signature]*

Ana Beatriz
Presidente
COSANPA

[Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.572.870/0001-59	
NOME EMPRESARIAL		
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
39.B7.BE.DD.9D.33.0C.76.18.6E.DA.95.68.AA.A3.03.F4.F9.0A.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05572870000159	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA:05572870000	17105176	09/02/2018 a 09/02/2019	Não
Contador	07662874249	MARIA DE FATIMA CARVALHO VIEIRA:07662874249	17102257	21/02/2018 a 20/02/2021	Não
Diretor	25153820297	FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES:25153820297	1791000	22/01/2018 a 22/01/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

39.B7.BE.DD.9D.33.0C.76.18.6E.DA.95
.68.AA.A3.03.F4.F9.0A.19-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2018 às 15:50:10

07.56.2E.B1.9B.0A.92.0D
FC.30.48.5B.E8.BB.25.DF

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

000168

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DE FATIMA CARVALHO VIEIRA
REGISTRO.....	: PA-008855/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 076.628.742-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 10.08.2018 as 12:15:35.

Válido até: 08.11.2018.

Código de Controle: 79469.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, inscrito no CNPJ sob nº 05.572.870/0001-59, por intermédio de seu contador o (a) Sra. **Fátima Carvalho Vieira**, CRC/PA nº 8855, **DEMOSTRA** abaixo os Índices de Liquidez:

Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{59.095.492,31}{57.869.689,94}$	= 1,02
Índice de Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{59.095.492,31}{48.279.017,37}$	= 1,22
Índice de Endividamento Geral (IEG)=	$\frac{57.869.689,94}{66.979.623,57}$	= 0,86

Belém, 01 de novembro de 2018.

Conduru 

Maria de Fátima Carvalho Vieira
Contadora – CRC/PA nº 8855

Maria de Fátima Carvalho Vieira
Coordenadora/FADESP
CRC/PA nº 8855
Coord. Financeira e Contábil-CFC



Cidade Universitária Jose da Silveira Netto - Guamá
Av. Augusto Correa, 01 – Guamá – Belém – PA CEP 66.075-110
Fones:(091)4005-7480/4005-7482/4005-7493
E-mail: negocios@fadesp.org.br

Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1593 - São Brás - CEP 66063-383 - Fone: (91) 3246-4018 / 3243.1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de: **MARIA DE FATIMA CARVALHO VEIRA**

Dou fé Emtest^o da verdade Emol.: R\$5,10 Selo: R\$0,45
Belém-PA, 05/11/2018 17:06: H021083348

Selo de Escritura
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
RECONHECIMENTO EM CARTA
Serie: H
Nº 021.083.348

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva - ESCRIVENTE
Cristiane de Lemos Vilhena da Silva
Escrivente Autorizada

000170



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

RECIBO DE CAUÇÃO

R\$ 17.088,26

Recebemos da Empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, CNPJ nº. 05.572.870/0001-59, a importância de **R\$ 17.088,26** (Dezessete Mil e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), correspondente ao depósito da Caução da **Concorrência Pública nº. 003/2018 - COSANPA**, tendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação manutenção, atualização de versão e suporte técnico ao Sistema GSAN – Sistema Integrado de Gestão de Saneamento, cuja a versão 6.13.5 utilizada pela COSANPA encontra-se disponível no Portal Software Público Brasileiro na comunidade GSAN de acordo com a **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA nº DPL/038/2018**.

Belém, 05 de Novembro de 2018.

